



CERTIDÃO

Eu, o(a) Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nessa serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, no livro **B**, sob o nº de protocolo **171.180** e nº de registro **152.656**, em **18/02/2021**, o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS**, celebrado em 22/01/2021, tendo como CEDENTE: **PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, como CESSIONÁRIA: **FORTE SECURITIZADORA S.A.** e como FIADORES: **DARCI GARCIA DA ROCHA** e **NILZAIR ALVES DE ARAÚJO**. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2021.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto	FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO	
Certidão - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126930-BES. PALMAS/TO, 19/02/2021	
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza	
	Emolumento: R\$ 21,39 ISS: R\$ 1,06 FUNCIVIL: R\$ 11,54 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 0,00 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J.: R\$ 8,89 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 44,99
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE CRÉDITOS EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito as partes:

- na qualidade de cedente:

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.073.290/0001-12, com sede na Rua Goiás, nº 514 NE, Quadra 035, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.360-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Parque dos Girassóis" ou "Cedente");

- na qualidade de cessionária:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

- na qualidade de fiadores:

DARCI GARCIA DA ROCHA brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.167.650-9/PR, inscrito no CPF/ME nº 525.847.558-15, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Qi. 03, Alameda 01, Lote 04, Bairro Plano Diretor Sul, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.015-403 ("Sr. Darci"); e

NILZAIR ALVES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.236.700 SSP/GO, inscrito na CPF/ME sob o nº 264.027.001-00, residente e domiciliada na Quadra 306 Sul, QI 03, Alameda 01, lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-403 ("Sra. Nilzair" e, quando em conjunto com o Sr. Darci, denominados simplesmente "Fiadores").

A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominados em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte".

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) a Cedente está desenvolvendo um empreendimento imobiliário de loteamento urbano na cidade de Campo Novo do Parecis, no estado do Mato Grosso, denominado "Parque dos Girassóis" ("Empreendimento Imobiliário");

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

- b) o Empreendimento Imobiliário possui um remanescente de obras estimado em aproximadamente R\$ 359.880,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), com previsão de conclusão para fevereiro de 2021;
- c) o Empreendimento Imobiliário é constituído por 1.391 (mil trezentos e oitenta e três) lotes ("Lotes"), dos quais 949 (novecentos e quarenta e nove) já se encontram vendidos, 325 (trezentos e vinte e cinco) encontram-se em estoque e 117 (cento e dezessete) unidades encontram-se indisponíveis;
- d) a Cedente é titular de Créditos Imobiliários Lotes e Créditos Cedidos Fiduciariamente decorrentes da venda a prazo de Lotes, por meio de Contratos Imobiliários firmados com os Devedores;
- e) a Securitizadora é uma companhia securitizadora cuja principal atividade é adquirir recebíveis imobiliários para lastrear instrumentos financeiros denominados certificados de recebíveis imobiliários, emitidos nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2017, conforme alterada ("Lei 9.514"), e da Instrução nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, ("Instrução CVM 414") da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e distribuí-los no mercado de capitais a investidores interessados em receber seus rendimentos por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, na forma da Instrução nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da CVM ("Instrução CVM 476"), viabilizando, desta forma, a captação de recursos para destiná-los a empreendimentos imobiliários, como o Empreendimento Imobiliário;
- f) a Securitizadora tem a intenção de adquirir os Créditos Imobiliários Lotes de titularidade da Cedente para lastrear os certificados de recebíveis imobiliários da 499ª, 500ª, 501ª e 502ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI");
- g) para assegurar que os projetos rendam frutos econômicos e, conseqüentemente, viabilizem o pagamento dos investimentos feitos pelos investidores dos CRI, a Securitizadora cria e mantém uma estrutura jurídica e operacional voltada à diligente administração dos projetos, de seus recebíveis, de suas obras e do crédito da Cedente, além de agregar as garantias indicadas neste instrumento à estrutura financeira de captação;
- h) sendo assim, o presente Contrato de Cessão tem por escopo regular a aquisição, pela Securitizadora, dos Créditos Imobiliários Lotes para lastrear a emissão de CRI; e a relação entre a Cedente, como desenvolvedora do Empreendimento Imobiliário, e a Securitizadora, como captadora de recursos junto a investidores e administradora de seus investimentos, tudo no âmbito de uma operação de securitização de créditos;
- i) o Empreendimento Imobiliário tem as seguintes características:

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

"Imóvel"	Matrícula nº 8.705, do 1º Ofício do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Novo do Parecis/ MT.
"Empreendimento Imobiliário"	o empreendimento denominado Parque dos Girassóis.
"Lotes"	o Empreendimento Imobiliário é constituído por 1.391 (mil trezentos e noventa e um) Lotes, dos quais 949 (novecentos e quarenta e nove) já se encontram vendidos, 325 (trezentos e vinte e cinco) encontram-se em estoque e 117 (cento e dezessete) unidades encontram-se indisponíveis.
"Contratos Imobiliários"	cada Lote é comercializado por meio da celebração de um "Contrato de Compra e Venda de Lote com Alienação Fiduciária, do Empreendimento Parque dos Girassóis".
"Devedores"	são os compradores e fiduciários dos Lotes.
"Participação da Cedente"	100% dos Créditos Imobiliários Totais.

j) serão utilizadas as seguintes definições adicionais relacionadas aos projetos:

"Créditos Imobiliários Lotes" ou "Créditos Imobiliários"	são os direitos de crédito atuais, decorrentes de Contratos Imobiliários, decorrentes de comercializações dos Lotes do Empreendimento Imobiliário, que estabelecem que os Devedores estão obrigados, de forma irrevogável e irretroatável, (i) a realizar o pagamento do preço de aquisição dos respectivos Lotes, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos Contratos Imobiliários, na periodicidade ali estabelecida, bem como (ii) a arcar com todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Devedores por força dos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, os quais foram cedidos à Emissora para fins de constituição do lastro dos CRI, conforme listados no Anexo I-A deste Contrato;
"Créditos Cedidos Fiduciariamente"	são os direitos de crédito atuais e futuros, decorrentes de Contratos Imobiliários, decorrentes de comercializações dos Lotes do Empreendimento Imobiliário, inclusive em razão de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, que estabelecem que os Devedores estão obrigados, de

3

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

	forma irrevogável e irretroatável, (i) a realizar o pagamento do preço de aquisição dos respectivos Lotes, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos Contratos Imobiliários, na periodicidade ali estabelecida, bem como (ii) a arcar com todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Devedores por força dos Contratos Imobiliários, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, os quais foram e serão cedidos fiduciariamente à Securitizadora em garantia das Obrigações Garantidas, conforme listados no Anexo I-B deste Contrato.
"Créditos Imobiliários Totais":	são os Créditos Imobiliários Lotes e os Créditos Cedidos Fiduciariamente, quando mencionados em conjunto.

k) os Créditos Imobiliários Lotes adquiridos da Cedente darão lastro às 499ª, 500ª, 501ª e 502ª Séries da 1ª Emissão de CRI da Securitizadora ("Emissão"). A estruturação da Emissão e a captação de recursos pressupõem a contratação de prestadores de serviços e a celebração concomitante dos seguintes documentos (em conjunto, "Documentos da Operação"), nesta data:

- (i) o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário sem Garantia Real sob a Forma Escritural e Outras Avenças*" ("Escritura de Emissão de CCI"), por meio do qual a Cedente emitiu Cédulas de Crédito Imobiliário ("CCI"), custodiadas por uma instituição custodiante, para representar 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários Lotes de titularidade da Cedente;
- (ii) este "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão");
- (iii) o "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*" ("Alienação Fiduciária de Quotas"), para que as quotas emitidas pela Cedente sirvam de garantia ao pagamento dos CRI ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas");
- (iv) o "*Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Carteira de Créditos*" ("Contrato de Servicing"), para contratar o Servicer, que fará o monitoramento da administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais;
- (v) o "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 499ª, 500ª, 501ª e 502ª Séries da 1ª Emissão da Forte Securitizadora S.A.*" ("Termo de Securitização"), para emitir os CRI e indicar um agente fiduciário para agir como representante de seus investidores ("Agente Fiduciário");

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

(vi) o "Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A." ("Contrato de Distribuição"), para contratar uma instituição intermediária para realizar a oferta pública de distribuição dos CRI a investidores;

RESOLVEM, as Partes, celebrar o presente Contrato de Cessão, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

Os termos aqui utilizados, estejam no singular ou no plural, quando iniciados com letra maiúscula, terão o significado a eles atribuídos no decorrer deste instrumento, ainda que posteriormente ao seu uso, ou nos demais Documentos da Operação.

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES CONTRATO DE CESSÃO

1.1. De modo a viabilizar a captação de recursos pretendida pela Cedente, as Partes aqui ajustam os termos e condições para: **(i)** a cessão definitiva e onerosa, a partir da presente data (inclusive), em caráter irrevogável e irretratável, dos Créditos Imobiliários ("Cessão de Créditos"); e **(ii)** a cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente atualmente existentes, e a promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização dos Lotes integrantes e que venham a integrar o estoque da Cedente ("Cessão Fiduciária").

1.1.1. Os Créditos Imobiliários Lotes objeto da Cessão de Créditos estão indicados no Anexo I – A; os Créditos Cedidos Fiduciariamente objeto da Cessão Fiduciária e os Lotes atualmente em estoque estão indicados no Anexo I – B; e os Lotes que eventualmente já estejam quitados ou não integrem a presente operação estão indicados no Anexo I – C.

1.1.2. O saldo devedor nominal dos (i) Créditos Imobiliários Lotes é de R\$63.230.759,54 (sessenta e três milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); e (ii) dos Créditos Cedidos Fiduciariamente é de R\$ 47.671.362,60 (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Referido saldo está posicionado na data de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Relatório do Servicer.

1.1.3. A Cedente cede e transfere à Securitizadora, e a Securitizadora adquire, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, incluindo seu principal, juros, atualização monetária, garantias e demais acessórios, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

1.1.4. Os Créditos Imobiliários estão representados por CCI emitidas pela Cedente nos termos da Escritura de Emissão de CCI, sendo que seus registros junto à B3 S.A. – BRASIL,

5

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

BOLSA, BALCÃO – segmento CETIP (“B3 – Segmento CETIP UTM”) e transferências à Securitizadora serão operacionalizados na modalidade “sem financeiro”.

1.2. As Partes concordam que este Contrato de Cessão trata meramente de uma operação financeira de captação de recursos viabilizada pela cessão dos Créditos Imobiliários, para que estes deem lastro aos CRI a serem emitidos pela Securitizadora, e por sua força a Securitizadora assumirá apenas a posição de credora dos Créditos Imobiliários e de credora fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, o que abrange todos os direitos e ações relativos aos Créditos Imobiliários Totais, inclusive eventuais garantias.

1.2.1. Em decorrência do disposto na Cláusula 1.2 acima, em relação aos Créditos Imobiliários Lotes, a Cedente permanecerá responsável por todas as obrigações assumidas perante os Devedores no âmbito dos Contratos Imobiliários e/ou terceiros em relação ao Empreendimento Imobiliário ou à comercialização dos Lotes, não havendo qualquer transferência de posição contratual entre a Cedente e Securitizadora.

1.3. Considerando que a presente Cessão de Créditos destina-se a viabilizar captação de recursos por meio dos CRI, os Créditos Imobiliários permanecerão a eles vinculados até o integral cumprimento das obrigações decorrentes dos CRI, conforme refletidas nos Documentos da Operação, sendo essencial que os Créditos Imobiliários mantenham as características, incluindo curso e conformação, necessárias para fazer frente a tais obrigações, e certo que eventual alteração dessas características interferirá no lastro dos CRI, e, portanto, somente poderá ser realizada mediante aprovação dos investidores em assembleia geral (“Assembleia dos Titulares dos CRI”) convocada para esse fim.

1.4. A Cedente e os Fiadores obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para fazer a presente Cessão de Créditos, a Cessão Fiduciária e as disposições e garantias dos demais Documentos da Operação sempre bons, firmes e valiosos, reconhecendo que seus termos e condições são essenciais para que a Securitizadora viabilize a captação de recursos, e para que os investidores invistam nos CRI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DO PAGAMENTO DO PREÇO DA CESSÃO

2.1. A captação de recursos, entendida como integralização dos CRI, encontra-se sujeita ao implemento de condições precedentes nos termos do artigo 125 do Código Civil, de modo a somente produzir efeitos quando da verificação cumulativa das seguintes hipóteses (em conjunto, “Condições Precedentes”):

- a) celebração de todos os Documentos da Operação;
- b) perfeita formalização do Contrato de Cessão e respectivo registro nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes signatárias, quais sejam, nas Comarcas

6

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

de Campo Novo do Parecis/MT, Palmas/TO e São Paulo/SP. A Cedente deverá realizar referido protocolo de registro em até 5 (cinco) dias contados desta data, obrigando-se a apresentar via registrada à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório competente;

c) apresentação de vias originais ou cópia autenticada dos atos societários, devidamente arquivados nas juntas comerciais competentes, da Cedente e de suas sócias que aprovaram, conforme aplicável, a operação de captação de recursos, a assinatura dos Documentos da Operação, e a constituição de suas garantias;

d) registro da Alienação Fiduciária de Quotas nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da sede das Partes signatárias, nas Comarcas de Campo Novo do Parecis/MT, Palmas/TO e São Paulo/SP. Ambos os pedidos de registro deverão ser feitos em até 5 (cinco) dias contados desta data, e as vias registradas deverão ser apresentadas em 30 (trinta) dias contados desta data, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, em caso de exigências por parte do Cartório;

e) apresentação de Relatório de Medição das obras do Empreendimento Imobiliário, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data do presente Contrato;

f) conclusão satisfatória, a exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica da Cedente, dos Fiadores e do Empreendimento Imobiliário, mediante entrega de relatório de auditoria jurídica pelos assessores legais contratados para a operação;

g) apresentação da opinião legal da Oferta Restrita, realizada pelos assessores legais contratados, em condições satisfatórias à Securitizadora e ao Coordenador Líder;

h) conclusão da parametrização da Conta Centralizadora para emissão dos boletos referentes aos Créditos Imobiliários Totais;

i) conclusão satisfatória, a exclusivo critério da Securitizadora e do Coordenador Líder, da auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, mediante entrega de relatório de auditoria pelo Servicer contratado para a operação ("Relatório do Servicer");

a inexistência de inscrições em órgãos de proteção ao crédito, em nome da Cedente e/ou dos Fiadores, de valor individual igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), ou em valor agregado de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e

j) não verificação de nenhuma das Hipóteses de Recompra Compulsória.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

2.1.1. Correrão por conta da Cedente todas as despesas, taxas e/ou emolumentos devidos e necessários à formalização dos Documentos da Operação.

2.1.2. Na hipótese da não implementação das Condições Precedentes em até 90 (noventa) dias contados da presente data, este instrumento poderá ser considerado resolvido de pleno direito pela Securitizadora, não produzindo quaisquer efeitos entre as Partes. Nesta hipótese, a Cedente deverá reembolsar a Securitizadora e os prestadores de serviço da operação por todas as despesas eventualmente incorridas, desde que devidamente comprovadas, cabendo à Securitizadora devolver à Cedente os Créditos Imobiliários eventualmente já transferidos, inclusive por meio dos sistemas da B3 – Segmento CETIP UTVM.

2.2. Verificada a implementação das Condições Precedentes, estará efetivada a Cessão de Créditos e a Securitizadora, mediante instrução ao Coordenador Líder, chamará os investidores a integralizarem os CRI. Os valores das integralizações serão recebidos na conta nº 7802-6, agência 3391, mantida junto ao Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade da Securitizadora (“Conta Centralizadora”), e deverão ser liquidados na forma do Termo de Securitização e nos prazos indicados abaixo.

2.2.1. Caso os investidores decidam, por sua mera liberalidade, conta e risco, integralizar os CRI previamente ao cumprimento de todas as Condições Precedentes (exceto em relação às hipóteses dispostas nos subitens “a”, “f”, “g” e “i” da Cláusula 2.1 acima), a operação de captação será considerada aperfeiçoada, porém não ficando dispensada a Cedente do cumprimento das demais Condições Precedentes não cumpridas à época, o que será verificado posteriormente pela própria Securitizadora nos prazos indicados na Cláusula 2.1 acima, ou, ante a inexistência de prazo específico, em até 30 (trinta) dias contados da primeira data de integralização dos CRI.

2.3. Em contrapartida à Cessão de Créditos, a Securitizadora pagará à Cedente o valor correspondente às quantias integralizadas pelos investidores dos CRI, descontados eventuais ágios atribuídos o valor de integralização dos CRI (“Preço de Cessão”). Desde logo a Cedente reconhece e concorda que o montante efetivo do Preço de Cessão é variável e será determinado de acordo com a colocação dos CRI, na forma deste Contrato e do Termo de Securitização. O Preço de Cessão será pago à Cedente em tranches, conforme abaixo.

2.4. Primeira Tranche: A primeira tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), será paga em até 10 (dez) Dias Úteis, contados da implementação das Condições Precedentes, conforme os CRI correspondentes forem integralizados, e da verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta). O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

2.5. Segunda Tranche: A segunda tranche do Preço de Cessão, no valor correspondente ao montante de liquidação de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), será paga conforme os CRI forem integralizados, em dinheiro. O valor desta parcela poderá variar no tempo, conforme variação do preço unitário dos CRI. Seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) Dias Úteis contados da implementação das seguintes condições precedentes adicionais: (i) verificação do atendimento das Razões de Garantia (definidas na Cláusula Quarta), considerando-se o valor do saldo devedor dos CRI integralizados até então, acrescido do valor de emissão dos CRI; e (ii) aceitação expressa da Cedente e dos investidores, a seu exclusivo critério, observado o disposto no item 2.5.1 abaixo.

2.5.1. Fica estabelecido entre as Partes que não obstante o disposto no item (ii) da cláusula 2.5 acima, a Securitizadora fica autorizada a realizar o pagamento da segunda tranche do Preço de Cessão única e exclusivamente para fins de constituição do Fundo de Obras, até o limite indicado na cláusula 2.6, item (c) ou conforme indicado no Relatório de Mediação que será elaborado nos termos cláusula 5.7.1 abaixo.

2.6. Destinação das Tranches: Os valores de cada tranche estão sujeitos às retenções e disponibilizações indicadas abaixo, e serão destinados conforme Anexo II ao presente instrumento:

- a) todas e quaisquer despesas, honorários, encargos, custas e emolumentos devidamente comprovadas e decorrentes da estruturação, da securitização e viabilização da Emissão, inclusive as despesas com honorários dos assessores legais, da instituição custodiante das CCI, do Coordenador Líder e da Securitizadora, conforme estimadas no Anexo IV ("Despesas Flat"), serão retidas na Conta Centralizadora para pagamento por conta e ordem da Cedente;
- b) valores de constituição de um "Fundo de Reserva" em garantia do pagamento dos CRI, correspondente às 02 (duas) próximas parcelas de juros e amortização dos CRI até então integralizados ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva"), serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente;
- c) valores de constituição de um "Fundo de Obras", no montante de R\$ 359.880,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), cujos recursos serão direcionados à conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário, serão retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente;
- d) outros valores poderão ser eventualmente retidos na Conta Centralizadora por conta e ordem da Cedente, conforme indicação no Anexo II; e
- e) os demais valores não retidos serão disponibilizados à Cedente, para sua livre destinação, na conta 69694-3, agência 2397, mantida junto ao Banco Bradesco S.A ("Conta Autorizada").

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

2.6.1. Conforme os CRI forem integralizados, a Securitizadora elaborará e disponibilizará à Cedente, com cópia para o Agente Fiduciário, mapa de liquidação evidenciando os valores recebidos e suas destinações, como forma de comprovação e prestação de contas. O aceite dos mapas pela Cedente representará quitação em favor da Securitizadora.

2.7. A cada pagamento de parcela do Preço da Cessão, a Cedente dará à Securitizadora plena e geral quitação em relação à parcela do Preço da Cessão paga, valendo o comprovante da transferência bancária como comprovante de pagamento.

2.8. Nos termos do disposto no artigo 375 do Código Civil, a Securitizadora poderá compensar valores eventualmente devidos a ela ou a prestadores de serviços da operação pela Cedente contra quaisquer pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão, sendo vedado o contrário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO, DO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS E DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA

3.1. Os Créditos Imobiliários representados pelas CCI passam, a partir desta data, a pertencer à Securitizadora, que ficará investida no direito de cobrar e receber dos Devedores e da Cedente as prestações com vencimento a partir da presente data, assim como a exercer todos os direitos, ações e garantias que antes competiam à Cedente, observados os termos desta Cláusula.

3.2. Todo e qualquer pagamento dos Créditos Imobiliários Totais deverão ser realizados exclusiva e unicamente na Conta Centralizadora.

3.2.1. Sendo assim, a Cedente se obriga a emitir os boletos dos Créditos Imobiliários Totais com vencimento a partir desta data para pagamento na Conta Centralizadora, sendo certo que 100% (cem por cento) dos boletos deverão estar trocados até no máximo 60 (sessenta) dias contados da presente data.

3.2.2. Para fins de notificação dos Devedores quanto à Cessão de Créditos e Cessão Fiduciária, na forma exigida pelo artigo 290 do Código Civil, a Cedente se compromete a inserir nos boletos emitidos a partir desta data a seguinte mensagem: *“As parcelas devidas pelo lote adquirido foi cedida à Forte Securitizadora S.A.”*. Comprovação do cumprimento desta obrigação poderá ser exigida pela Securitizadora a qualquer tempo, mediante envio de amostragem a ser verificada pelo Servicer, na forma do Contrato de Servicing.

3.2.3. Alternativamente, a Cedente poderá escolher outra forma de comunicação para cumprir a obrigação de notificação acima, desde que em tal comunicação constem informações mínimas necessárias à identificação da nova titularidade dos Créditos Imobiliários Totais, conforme procedimento que deverá ser previamente submetido pela Cedente à Securitizadora e aprovado por esta última, a seu critério.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

3.3. Durante toda a vigência da operação de CRI a Cedente obriga-se a transferir para a Conta Centralizadora todo e qualquer recurso que venham a receber diretamente dos Devedores em razão dos Créditos Imobiliários Totais, inclusive no que se refere a (i) pagamentos de parcelas em atraso, (ii) pagamento de antecipações, e (iii) pagamento de entradas e sinais, e excetuados pagamentos advindos de comissões e corretagens, conforme tenha sido acordado, ou não, entre a Securitizadora e a Cedente. Semanalmente, a Cedente e o Servicer apurarão os valores recebidos nas contas correntes de titularidade da Cedente na semana imediatamente anterior, para validação do Servicer. A transferência de recursos para a Conta Centralizadora, pela Cedente, será feita em até 1 (um) Dia Útil contado da validação do Servicer (“Prazo de Repasse”).

3.3.1. Enquanto 100% (cem por cento) dos boletos não estiverem direcionados à Conta Centralizadora, a transferência dos valores depositados à Cedente será feita na forma desta cláusula.

3.3.2. A não transferência de recursos nos termos da Cláusula 3.3 acima obriga a Cedente a pagar à Securitizadora uma multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* sobre os valores não repassados, apurados desde o término do Prazo de Repasse até a data do efetivo cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.3 acima e dos encargos aqui previstos. Até devida transferência para a Conta Centralizadora, a Cedente será fiel depositária dos valores ora mencionados.

3.4. A Securitizadora instituirá o regime fiduciário de que trata a Lei 9.514 sobre a Conta Centralizadora e todos os recursos que nelas transitarem, incluindo os Créditos Imobiliários Totais, e só poderá lhes dar a destinação que lhes for atribuída neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários estão vinculados aos CRI, e serão computados e integrarão seu lastro até seu pagamento integral. Neste sentido, os Créditos Imobiliários:

- a) não estão sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Securitizadora com terceiros;
- b) constituirão patrimônio separado, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese (“Patrimônio Separado”);
- c) permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral dos CRI;
- d) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados, bem como dos respectivos custos de sua administração;
- e) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora; e

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

f) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, ressalvados aqueles credores previstos no artigo 76, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

3.4.1. Igualmente, aplicar-se-ão aos Créditos Cedidos Fiduciariamente, enquanto garantia dos CRI, as disposições acima.

3.5. A Securitizadora, na qualidade de beneficiária dos Créditos Imobiliários Totais, tem todas as prerrogativas e direitos referentes a sua cobrança e recebimento. No entanto, por mera liberalidade da Securitizadora, a qual poderá ser revogada a qualquer tempo nos termos deste instrumento, a administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais continuarão sob responsabilidade da Cedente e consistirão na realização de, exemplificativamente: (i) envio dos boletos de cobrança dos Créditos Imobiliários Totais; (ii) verificação e cobrança dos Devedores inadimplentes; (iii) atualização de saldo devedor dos respectivos Créditos Imobiliários Totais; (iv) verificação e efetivação de distratos; (v) manutenção, arquivamento e guarda de toda a documentação referente aos Créditos Imobiliários Totais; e (vi) dentre outras atividades relacionadas à administração de carteira de recebíveis.

3.5.1. A administração dos Créditos Imobiliários Totais observará as disposições dos respectivos Contratos Imobiliários e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada), e, conforme o caso, a Lei 4.591.

3.5.2. A Cedente deverá atuar na condição de fiel depositária dos Contratos Imobiliários, dos demais documentos relacionados aos recebíveis deles decorrentes e aos Créditos Imobiliários Totais, bem como dos demais Documentos da Operação ("Documentos Comprobatórios"). A Securitizadora poderá, às expensas da Cedente, realizar a contratação de empresa especializada para a guarda das vias originais dos Documentos Comprobatórios caso referida contratação venha a ser exigida (i) em razão de disposição regulatória a que a Securitizadora esteja submetida, ou (ii) como medida de salvaguarda aos direitos de cobrança, recebimento e/ou execução dos Créditos Imobiliários Totais em benefício dos CRI.

3.5.3. A Cedente fica obrigada a entregar qualquer Documento Comprobatório em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação pela Securitizadora.

3.5.4. Considerando a elaboração do Relatório do Servicer previamente à implementação das Condições Precedentes deste Contrato de Cessão, e que tal relatório apontou deficiências de formalização dos Contratos Imobiliários, a Cedente deverá sanar tais pendências, para verificação do Servicer, no prazo de 90 (noventa) dias contados da presente data.

12

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

3.6. Não obstante a liberalidade da Securitizadora indicada acima, e considerando que a performance da carteira de Créditos Imobiliários Totais é essencial para o pagamento dos CRI, a Securitizadora contratará, por meio do Contrato de Servicing e às custas da Cedente, empresa especializada ("Servicer") no monitoramento de tais serviços para garantir que estejam sendo corretamente prestados.

3.6.1. De forma a permitir que o Servicer tenha todas as informações necessárias para a consecução dos serviços de monitoramento, a Cedente:

- a) se compromete a liberar acesso para consulta, pela Securitizadora e Servicer, de todas as contas bancárias que possuir e/ou vier a possuir em seu nome, assim como a comunicar a Securitizadora e o Servicer da abertura de qualquer nova conta em até 05 (cinco) dias da abertura;
- b) fornecerá à Securitizadora, ao Agente Fiduciário e/ou ao Servicer, sempre que solicitado e em até 2 (dois) Dias Úteis: (i) acesso a sistemas e bancos de dados pertinentes, (ii) informações sobre a aquisição dos Lotes, o pagamento, antecipação e os distratos dos Créditos Imobiliários Totais; (iii) posição dos Devedores com parcelas inadimplentes, informando o número de dias de cada parcela não paga e o saldo atual, motivo do atraso e procedimento adotado de cobrança; (iv) o fluxo futuro com juros atualizado esperado da carteira de Créditos Imobiliários Totais, excluídos os pagamentos devidos por Devedores inadimplentes; e (v) a identificação dos Contratos Imobiliários; e
- c) se obriga a seguir as diretrizes e realizar todas as adequações necessárias indicadas pela Securitizadora ou Servicer em seus sistemas e/ou nos sistemas de terceiros por ela contratados, ou *modus operandi* de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais, com a finalidade de manter hígidas as informações da carteira e seu controle.

3.6.2. Caso (i) a Cedente descumpra quaisquer de suas obrigações referentes à administração ordinária e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais previstas no presente Contrato de Cessão ou no Contrato de Servicing, ou (ii) por força de disposição regulatória a que a operação de securitização esteja submetida, poderá a Securitizadora, no intuito de preservar os pagamentos aos investidores dos CRI, exigir a transferência de toda a administração e cobrança dos Créditos Imobiliários Totais para o Servicer ou um terceiro de sua escolha, conforme a necessidade.

3.7. Em razão da Cessão de Créditos e da Cessão Fiduciária, à Securitizadora é atribuído o direito de:

- a) conservar e recuperar a posse dos Contratos Imobiliários contra qualquer terceiro que venha a ameaçá-la, inclusive a própria Cedente;
- b) promover a intimação dos Devedores inadimplentes;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

- c) usar das ações, recursos e execuções, judiciais e extrajudiciais, para receber os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente e exercer os demais direitos conferidos à Cedente nos Contratos Imobiliários; e
- d) receber diretamente dos Devedores os Créditos Imobiliários Totais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DINÂMICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA SECURITIZADORA

4.1. Considerando que a totalidade dos recursos oriundos dos Créditos Imobiliários Totais será recebida na Conta Centralizadora, e sua principal destinação é o pagamento dos CRI e manutenção de sua estrutura, a Securitizadora ficará incumbida de, com os recursos depositados na Conta Centralizadora, realizar os pagamentos devidos aos investidores dos CRI, os pagamentos aos prestadores de serviço do Patrimônio Separado, os pagamentos de custos e despesas de sua manutenção, e os pagamentos residuais devidos à Cedente a título de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

4.2. A Securitizadora adotará o regime de caixa para apuração e utilização dos valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais. Até o 10º (décimo) dia de cada mês, quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso ("Data de Apuração"), a Securitizadora apurará (i) os valores recebidos durante o mês imediatamente anterior ao da Data de Apuração ("Mês de Competência") e (ii) as Obrigações Garantidas dos CRI (conforme indicadas na Ordem de Pagamentos, a seguir) do mesmo mês da Data de Apuração ("Mês de Apuração"). Para tanto, a Securitizadora utilizará como base o "Relatório de Antecipações" enviado pelo Servicer, que indicará os montantes depositados pelos Devedores na Conta Centralizadora ao longo do Mês de Competência e cuja natureza seja de "antecipação de Créditos Imobiliários Totais". Outras informações devidas pela Cedente e pelo Servicer relacionados aos Créditos Imobiliários Totais encontram-se detalhadas no Contrato de Servicing.

4.2.1. Serão considerados pagamentos realizados antes do prazo somente aqueles feitos pelos Devedores em meses anteriores ao mês do respectivo vencimento ("Antecipação"), ao passo que pagamentos feitos pelos Devedores em atraso porém dentro do mesmo mês de vencimento não serão considerado inadimplentes, independente do dia do mês em que estava programado o vencimento das respectivas parcelas. *E.g.* para uma parcela com vencimento em 15/04:

- (a) Pagamento em 30/03: Antecipação;
- (b) Pagamento em 02/04: pagamento regular;
- (c) Pagamento em 17/04: pagamento regular; e
- (d) Pagamento em 02/05: pagamento feito em atraso.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

4.2.2. Serão igualmente considerados e tratados como Antecipações os recursos pagos a título de entrada/sinal que excederem 20% (vinte por cento) do valor total de uma nova venda, incluindo, portanto, os recursos oriundos de uma nova venda pagos de uma única vez (venda à vista).

4.3. Em cada Data de Apuração a Securitizadora reservará, na Conta Centralizadora, recursos recebidos durante o Mês de Competência em montante suficiente para realizar os pagamentos da seguinte ordem ("Ordem de Pagamentos"), cujos valores serão projetados para aquele Mês de Apuração:

- a) Despesas do Patrimônio Separado, referente ao Mês de Apuração, e outras em aberto;
- b) Obrigações Garantidas relacionadas ao pagamento dos CRI que estejam em aberto;
- c) Remuneração dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração;
- d) Amortização Programada dos CRI Sêniores devida no Mês de Apuração;
- e) Remuneração dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração;
- f) Amortização Programada dos CRI Subordinados devida no Mês de Apuração;
- g) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, em razão de Antecipações;
- h) Recomposição do Fundo de Reserva; e
- i) Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, observado o Termo de Securitização, para reenquadramento das Razões de Garantia, na forma da Cláusula 4.8. e seguintes abaixo.

4.3.1. As parcelas de Remuneração e Amortização Programada dos CRI constam da "Tabela Vigente" indicada no Termo de Securitização, a qual poderá ser alterada pela Securitizadora a qualquer momento em função de reflexos da Ordem de Pagamentos, dos recebimentos dos Créditos Imobiliários Totais, e demais hipóteses de amortização previstas neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização.

4.3.1.1. Considerando que o Relatório do Servicer apontou que as parcelas de amortização dos Contratos Imobiliários no(s) mês(es) de janeiro e junho de cada ano são até 13% (treze por cento) mais altas que as parcelas dos respectivos meses vizinhos (cada uma, uma "Parcela Balão"), o que aumenta a chance de seu inadimplemento pelos Devedores, o desenho inicial da Tabela Vigente levou em conta seu recebimento parcial, limitado à diferença de 10% (dez por cento) em relação às parcelas vizinhas. A Cedente tem ciência e concorda que, com vistas a evitar o desenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor, em caso de verificação de adimplência acima do esperado, a Securitizadora poderá utilizar os pagamentos recebidos a maior para Amortização Extraordinária dos CRI, na forma do item "g" acima.

4.3.2. Considerando que poderá haver pagamentos de parcelas dos Créditos Imobiliários Totais sendo creditados em todos os dias de qualquer mês, as Partes têm ciência e concordam em não utilizar recebimentos de um Mês de Competência em uma Ordem de

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

Pagamentos que não seja do Mês de Apuração seguinte, de modo a não misturar recursos de diferentes competências.

4.3.3. Os valores das Antecipações serão destinados diretamente à amortização antecipada e extraordinária dos CRI, na forma da Ordem de Pagamentos.

4.3.4. A Securitizadora elaborará e disponibilizará à Cedente os cálculos por ela realizados ("Cálculo de Excedente") como forma de comprovação e prestação de contas, e seu aceite representará quitação em favor da Securitizadora.

4.4. Caso seja verificado que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido superiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora deverá proceder, após o aceite da Cedente no respectivo Cálculo de Excedente, ao pagamento do excedente à Cedente. Referido excedente será pago a título de "Saldo Remanescente do Preço da Cessão", consistindo em ajuste do Preço de Cessão originalmente pactuado, e desde que não haja qualquer inadimplemento, pecuniário ou não, de qualquer das Obrigações Garantidas, excetuados inadimplementos dos Devedores nos Contratos Imobiliários.

4.5. Caso, ao contrário do disposto no item 4.4. acima, o Cálculo de Excedente indique que os recursos recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência tenham sido inferiores aos valores que serão utilizados na Ordem de Pagamentos, a Securitizadora notificará a Cedente e os Fiadores para que complementem os valores faltantes nos termos da Fiança referidas na Cláusula Quinta ao presente instrumento. A Cedente e os Fiadores deverão depositar os valores na Conta Centralizadora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente ao recebimento da notificação enviada pela Securitizadora, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados.

4.5.1. Sem prejuízo do exercício da Coobrigação e Fiança acima indicada, a Securitizadora, a seu exclusivo critério, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva então existente para completar os valores faltantes. Neste caso, a Cedente e Fiadores têm ciência e concordam que (i) referida utilização do Fundo de Reserva é feita em benefício dos investidores, e não delas próprias, o que não as exime do cumprimento da Coobrigação e Fiança quando instadas para tanto, e (ii) a obrigação de aporte de recursos continuará a existir, porém sendo agora direcionada à recomposição do Fundo de Reserva utilizado.

4.6. Até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que os valores referentes aos Créditos Imobiliários Totais (líquidos das Antecipações) recebidos na Conta Centralizadora ao longo de um Mês de Competência seja equivalente a, pelo menos, 130% (cento e trinta por cento) das Obrigações Garantidas referentes à parcela dos CRI do Mês de Apuração ("Razão de Garantia do Fluxo Mensal"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal:

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

$$CIT_m \geq RG_m \times PMT$$

Onde:

CIT_m = *Créditos Imobiliários Totais recebidos no Mês de Competência, sem Antecipações*

RG_m = *Razão de Garantia do Fluxo Mensal*

PMT = *Parcela dos CRI do Mês de Apuração*

4.7. Em complemento à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, e até o adimplemento integral das Obrigações Garantidas, a Cedente deverá mensalmente assegurar que (i) o valor presente do saldo devedor da totalidade dos Créditos Imobiliários Totais de um Mês de Competência, consideradas somente suas parcelas com vencimento dentro do prazo de amortização dos CRI, (ii) descontado à taxa de juros dos CRI, seja equivalente a, pelo menos, (iii) 130% (cento e trinta por cento) do (a) saldo devedor dos CRI integralizados até então, calculado conforme o Termo de Securitização e posicionado no último dia do Mês de Competência, (b) subtraídos os valores integrantes do Fundo de Reserva ("Razão de Garantia do Saldo Devedor" e, em conjunto à Razão de Garantia do Fluxo Mensal, "Razões de Garantia"). Para facilitar o entendimento, a fórmula abaixo será utilizada para a verificação do cumprimento da Razão de Garantia do Saldo Devedor:

$$VP(CIT_i) \geq RG_{SD} \times (SD_{CRI})$$

Onde:

VP = *Valor Presente à taxa de emissão dos CRI, no Mês de Competência*

CIT_{TI} = *Créditos Imobiliários Totais elegíveis do Mês de Competência*

RG_{SD} = *Razão de Garantia do Saldo Devedor*

SD_{CRI} = *Saldo devedor dos CRI integralizados até o último dia do Mês de Competência, menos o valor do Fundo de Reserva*

4.7.1. O cálculo da Razão de Garantia do Saldo Devedor considerará apenas os Créditos Imobiliários Totais que preencherem os seguintes requisitos ("Critérios de Elegibilidade"):

- nenhuma parcela em atraso por mais de 120 (cento e vinte) dias;
- ser oriundo do Empreendimento Imobiliário e ter respectivo Contrato Imobiliário celebrado nos termos da Lei nº 6.766/79;
- os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) do volume total dos Créditos Imobiliários Totais;
- os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% (dez por cento) em pessoas físicas (natural) ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente; e
- uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% (cinco por cento) do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.

4.8. A Razão de Garantia do Fluxo Mensal de um Mês de Competência será apurada na respectiva Data de Apuração, enquanto a Razão de Garantia do Saldo Devedor será apurada no

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

20º (vigésimo) dia do respectivo Mês de Apuração quando este for Dia Útil, ou no próximo Dia Útil, conforme o caso. Quando da verificação de desenquadramento das Razões de Garantia, a Securitizadora indicará o montante necessário a seu reenquadramento (calculado conforme Cláusula 4.8.1.) no Cálculo de Excedente (i) da própria Data de Apuração em que o desenquadramento foi verificado, no caso da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, ou (ii) da próxima Data de Apuração, no caso da Razão de Garantia do Saldo Devedor, sendo referidos valores destinados à amortização extraordinária dos CRI na forma da Ordem de Pagamentos.

4.8.1. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal será calculado pela diferença entre (i) os valores que deveriam ter sido recebidos na Conta Centralizadora no Mês de Competência para cumprimento da razão mínima requerida, e (ii) os valores efetivamente recebidos. O montante necessário para reenquadramento da Razão de Garantia do Saldo Devedor corresponderá ao valor de amortização do saldo devedor dos CRI necessário para que a Razão de Garantia do Saldo Devedor fique enquadrada.

4.8.2. Independentemente da tomada das medidas acima para reenquadramento da Razão de Garantia do Fluxo Mensal, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, visando garantir a adequada estrutura de pagamentos dos CRI e desde que a Razão de Garantia do Saldo Devedor esteja enquadrada, alterar a Tabela Vigente de modo a acomodar os pagamentos futuros previstos.

4.8.3. Sem prejuízo da manutenção do procedimento de reenquadramento indicado no item 4.8., a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento após a verificação de desenquadramento das Razões de Garantia, notificar a Cedente e/ou os Fiaidores para que, em até 5 (cinco) Dias Úteis, depositem os valores necessários a seu reenquadramento.

4.9. Tanto para fins de verificação das Razões de Garantia e apuração dos recebimentos e pagamentos previstos nesta Cláusula Quarta, quanto para o controle e monitoramento por parte da Securitizadora, a Cedente compromete-se a cumprir os termos do Contrato de Servicing e prestar todas as informações necessárias para que o Servicer possa validar e apurar a soma do saldo devedor atualizado dos Créditos Imobiliários Totais e seu recebimento, devendo inclusive, mas não se limitando a, informar à Securitizadora e ao Servicer sobre eventuais pagamentos de Créditos Imobiliários Totais recebidos em outras contas bancárias de sua titularidade, observar o Prazo de Repasse e auxiliar na identificação de antecipação de Créditos Imobiliários Totais. Caso, a qualquer tempo, não seja possível realizar tais validações e apurações em decorrência de atraso ou omissão, por parte da Cedente, no envio das informações necessárias, ficará prorrogada a Data de Apuração e/ou Data de Verificação das Razões de Garantia para o 2º (segundo) Dia Útil após o recebimento das informações, ficando igualmente prorrogados os prazos dos pagamentos devidos (incluindo do Saldo Remanescente do Preço da Cessão), sem que qualquer ônus possa ser imputado à Securitizadora.

4.10. O não cumprimento de quaisquer dos prazos previstos nesta Cláusula poderá ensejar a convocação de uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre o vencimento

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

antecipado das obrigações dos CRI e, conseqüentemente, uma Hipótese de Recompra Compulsória, observadas as condições previstas no Termo de Securitização e neste Contrato de Cessão.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS DA OPERAÇÃO

5.1. Em contrapartida à efetivação da operação de captação de recursos aqui referida, é condição essencial da relação entre as Partes que não só os Créditos Imobiliários sigam sua conformidade, como que garantias adicionais relacionadas aos projetos sejam outorgadas em benefício dos investidores dos CRI. As garantias aqui descritas foram negociadas pelas Partes de antemão, e sem sua existência a decisão de investimento pelos investidores seria prejudicada e a operação de captação não existiria.

5.2. Assim sendo, em garantia do pagamento de (i) todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pelos Devedores nos Contratos Imobiliários e suas posteriores alterações (ii) todas as obrigações decorrentes do Contrato de Cessão, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Cedente e pelos Fiadores, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento do saldo devedor dos Créditos Imobiliários, de multas, dos juros de mora, da multa moratória, (iii) obrigações de resgate, amortização e pagamentos dos juros conforme estabelecidos no Termo de Securitização, (iv) todos os custos e despesas incorridos em relação à emissão e manutenção das CCI e aos CRI, inclusive, mas não exclusivamente e para fins de cobrança dos Créditos Imobiliários e excussão das Garantias, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios dentro de padrão de mercado, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como (v) todo e qualquer custo incorrido pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, pela Instituição Custodiante e/ou pelos titulares dos CRI, inclusive no caso de utilização do Patrimônio Separado para arcar com tais custos (“Obrigações Garantidas”), a Cedente e os Fiadores concordam em constituir as seguintes garantias (“Garantias”):

- a) Cessão Fiduciária;
- b) Alienação Fiduciária de Quotas;
- c) Fiança;
- d) Fundo de Reserva; e
- e) Fundo de Obras.

5.2.1. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que a falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo a Cedente e os Fiadores se escusarem ao

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas e retardar a execução das Garantias.

5.2.2. Em caso de inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, executar quaisquer das Garantias, sem ordem de preferência e, caso oportuno, ao mesmo tempo.

5.2.3. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação das Obrigações Garantidas.

5.3. **Cessão Fiduciária:** Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas, e conforme já indicado na Cláusula Primeira, a Cedente, neste ato, outorga a Cessão Fiduciária à Securitizadora, nos termos do Código Civil, da Lei 9.514 e demais disposições legais aplicáveis à propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos bens e direitos indicados abaixo, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições.

5.3.1. A Cessão Fiduciária é outorgada com condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, de forma que somente vigorará, de forma automática, após a liberação do gravame constituído sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, não gerando efeitos e não garantindo as Obrigações Garantidas enquanto não superada referida condição, observada a destinação dos recursos na forma pactuada neste Contrato de Cessão.

5.3.2. Aplicar-se-á à Cessão Fiduciária, no que couber e não for contrário a algum dispositivo deste instrumento, o disposto nos artigos 1.421, 1.425 e 1.426, do Código Civil.

5.3.3. As Partes declaram, para os fins do artigo 18 da Lei 9.514 e demais disposições aplicáveis, que as Obrigações Garantidas apresentam nesta data as características descritas no Anexo I – A deste instrumento e do Termo de Securitização, que, incorporado por referência, constitui parte integrante e inseparável deste Contrato.

5.3.4. A Cedente obriga-se a (i) não vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar em benefício de qualquer outra parte, que não a Securitizadora, os Créditos Cedidos Fiduciariamente, seja parcial ou totalmente, independentemente do grau de prioridade, e (ii) a praticar todos os atos e cooperar com a Securitizadora em tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos procedimentos aqui previstos, inclusive no que se refere ao atendimento das exigências legais e regulamentares necessárias ao recebimento dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

5.3.5. Sempre que forem celebrados novos Contratos Imobiliários, a Cedente obriga-se a fazer com que observem os Critérios de Elegibilidade, bem como a acrescentar à garantia de Cessão Fiduciária os Créditos Cedidos Fiduciariamente, até a liquidação total das Obrigações Garantidas.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

5.3.6. Não obstante os Créditos Cedidos Fiduciariamente estarem vinculados à Cessão Fiduciária a partir da assinatura de cada Contrato Imobiliário, as Partes se comprometem a celebrar "*Termo de Cessão Fiduciária*", nos moldes constantes do Anexo III ("*Termo de Cessão Fiduciária*"), em periodicidade de critério da Securitizadora (mas nunca em intervalo menor que o trimestral), para formalizar a inclusão de novos (e/ou a modificação das características de antigos) Contratos Imobiliários, conforme informações recebidas pela Securitizadora e devidas pela Cedente nos termos do Contrato de Servicing. A celebração de tais Termos de Cessão Fiduciária será feita desde que haja necessidade.

5.3.6.1. Nesta hipótese, a Cedente deverá averbar o Termo de Cessão Fiduciária em Cartório de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de sua assinatura, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

5.3.6.2. A Cedente nomeia a Securitizadora, de forma irrevogável e irretroatável, como sua procuradora, com poderes **(i)** para representa-la "em causa própria", nos termos do artigo 685 do Código Civil, objetivando a inclusão da descrição Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão; **(ii)** para tomar todas as medidas que sejam necessárias para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não limitado a, representação da Cedente na assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Títulos e Documentos da sede/domicílio das Partes à margem deste Contrato e/ou de outros documentos exigidos para o aperfeiçoamento ou manutenção da Cessão Fiduciária, e **(iii)** para tomar qualquer medida com relação à excussão da garantia aqui prevista, nos termos deste Contrato de Cessão. A Cedente concorda em assinar e entregar à Securitizadora a procuração de modelo previsto no Anexo VII, bem como a qualquer sucessor seu, para assegurar que tal sucessor tenha poderes para praticar os atos e deter os direitos e obrigações especificados no presente instrumento. O mandato ora outorgado à Securitizadora é considerado condição essencial do negócio ora contratado e é outorgado em caráter irrevogável e irretroatável, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

5.3.7. A Securitizadora exercerá sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente os poderes que lhe são assegurados pela legislação vigente (excutindo extrajudicialmente a presente garantia na forma da lei), podendo consolidar a propriedade dos Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta Centralizadora, dar quitação e assinar quaisquer documentos ou termos por mais especiais que sejam, necessários à prática dos atos aqui referidos, independentemente de qualquer notificação e/ou comunicação à Cedente para o adimplemento das Obrigações Garantidas.

5.3.8. Verificado o não cumprimento das Obrigações Garantidas, os Créditos Cedidos Fiduciariamente serão utilizados pela Securitizadora para sua satisfação mediante excussão parcial e/ou total da garantia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 da

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

Lei 9.514, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, de modo que as importâncias recebidas diretamente dos Devedores dos Créditos Cedidos Fiduciariamente serão consideradas na quitação das Obrigações Garantidas.

5.3.9. A excussão acima referida será extrajudicial e poderá ser realizada pela Securitizadora independentemente da realização de qualquer forma de leilão, hasta pública ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, total ou parcialmente, conforme preços, valores e/ou em termos e condições que considerar apropriado, aplicando o produto daí decorrente no pagamento das Obrigações Garantidas vencidas e não pagas.

5.4. **Alienação Fiduciária de Quotas:** Adicionalmente, e sem prejuízo das demais Garantias aqui previstas, para a garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, os Fiduciantes (conforme definidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), na qualidade de sócios da Cedente, outorgam à Securitizadora a Alienação Fiduciária de Quotas.

5.4.1. A Alienação Fiduciária de Quotas será outorgada com condição suspensiva, nos termos do artigo 125 do Código Civil, de forma que somente vigorará, de forma automática, após a liberação do gravame constituído sobre as Quotas Alienadas Fiduciariamente (conforme definido no respectivo instrumento), não gerando efeitos e não garantindo as Obrigações Garantidas enquanto não superada referida condição, observada a destinação dos recursos na forma pactuada no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas.

5.5. **Fiança:** Os Fiadores comparecem ao presente Contrato de Cessão para prestar garantia fidejussória, mediante a aposição de suas assinaturas neste instrumento, na condição de solidariamente coobrigadas e principais pagadoras, com a Cedente, por todas as Obrigações Garantidas, incluindo pagamento integral dos Créditos Imobiliários, Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários ou Multa Indenizatória ("Fiança"). Os Fiadores se comprometem a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 822, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, do Código Civil e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), declarando, neste ato, não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a Fiança.

5.5.1. Os Fiadores poderão vir, a qualquer tempo, a ser chamados para honrar as Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, em conjunto ou individualmente, caso as Obrigações Garantidas sejam descumpridas no todo ou em parte, observadas eventuais instruções específicas da Securitizadora nesse sentido, se existirem.

5.5.2. Os Fiadores declaram estar cientes e de acordo com todos os termos, condições e responsabilidades advindas deste Contrato de Cessão e dos Documentos da Operação, permanecendo válida a Fiança até a data em que for constatado pela Securitizadora o

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, data na qual será devidamente extinta.

5.5.3. Nenhuma objeção ou oposição da Cedente poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante a Securitizadora.

5.5.4. Os Fiadores concordam que não exercerão qualquer direito que possam adquirir por sub-rogação nos termos da Fiança, nem deverão requerer qualquer contribuição e/ou reembolso da Cedente com relação às Obrigações Garantidas satisfeitas por eles, até que as Obrigações Garantidas tenham sido integralmente satisfeitas.

5.5.5. Os cônjuges anuentes comparecem no presente Contrato de Cessão para anuir com a Fiança prestada pelos Fiadores, em atendimento ao artigo 1.647 do Código Civil, nada tendo a reclamar acerca da garantia prestada e seus termos a qualquer tempo.

5.6. **Fundo de Reserva:** A Cedente manterá o Fundo de Reserva na Conta Centralizadora, em montante que deverá corresponder sempre ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva. A constituição do Fundo de Reserva será feita na forma da Cláusula Segunda.

5.6.1. A Cedente e os Fiadores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigação Garantida. Sendo assim, não poderão a Cedente e Fiadores, em momento algum ou por qualquer motivo, escusar-se de cumprirem suas obrigações deste Contrato de Cessão com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes.

5.6.2. Os recursos depositados no Fundo de Reserva e na Conta Centralizadora integrarão o Patrimônio Separado e serão aplicados, com acompanhamento da Cedente, pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em: **(i)** títulos de emissão do Tesouro Nacional; **(ii)** certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A. ou Banco Santander (Brasil) S.A., em ambos os casos com liquidez diária; e/ou **(iii)** em fundos de investimento com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos de renda fixa, não sendo a Securitizadora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade ou eventual prejuízo ("Aplicações Financeiras Permitidas").

5.6.3. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, principalmente na forma da Ordem de Pagamentos, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J.: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

5.6.4. Toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto, a Securitizadora poderá promover sua recomposição (i) notificar a Cedente e os Fiadores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da referida notificação, e/ou (ii) mediante a utilização de recursos da Ordem de Pagamentos, de recursos do Saldo Remanescente do Preço de Cessão, ou de qualquer recurso devido à Cedente.

5.7. **Fundo de Obras:** A Securitizadora está autorizada a constituir o Fundo de Obras no valor equivalente a R\$ 359.880,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) ou conforme vier a ser indicado no Relatório de Mediação, na forma da Cláusula Segunda, para a conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário.

5.7.1. A Cedente e a Securitizadora encomendaram, previamente à celebração deste instrumento, um relatório de evolução de obras ("Relatório de Medição"), fornecido por empresa especializada contratada pela Securitizadora e custeada pela Cedente ("Medidor de Obras"). Referido relatório, constante no Anexo VI, serviu de base para determinar o valor inicial do Fundo de Obras, e servirá de "marco zero" para que futuros Relatórios de Medição possam medir a evolução das obras.

5.7.2. Mensalmente (ou em periodicidade menor, conforme solicitado pela Securitizadora), o Medidor de Obras visitará o Empreendimento Imobiliário e fará um novo Relatório de Medição, que trará um comparativo de evolução das obras contra o Relatório de Medição imediatamente anterior. A Securitizadora fará a liberação de recursos do Fundo de Obras em valor correspondente à evolução constatada, em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do Relatório de Medição correspondente.

5.7.2.1. A Cedente tem ciência de que as liberações de recursos do Fundo de Obras (i) serão feitas sempre sob a modalidade de "reembolso", e (ii) considerarão os valores gastos pela Cedente e já aplicados no Empreendimento Imobiliário, e, portanto, já medidos (*i.e.* no caso da Cedente incorrer em custos de matéria-prima ainda não instalada, estes custos não serão reembolsados até que haja instalação e correspondente medição).

5.7.2.2. As visitas do Medidor de Obras ocorrerão mesmo em meses que, por qualquer que seja o motivo, as obras tiverem evoluído pouco ou nada, hipótese em que será solicitado à Cedente informações sobre o ocorrido, as quais constarão do Relatório de Medição.

5.7.3. Caso os custos de obras venham, num dado Relatório de Medição, a superar o estimado na constituição do Fundo de Obras ou a superar o valor remanescente no Fundo de Obras, a diferença a maior deverá ser arcada pela Cedente, de modo que futuras liberações do Fundo de Obras não considerarão tal diferença (*i.e.* num cenário de evolução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e diferença para a Cedente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a próxima liberação corresponderá a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

24

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

5.7.3.1. Na hipótese da Cedente deixar de arcar com os custos necessários ao regular andamento da execução das obras do Empreendimento Imobiliário conforme cronogramas físico-financeiros considerados para fins desta Operação, ela deverá, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis dias contados da verificação em Relatório de Medição de atraso das obras, depositar na Conta Centralizadora a totalidade do saldo remanescente necessário para integral conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário, sob pena de excussão pela Securitizadora das Garantias da Operação para satisfazer tal obrigação.

5.7.3.2. Para fins da cláusula 5.7.3.1 acima, deverão ser depositados na Conta Centralizadora a totalidade dos recursos necessários para conclusão integral das obras do Empreendimento Imobiliário e, portanto, não serão considerados os valores de Fundo de Obras que porventura seriam subtraídos do Preço de Cessão de CRI ou tranches dos CRI ainda não integralizadas.

5.7.4. Enquanto a totalidade das séries de CRI não tiver sido integralizada e o Fundo de Obras não tiver sido integralmente constituído, o valor retido no Fundo de Obras, para fins dos cálculos das Cláusulas 5.7.2. e 5.7.3. acima, será somado aos valores de Fundo de Obras que serão subtraídos do Preço de Cessão à Cedente, conforme Anexo II.

5.7.5. Os recursos do Fundo de Obras serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta Centralizadora, em Aplicações Financeiras Permitidas, sendo que quaisquer rendimentos decorrentes destes investimentos integrarão automaticamente o Fundos de Obras.

5.7.6. Após a conclusão das obras e obtenção do Termo de Verificação de Obras, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Obras, incluindo os rendimentos, líquidos de eventuais retenções de impostos, decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas, serão liberados para a Cedente na forma da Ordem de Pagamentos.

5.8. Disposições Comuns às Garantias: Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido que, desde que observados os procedimentos previstos neste Contrato de Cessão, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpeção ou prestação de contas, de qualquer natureza. A excussão de uma das Garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

5.8.1. Todas as Garantias referidas nesta Cláusula são outorgadas em caráter irrevogável e irretratável, vigendo até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

5.8.2. Correrão por conta da Cedente todas as despesas razoáveis, direta ou indiretamente incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, para (i) a excussão, judicial ou extrajudicial, das Garantias; (ii) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (iii) formalização das Garantias; e (iv) pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias ou seus objetos. No caso de contratação de escritório de advocacia para que a Securitizadora possa fazer valer seus direitos, será contratado escritório de renome, de notório reconhecimento nacional e reputação idônea, a ser verificada junto às comissões de ética da Ordem dos Advogados do Brasil, além de notável formação acadêmica, vasta experiência e reconhecida capacidade de execução do trabalho indicado pela Securitizadora.

5.8.3. Caso, após a aplicação dos recursos advindos da excussão de Garantias no pagamento das Obrigações Garantidas, seja verificada a existência de saldo devedor remanescente, a Cedente permanecerá responsável pelo pagamento deste saldo, o qual deverá ser imediatamente pago nos termos previstos no §2º do artigo 19 da Lei 9.514.

5.8.4. Os recursos que, ao contrário, sobejarem, deverão ser liberados em favor da Cedente, na Conta Autorizada, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Lei 9.514, na forma da Ordem de Pagamentos.

5.8.5. Na forma estipulada neste Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão tomar todas as medidas necessárias para avaliar o valor das Garantias frente às Obrigações Garantidas, solicitando à Cedente todos os documentos e informações necessários para tanto, os quais deverão ser repassados em até 15 (quinze) dias de seu pedido, em prazo razoável para sua obtenção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RECOMPRA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E DA ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DA OPERAÇÃO

6.1. A operação de captação de recursos por meio de emissão dos CRI poderá ter seu término antecipado em razão da vontade da Cedente, da não conformidade do Empreendimento Imobiliário, da deterioração da carteira de Créditos Imobiliários que suporta o pagamento dos CRI, da deterioração do crédito da Cedente e/ou dos Fiadores, da deterioração das Garantias, ou de outras hipóteses usualmente consideradas pelo mercado de capitais para vencimento antecipado de operações semelhantes a esta. Estas hipóteses são previstas nesta Cláusula em adição às hipóteses previstas em lei, notadamente no Código Civil.

6.2. A Cedente poderá, a seu exclusivo critério e conveniência, recomprar da Securitizadora parte ou a totalidade dos Créditos Imobiliários mediante requerimento formal nesse sentido, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da efetiva data de recompra (“Recompra Facultativa”). Nessa hipótese, a Cedente ficará obrigada a pagar à Securitizadora, de uma só vez, (i) o valor integral do saldo devedor dos CRI (atualizado monetariamente até a data

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

de pagamento avençada, e com o juros incorridos até então), (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor se a recompra for realizada até o 62º (sexagésimo segundo) mês da data de emissão dos CRI (inclusive), ou sem multa compensatória caso realizada após este prazo, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época (doravante "Valor da Recompra Facultativa").

6.2.1. Após o recebimento do requerimento a Securitizadora deverá informar à Cedente o Valor da Recompra Facultativa com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data de recompra pretendida.

6.2.2. Os prazos indicados nas Cláusulas 6.2 e 6.2.1 acima são estipulados de modo a favorecer o operacional da Securitizadora, podendo esta renunciar seu cumprimento, a seu critério, caso consiga operacionalizar a recompra e resgate dos CRI em tempo menor.

6.2.3. Feitos os pagamentos pela Cedente em razão da Recompra Facultativa, a Securitizadora fará o resgate dos CRI na data de pagamento sobre a qual o Valor da Recompra Facultativa foram calculados.

6.3. Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato, no caso de, individualmente, um ou mais Créditos Imobiliários sujeitarem-se às situações a seguir listadas ("Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"), os Fiadores e a Cedente se obrigam, solidariamente, a recomprar os Créditos Imobiliários afetados ("Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários"). A Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários obedecerá a Ordem de Pagamentos e demais procedimentos da Cláusula Quarta, somente será feita se as Razões de Garantia estiverem desenquadradas, e será feita em montante suficiente para o reenquadramento. São as hipóteses:

- a) inadimplemento de um Crédito Imobiliário por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, ou qualquer outro tipo de desenquadramento dos Critérios de Elegibilidade, ocasionando desenquadramento da Razão de Garantia;
- b) se houver qualquer questionamento, judicial ou não, de Devedores em relação aos Contratos Imobiliários, ou da Cedente e/ou dos Fiadores em relação ao Contrato de Cessão e/ou às Garantias, principalmente se ligado à formalização dos Contratos Imobiliários;
- c) se qualquer CCI não tenha sido transferida à Securitizadora no sistema da B3 – Segmento CETIP UTVM, ou se qualquer outro tipo de formalização da Cessão de Créditos, principalmente aquelas descritas na Cláusula Terceira, não tiver sido realizada por culpa da Cedente;
- d) se houver qualquer questionamento de terceiros, seja em relação aos Créditos Imobiliários, ao Empreendimento Imobiliário e/ou às Garantias, que afete o pagamento dos Créditos Imobiliários;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

e) se houver a cessão dos direitos de Contratos Imobiliários pelos Devedores em desobediência ao disposto no Contrato de Servicing;

f) se houver distrato do Contrato Imobiliário, sendo certo que, neste caso, considerada a extinção do respectivo Crédito Imobiliário e sua impossibilidade de recompra, a Cedente permanecerá com a obrigação de ressarcir a Securitizadora, pagando-lhe o correspondente valor de recompra; e

g) caso seja apurada qualquer informação inverídica e/ou documentação falsa em relação às informações apresentadas pela Cedente e/ou pelos Fiadores para a auditoria jurídica e financeira dos Contratos Imobiliários, inclusive incorreção no valor dos Créditos Imobiliários ou nas declarações prestadas no presente Contrato de Cessão.

6.4. No caso das situações a seguir listadas ("Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários" e, em conjunto com as Hipóteses de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários, as "Hipóteses de Recompra Compulsória"), os Fiadores e a Cedente, em razão da Fiança e da Coobrigação, se obrigam a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários ("Recompra Total dos Créditos Imobiliários"):

a) a não formalização das Garantias nos prazos e procedimentos estipulados aqui e nos respectivos instrumentos, ou caso por qualquer razão não seja possível a manutenção e/ou a execução das Garantias conferidas à Securitizadora;

b) descumprimento, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de qualquer uma de suas obrigações assumidas nos Documentos da Operação, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso seja uma obrigação não pecuniária, ou 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que se tornou devida referida obrigação, caso se trate de uma obrigação pecuniária;

c) caso a Cedente e/ou qualquer sociedade que a controlar, direta ou indiretamente ("Controladora") e/ou qualquer pessoa ou sociedade que possua participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) na Cedente ("Quotista Relevante") e/ou qualquer dos Fiadores, conforme aplicável, venham, conforme o caso: (i) requerer sua recuperação judicial ou extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (ii) propor plano de recuperação extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente da homologação do referido plano; (iii) requerer sua falência, ter sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada; ou, ainda, (iv) estar sujeita a qualquer forma de concurso de credores;

d) se houver morte dos Fiadores que sejam pessoas físicas, sem que seja estabelecido um novo fiador, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, contados da data da morte, ou

28

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J.: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

extinção, dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção dos Fiadores pessoas jurídicas;

e) se houver fusão, cisão, incorporação ou qualquer outro processo de reestruturação societária da Cedente e/ou das Controladoras e/ou qualquer Quotista Relevante, que acarrete na alteração do controle atual, direto ou indireto, da Cedente ou das Controladoras, e/ou afete a capacidade destas de honrar as obrigações assumidas neste contrato, sem a prévia anuência, por escrito, da Securitizadora;

f) se houver redução de capital da Cedente ou dos Fiadores, conforme aplicável, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;

g) se a Cedente, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Securitizadora, aprovarem deliberações que afetem o controle societário da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou seu controle sobre o Empreendimento Imobiliário e/ou os Créditos Imobiliários, que tenham por objeto qualquer uma das seguintes matérias, sob pena de ineficácia perante as sociedades: (i) emissão de novas quotas representativas do capital social da Cedente e quaisquer outros títulos, outorga de opção de compra de quotas, alienação, promessa de alienação, constituição de ônus ou gravames sobre as quotas representativas do capital social da Cedente que não a Alienação Fiduciária de Quotas; (ii) fusão, incorporação, cisão ou qualquer tipo de reorganização societária, ou transformação da Cedente; (iii) dissolução, liquidação ou qualquer outra forma de extinção da Cedente; (iv) redução do capital social ou resgate de quotas representativas do capital social da Cedente; (v) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outros direitos ou rendimentos aos sócios da Cedente antes da quitação integral das Obrigações Garantidas; (vi) participação pela Cedente em qualquer operação que faça com que as declarações e garantias prestadas no presente contrato deixem de ser verdadeiras; sendo que a Cedente deverá comunicar a Securitizadora com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data prevista para a realização das referidas deliberações;

h) se houver alteração do objeto social da Cedente, de forma a alterar suas atuais atividades principais ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas pela Cedente, sem a prévia concordância, por escrito, da Securitizadora;

i) caso ocorra a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, que afetem o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Cedente, e possam comprometer a capacidade da Cedente de honrar suas respectivas obrigações, presentes e futuras, estabelecidas neste instrumento;

j) se houver protesto legítimo de títulos, contra a Cedente, suas controladas, Controladoras ou coligadas, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

(quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal;

k) no caso de não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, contra a Cedente ou contra os Fiadores, em valor individual ou agregado igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu valor equivalente em outras moedas;

l) se, contra os Fiadores, (i) houver protesto legítimo de títulos, em valor individual igual ou maior do que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ou agregado, em valor igual ou maior do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem que a sustação seja obtida no prazo legal, ou (ii) for verificado não cumprimento ou não impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, em valor unitário ou agregado igual ou superior ao equivalente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que as hipóteses contidas nos itens "i" e "ii" desta alínea afetem diretamente a Fiança;

m) caso os Relatórios de Medição indiquem desvios nas obras ou no Empreendimento Imobiliário, incluindo, mas não se limitando, a (i) atrasos relevantes e não justificados nas obras, (ii) má qualidade de materiais, identificação de riscos estruturais e qualidade das obras, e (iii) má gestão dos prestadores de serviços contratados para as obras, não importando se tais desvios já tenham trazido prejuízo (deterioração) à carteira de Créditos Imobiliários;

n) caso (i) a Cedente deixe de notificar a Securitizadora em até 2 (dois) Dias Úteis de um dos eventos a seguir, ou (ii) a Securitizadora se manifeste contrariamente a um ou mais de tais eventos, exercendo seu direito de veto, e a Cedente não atenda a tal determinação; com relação a alterações de qualquer natureza na administração do Empreendimento Imobiliário e/ou dos Créditos Imobiliários, tais como, exemplificativamente mas não exaustivamente, decisões referentes à forma de administração, projeto, obras, cronograma físico-financeiro, contratação e manutenção de terceiros prestadores de serviços essenciais das obras, propaganda, marketing, estratégia de vendas, política de renegociação etc.;

o) caso a Cedente faça a venda de Lotes não vinculados ao presente Contrato de Cessão em preferência e detrimento da venda de Lotes que estejam vinculados;

p) caso as declarações prestadas pela Cedente e/ou Fiadores, no âmbito dos Documentos da Operação, se provem falsas ou se revelarem incorretas ou enganosas;

q) não regularização de deficiências/pendências apontadas no relatório periódico do Servicer;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

- r) alteração dos termos e condições dos Contratos Imobiliários em desacordo com o Contrato de Servicing;
- s) alteração das declarações da Cedente e/ou dos Fiadores em relação àquelas prestadas na data de assinatura dos Documentos da Operação;
- t) caso ocorram, no entendimento da Securitizadora e/ou do Medidor de Obras, alterações injustificáveis ao cronograma de obras, incluindo sua prorrogação ou atraso na data final de entrega do Empreendimento Imobiliário, as quais devem se dar em 15 de fevereiro de 2021, ou mesmo a interrupção ou paralisação das obras;
- u) caso ocorram, no entendimento da Securitizadora e/ou do Medidor de Obras, alterações injustificáveis no custo estimado das obras do Empreendimento Imobiliário;
- v) caso ocorram alterações nos projetos do Empreendimento Imobiliário, ou na qualidade de suas obras, que não contem com a avaliação e aprovação prévia da Securitizadora e do Medidor de Obras;
- w) caso não seja apresentado o Termo de Verificação de Obras até 25 de abril de 2021, ou em até 10 (dez) Dias Úteis após o término da execução das obras do Empreendimento Imobiliário, ou constate-se, a qualquer momento, que os requisitos para sua emissão não poderão ser de qualquer forma cumpridos pela Cedente;
- x) caso a Cedente e/ou os Fiadores tomem qualquer outro tipo de decisão aqui não relacionada e que venha a causar um efeito adverso na adimplência dos Créditos Imobiliários;
- y) caso a Cedente assuma obrigações referentes a qualquer negócio alheio à consecução do Empreendimento Imobiliário, ou, ainda, pratiquem atos que possam colocar em risco a continuidade das atividades da Cedente e/ou do Empreendimento Imobiliário;
- z) depósito de valores decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais em conta distinta da Conta Centralizadora;
- aa) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Cedente e/ou pelos Fiadores, de suas obrigações assumidas no Contrato de Cessão sem anuência da Securitizadora;
- bb) arresto, sequestro ou penhora de bens da Cedente, seus controladores e controladas, e/ou dos Fiadores;
- cc) ocorrência de qualquer outro tipo de alavancagem financeira pela Cedente;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

dd) ações ou processos (judiciais ou administrativos) envolvendo o Imóvel e/ou o Empreendimento Imobiliário que afetem a venda dos Lotes;

ee) utilização dos recursos captados em desconformidade com a destinação dos recursos previstas neste instrumento; e

ff) caso a Cedente, suas controladas, Controladoras, sócios, administradores, funcionários, empregados, ou qualquer pessoa a eles ligadas, sejam implicadas em inquéritos civis ou criminais, ou sejam condenadas por crime (principalmente os constantes da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada; Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme alterada; Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada; e da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), ou de qualquer maneira sejam implicadas em situações que possam vir a denegrir o nome, marca ou imagem da Securitizadora, suas sociedades correlatas, sócios e administradores.

6.4.1. Para os fins do disposto na Cláusula 6.4 acima, será considerado controle de uma sociedade sobre outra o poder que tal sociedade tenha, por meio de seus direitos de sócio, que lhe confira, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da outra sociedade, na forma do artigo 243, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

6.5. Na ocorrência de qualquer uma das Hipóteses de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora convocará uma Assembleia dos Titulares dos CRI para deliberar sobre a exigência da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, podendo, no entanto, na impossibilidade de realização da Assembleia dos Titulares do CRI, por falta de quórum para instalação e/ou deliberação, ou caso haja risco de perecimento imediato do direito, exigir a imediata Recompra Total dos Créditos Imobiliários.

6.5.1. Quando notificados sobre a exigência de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Cedente e/ou os Fiadores obrigam-se a recomprar os Créditos Imobiliários no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data de tal notificação.

6.5.2. O valor da Recompra Total dos Créditos Imobiliários corresponderá (i) ao saldo devedor dos CRI, (ii) acrescido de multa compensatória de 2% (dois por cento) calculada sobre o referido saldo devedor, (iii) adicionado de todas as Despesas Recorrentes e demais Obrigações Garantidas em aberto à época ("Valor da Recompra Total").

6.5.3. O Valor de Recompra Total nunca poderá ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado.

6.5.4. O não cumprimento da obrigação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários no prazo e forma ora estabelecidos ensejará o pagamento de multa moratória de 2% (dois por

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

cento), além de juros moratórios de 1% (um por cento) por mês ou fração, enquanto perdurar a mora, sem prejuízo da imediata execução das Garantias.

6.6. Sem prejuízo da configuração de uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, em caso de descumprimento das demais obrigações previstas neste instrumento, a Securitizadora poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a gravidade do inadimplemento pela Cedente e/ou pelos Fiadores e como forma de penalidade alternativa ao pagamento da Recompra Total dos Créditos Imobiliários, reter pagamentos devidos à Cedente nos termos deste instrumento até o cumprimento de tais obrigações. A Securitizadora permanecerá com a faculdade de evoluir uma situação de retenção para uma situação de Recompra Total dos Créditos Imobiliários a qualquer momento. Até que a regularização da situação que motivou a retenção das devoluções aconteça, os pagamentos retidos não serão considerados para fins do cálculo das Razões de Garantia, ou para o adimplemento de outras obrigações eventuais da Cedente e/ou dos Fiadores, a não ser que ocorra uma Hipótese de Recompra Total dos Créditos Imobiliários, caso em que a Securitizadora poderá utilizar tais valores no cumprimento do Valor da Recompra Total.

6.6.1. A Securitizadora poderá igualmente reter pagamentos devidos à Cedente no caso de esta estar inadimplente quanto as obrigações assumidas no Contrato de Servicing, ou quanto as obrigações de formalização previstas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA INDENIZATÓRIA

7.1. Caso a legitimidade, existência, validade, eficácia ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários seja prejudicada, no todo ou em parte, ou a ilegitimidade, inexistência, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários seja reconhecida em decisão judicial ou arbitral com base na invalidação, nulificação, anulação, declaração de ineficácia, resolução, rescisão, resilição, denúncia, total ou parcial, e/ou ocorrência de distrato de qualquer um dos Contratos Imobiliários, de modo que não seja cabível a Recompra Total dos Créditos Imobiliários, a Cedente se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretroatável, a pagar à Securitizadora uma multa que será equivalente ao Valor da Recompra Total acrescido de eventuais valores decorrentes de multa, indenização, devolução dos Créditos Imobiliários que afetem a Securitizadora e que sejam devidos aos Devedores (“Multa Indenizatória”).

7.1.1. A Cedente deverá notificar a Securitizadora da ocorrência de quaisquer das hipóteses descritas acima, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que qualquer delas tiver chegado ao seu conhecimento.

7.1.2. A Cedente e a Securitizadora desde já declaram e acordam que no caso de distrato com devolução de valores, em nenhuma hipótese a Securitizadora estará obrigada a efetuar qualquer devolução de valores em benefício do Devedor, tendo em vista que (i) a Cedente obteve ou tem o direito de obter o devido pagamento do Preço da Cessão em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, realizada neste ato em caráter definitivo;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

(ii) a Cedente está obrigada a garantir a legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, durante toda a operação; e (iii) a Cedente se manteve na posição contratual de vendedora, cedente e/ou proprietária dos Lotes. Ainda, a Cedente se obriga a ressarcir integralmente a Securitizadora caso seja necessário dispende quaisquer recursos em razão de distrato com devolução de valores.

7.1.3. A Multa Indenizatória será paga no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Cedente, de simples notificação por escrito a ser enviada pela Securitizadora com cópia para o Agente Fiduciário, noticiando a ocorrência do evento aqui previsto.

7.1.4. Os pagamentos recebidos pela Securitizadora a título de Multa Indenizatória, deverão ser creditados na Conta Centralizadora e aplicados única e exclusivamente ao pagamento dos CRI, no pagamento das Despesas Recorrentes e demais obrigações do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização.

7.1.5. Na hipótese de os Devedores fazerem jus a qualquer restituição dos valores até então pagos em decorrência dos Contratos Imobiliários a Cedente deverá arcar com todos os encargos financeiros decorrentes de tal obrigação de restituição, isentando a Securitizadora de qualquer responsabilidade ou obrigação nesse sentido, inclusive obrigando-se em caso de pleito judicial a pleitear a retirada da Securitizadora do polo passivo de qualquer demanda.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DECLARAÇÕES, COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Cada uma das Partes declara e garante, individualmente, às demais Partes que:

- a) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Contrato de Cessão, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações nele previstas e cumprir todas as obrigações nele assumidas;
- b) este Contrato de Cessão é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível, de acordo com os seus termos;
- c) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento de suas obrigações (i) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (ii) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; e (iii) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza;
- d) a celebração deste Contrato de Cessão e o cumprimento das obrigações nele

34

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

estabelecidas não acarretam, direta ou indiretamente, o descumprimento, total ou parcial (i) de quaisquer contratos ou instrumentos dos quais as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, sejam parte ou aos quais estejam vinculados, a qualquer título, bens ou direitos de propriedade, ou (ii) de qualquer norma legal ou regulamentar a que as respectivas Partes, suas pessoas controladas, coligadas, ou Controladoras, diretas ou indiretas, ou sob controle comum, ou qualquer bem ou direito de propriedade estejam sujeitos;

e) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato de Cessão e agirá em relação a eles de boa-fé, probidade e com lealdade;

f) não se encontram, tampouco seus representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, em estado de necessidade e/ou sob coação para celebrar este Contrato de Cessão e/ou quaisquer contratos e/ou compromissos a ele relacionados e/ou tem urgência de contratar;

g) as discussões sobre o objeto contratual deste Contrato de Cessão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;

h) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato de Cessão e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessores legais na sua negociação;

i) os representantes legais e/ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão, têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir as obrigações estabelecidas neste Contrato de Cessão; e

j) a cessão dos Créditos Imobiliários Totais, nos termos deste Contrato de Cessão não estabelece, direta ou indiretamente, qualquer relação de consumo entre a Cedente e a Securitizadora.

8.2. A Cedente declara ainda que:

a) não se encontra impedida de realizar a Cessão de Créditos decorrente dos Créditos Imobiliários, a qual inclui, de forma integral, todos os direitos, ações e prerrogativas dos Créditos Imobiliários assegurados a ela nos termos dos Contratos Imobiliários;

b) os Créditos Imobiliários Lotes ora cedidos atendem aos Critérios de Elegibilidade;

c) os Créditos Cedidos Fiduciariamente atenderão aos Critérios de Elegibilidade, conforme aplicáveis;

d) a aderência aos Critérios de Elegibilidade será assegurada aos Créditos Imobiliários

35

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

Totais até a liquidação total das Obrigações Garantidas;

- e) os Contratos Imobiliários foram celebrados em relações contratuais regularmente constituídas, válidas e eficazes, sendo absolutamente verdadeiros todos os termos e valores neles indicados;
- f) conhece e aceita os termos da captação de recursos por meio da emissão pública dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização, os quais terão como lastro os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI;
- g) se responsabiliza pela existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Créditos Imobiliários Totais;
- h) os Créditos Imobiliários Totais são de sua legítima e exclusiva titularidade, encontrar-se-ão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e/ou restrições de qualquer natureza, pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Cedente a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça, restrinja, e/ou possa vir a impedir e/ou restringir, o seu direito em celebrar esse Contrato de Cessão;
- i) responsabiliza-se por realizar todos os atos necessários à manutenção da posse mansa e pacífica do Imóvel por si ou pelos Devedores, observados os Contratos Imobiliários, defendendo-os de quaisquer ocupações, invasões, esbulhos ou ameaças à posse do Imóvel e dos Lotes, inclusive por meio da contratação de advogados e tomada de medidas judiciais, sempre no menor espaço de tempo possível; e
- j) atesta a regularidade dos imóveis e do Empreendimento Imobiliário, incluído aprovações perante prefeitura e órgãos ambientais aplicáveis, entre outros;
- k) atesta a inexistência de ações ou processos envolvendo a Cedente e/ou os Fiadores que possam afetar a cessão de créditos ora contratada;
- l) ratifica a prestação de informações verdadeiras, corretas e suficientes no âmbito da auditoria jurídica, e não omissão de informações que possam afetar negativamente a decisão de investimento pelos titulares de CRI;
- m) que o Empreendimento Imobiliário é o único empreendimento em desenvolvimento pela Cedente;
- n) atesta a inexistência de débitos fiscais, previdenciários ou de qualquer outra natureza ou perante terceiros que possa afetar a cessão de créditos ora contratada;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

o) atesta a inexistência de passivo ambiental ou atividade poluidora no Empreendimento Imobiliário; e

p) atesta a inexistência de qualquer irregularidade na cadeia dominial dos imóveis objeto do Empreendimento Imobiliário, tampouco de qualquer razão para que os títulos de propriedade respectivos possam ser questionados.

8.3. A Securitizadora, neste ato, declara e garante à Cedente, sob as penas da lei, que os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e os direitos e prerrogativas a estes vinculados destinam-se, única e exclusivamente, a compor o lastro dos CRI.

8.4. As Partes comprometem-se a, caso qualquer das declarações prestadas acima sejam alteradas, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato de Cessão, do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, da Escritura de Emissão da CCI e dos demais Documentos da Operação ora previstos e/ou que venham a ser celebrados, a comunicar a Securitizadora e as outras Partes imediatamente.

8.5. As Partes responsabilizam-se, ainda, pelos danos patrimoniais diretos e danos morais, devidamente comprovados, que venham a causar decorrentes da prestação de declarações falsas, imprecisas ou incorretas no âmbito do presente Contrato de Cessão, ou de situações em que a imagem de uma seja afetada em razão de conduta da outra. A obrigação de indenizar estabelecida nesta Cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término deste Contrato de Cessão.

8.6. Sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades previstas neste instrumento, a Cedente obriga-se a:

a) responder por toda e qualquer demanda relacionada aos Lotes ou ao Empreendimento Imobiliário, sejam elas promovidas pelos Devedores, pelo poder público ou por qualquer terceiro, inclusive de natureza ambiental, trabalhista, previdenciária, fiscal, cível ou penal, não cabendo à Securitizadora quaisquer responsabilidades nesse sentido, a qual, caso seja intimada a responder qualquer destas demandas, deverá ser ressarcida em todos os custos e despesas relacionados;

b) caso qualquer cláusula dos Contratos Imobiliários venha a ser questionada judicialmente pelo respectivo Devedor, a Cedente fica obrigada a se defender de forma tempestiva e eficaz, sendo certo que a Cedente fica obrigada pelas diferenças dos eventuais pagamentos feitos a menor, decorrentes de sentença judicial, bem como defender e manter indene a Securitizadora, caso venha a integrar o polo passivo das referidas ações, pleiteando a retirada da Securitizadora do polo passivo de tais ações;

c) disponibilizar à Securitizadora, em 10 (dez) dias corridos contados da respectiva solicitação, toda a informação e/ou documentação necessária para a realização das suas

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11		
T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00		
TOTAL: R\$ 17.780,01		
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

obrigações, salvo em caso de solicitação de autoridade judicial ou administrativa, hipótese em que deverão ser disponibilizados com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência com relação ao final do prazo estabelecido pela respectiva autoridade, bem como disponibilizar, a pedido da Securitizadora, todas as informações e documentos necessários para fins da emissão e atualização do relatório de classificação de risco, conforme Termo de Securitização;

d) comunicar imediatamente à Securitizadora a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações dos Documentos da Operação;

e) enviar à Securitizadora ou a quem este indicar cópias físicas ou digitais da totalidade dos Contratos Imobiliários dos quais decorrem os Créditos Imobiliários Totais, bem como cópia dos documentos dos respectivos Devedores;

f) informar a Securitizadora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após seu conhecimento, a respeito da ocorrência de qualquer Hipótese de Recompra Compulsória de que tenha conhecimento;

g) enviar à Securitizadora cópia de todos os Contratos Imobiliários celebrados com os respectivos Devedores, de modo a comprovar a alienação de cada um dos Lotes vinculados à operação. Fica certo que a Cedente somente poderá alienar Lotes do Empreendimento Imobiliário que não estão vinculadas à presente operação após a comprovação de que os Lotes que compõem a garantia de Cessão Fiduciária foram alienadas ao menos uma vez cada;

h) cumprir todas obrigações, principais ou acessórias, necessárias ao regular exercício de suas atividades, incluindo, aquelas de natureza trabalhista, tributária, previdenciária ou ambiental;

i) manter em dia todas as licenças necessárias ao regular exercício de suas atividades;

j) apresentar suas demonstrações financeiras (auditadas ou não) conforme se tornem disponíveis; e

k) comunicar a Securitizadora sobre quaisquer notificações, notificações de infração, intimações ou multas impostas por órgãos municipais, estaduais ou federais que possam afetar o Imóvel ou o Empreendimento Imobiliário, bem como sobre a propositura de quaisquer ações ou processos envolvendo os imóveis ou o Empreendimento Imobiliário.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MORA

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

9.1. Todos os pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:

- a) se devidos à Cedente, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis, por sua conta e ordem, na Conta Autorizada; e
- b) se devidos à Securitizadora, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta Centralizadora.

9.2. O pagamento devido às Partes que não seja efetuado nas Conta Autorizada ou na Conta Centralizadora, conforme o caso, será considerado como não realizado.

9.3. Todos os pagamentos que as Partes devam efetuar uma à outra nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos pelo seu valor líquido de quaisquer taxas ou contribuições que incidam ou venham incidir sobre tais pagamentos, de tal modo que as Partes deverão reajustar os valores de quaisquer pagamentos devidos para que, após quaisquer deduções ou retenções, seja depositado na Conta Autorizada ou na Conta Centralizadora, conforme aplicável, o mesmo valor de pagamento que teria sido depositado caso não tivessem ocorrido referidas deduções ou retenções.

9.4. O inadimplemento, por qualquer das Partes, de qualquer obrigação de pagamento prevista neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, e independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora de tal parte, sujeitando-a ao pagamento dos seguintes encargos:

- a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento tornou-se exigível até o seu integral recebimento pelo respectivo credor; e
- b) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO

10.1. Quando do pagamento da integralidade das Obrigações Garantidas, incluso os pagamentos aos investidores dos CRI e as despesas do Patrimônio Separado, seja por meio do exercício da Recompra Facultativa, Recompra Total dos Créditos Imobiliários, pagamento da Multa Indenizatória, ou pela completa amortização dos CRI, situações que serão constatadas por meio da emissão do termo de quitação pelo Agente Fiduciário previsto no Termo de Securitização (“Quitação do Agente Fiduciário”), os Créditos Imobiliários que estiverem vinculados aos CRI e, por conseguinte, sob a titularidade da Securitizadora, serão liberados à Cedente, a título de pagamento de Saldo Remanescente do Preço da Cessão.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

10.1.1. A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores celebrarão instrumento de retrocessão e liberação dos Créditos Imobiliários, liberação de Garantias e quitação das obrigações devidas de parte a parte: **(i)** no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário; e **(ii)** averbarão tal instrumento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes, à margem deste Contrato de Cessão, às expensas da Cedente.

10.1.2. As respectivas CCI remanescentes poderão ser canceladas junto à B3 – Segmento CETIP UTM, caso as partes assim decidam, sendo certo que na hipótese de a Cedente optar pelo não cancelamento, a Securitizadora deverá transferir a titularidade das CCI para a posição da Cedente junto à B3 – Segmento CETIP UTM.

10.1.3. Após o recebimento da Quitação do Agente Fiduciário, a Securitizadora fica obrigada, ainda, a transferir para a Conta Autorizada, no prazo de até 60 (sessenta) dias, todo e qualquer recurso remanescente na Conta Centralizadora, incluindo valores advindos do Fundo de Reserva e das Aplicações Financeiras Permitidas, Líquidos de eventuais Despesas Recorrentes remanescentes incorridas e a incorrer. Novos eventuais recebimentos de recursos oriundos do pagamento dos Créditos Imobiliários Totais serão apurados semanalmente pela Securitizadora, e deverão ser repassados à Conta Autorizada, em até 2 (dois) Dias Úteis da semana seguinte à apuração.

10.1.4. A Cedente ficará obrigada, nos mesmos termos da Cláusula Terceira, a: **(i)** notificar os Devedores dos Créditos Imobiliários Totais retrocedidos na forma desta Cláusula no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do respectivo instrumento de retrocessão, para os fins do artigo 290 do Código Civil, por meios inequívocos; e **(ii)** imediatamente após o recebimento, pela Securitizadora, da Quitação do Agente Fiduciário, alterar os boletos enviados aos respectivos Devedores, para fazer constar a Cedente como credora dos Créditos Imobiliários Totais.

10.2. No caso da ocorrência de Recompra Parcial dos Créditos Imobiliários anteriores ao fim da operação, o Créditos Imobiliários que venham a ser relacionados a referido evento serão automaticamente retrocedidos pela Securitizadora para a Cedente, sendo rescindida de pleno direito a cessão do crédito relacionado, transferindo-se a titularidade dos referidos Créditos Imobiliários desde tal momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir do seu recebimento, com aviso de recebimento, nos endereços constantes abaixo, ou em outro que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato de Cessão.

(a) se para a Securitizadora:

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia
São Paulo – SP, CEP 04.551-010
At: Sr. Rodrigo Ribeiro
Telefone: (11) 4118-0640
E-mail: gestao@fortesec.com.br

(b) se para a Cedente:

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Rua Goiás, nº 514 NE, Quadra 035
Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000
At: Darcí Garcia da Rocha
Telefone: (63) 3026-5001
E-mail: meire@uniaodolago.com.br

(c) se para os Fiadores:

DARCI GARCIA DA ROCHA

Quadra 303 Sul, Qi. 03, Alameda 01, Lote 04, Bairro Plano Diretor Sul
Palmas – TO, CEP 77.015-403
Telefone: (63)99293-3939
E-mail: darcirocha.uniaodolago@gmail.com

NILZAIR ALVES DE ARAÚJO

Quadra 306 Sul, QI 03. Alameda 01, lote 04, Plano Diretor Sul
Palmas– TO, CEP 77.015-403
Telefone: (63) 99106-5000
E-mail: nilzairalves@hotmail.com

11.2. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, ou por correio eletrônico quando do envio da mensagem eletrônica, nos endereços mencionados neste Contrato de Cessão. Os originais dos documentos enviados por correio eletrônico deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) Dias Úteis após o envio da mensagem, quando assim solicitado. Cada Parte deverá comunicar às outras a mudança de seu endereço, ficando responsável a Parte que não receba quaisquer comunicações em virtude desta omissão.

11.3. Os Fiadores e a Cedente constituem-se, reciprocamente, procuradores uns dos outros, para o fim de recebimento de quaisquer comunicações, notificações, citações etc., bastando que a Securitizadora notifique, comunique ou cite qualquer um deles, para que, automaticamente, o outro seja considerado notificado.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESPESAS

12.1. As despesas abaixo listadas, desde que justificadas e comprovadamente relacionadas à operação, correrão por conta exclusiva da Cedente:

- a) Despesas Flat do Anexo IV e as despesas de manutenção do Patrimônio Separado indicadas no Anexo V (“Despesas Recorrentes” e, quando em conjunto com as Despesas Flat, as “Despesas”);
- b) averbações e transferências em cartório de registro de títulos e documentos e/ou juntas comerciais e registros de imóveis, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- c) registro das CCI na B3 – Segmento CETIP UTVM e seus respectivos emolumentos, bem como as demais despesas relacionadas à liquidação das CCI, incluindo contratação de instituição financeira liquidante da CCI;
- d) as despesas do patrimônio separado do CRI, tal como definidas no Termo de Securitização;
- e) excussão de garantias e todos os custos, emolumentos, tributos e despesas relacionadas;
- f) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, contadores, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para atender as exigências impostas pela CVM às companhias abertas e securitizadoras, para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, e para realização dos Créditos do Patrimônio Separado, inclusive quanto à sua contabilização e auditoria financeira, devendo comunicar a Cedente previamente;
- g) a totalidade das despesas de cobrança bancária;
- h) a totalidade das despesas de viagem e locomoção de qualquer agente envolvido na Emissão, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes;
- i) a totalidade de qualquer tipo de tributo que venha incidir sobre a Emissão, exceto aqueles cujo responsável tributário sejam os titulares dos CRI;
- j) a totalidade dos custos e despesas decorrentes do registro dos CRI, da manutenção da operação de captação e da contratação de seus prestadores de serviços; e
- k) despesas incorridas com a cobrança dos Créditos Imobiliários Totais.

42

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

12.2. Todas as despesas relacionadas à emissão dos CRI serão suportadas exclusivamente pela Cedente, com exceção das despesas elencadas no item 14.1, do Termo de Securitização, de responsabilidade da Securitizadora, que as pagará com recursos da Conta Centralizadora.

12.3. Caso a Securitizadora venha a arcar com quaisquer despesas devidas pela Cedente nos termos deste Contrato de Cessão, a Securitizadora poderá solicitar o reembolso de tais despesas, o qual deverá ser realizado dentro de um prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva solicitação pela Securitizadora, desde que acompanhada dos comprovantes do pagamento de tais despesas.

12.3.1. Caso não realizado o reembolso, os custos serão descontados diretamente da Conta Centralizadora, responsabilizando-se a Cedente e os Fiadores por eventuais prejuízos que tal desconto venha causar aos investidores titulares dos CRI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TUTELA ESPECÍFICA

13.1. As obrigações de fazer e de não fazer previstas neste Contrato de Cessão serão exigíveis, se não houver estipulação de prazo específico, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, ou em prazo específico justificadamente indicado na referida notificação, de forma a possibilitar o cumprimento da obrigação pela Parte prejudicada, sempre contados do recebimento da respectiva notificação enviada pela Parte prejudicada. Será facultada à Parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias, tais como (a) tutela específica ou (b) obtenção do resultado prático equivalente, por meio da tutela específica a que se refere o artigo 497 do o Código de Processo Civil, além de ressarcimento de danos morais e patrimoniais.

13.2. Caso alguma das Partes descumpra qualquer das obrigações de dar, fazer ou não fazer previstas neste Contrato de Cessão e, notificada para sanar tal inadimplemento, deixe de fazê-lo no prazo, a Parte prejudicada, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, poderá requerer, com fundamento no artigo 300 e seus parágrafos, combinado com o artigo 301, do Código de Processo Civil, a tutela específica da obrigação inadimplida.

13.3. As Partes desde já expressamente reconhecem que o comprovante de recebimento da notificação mencionada no item 13.2, acima, acompanhado dos documentos que a tenham fundamentado, será bastante para instruir o pedido de tutela específica da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As Partes reconhecem que o presente Contrato de Cessão constitui título executivo extrajudicial, inclusive para fins e efeitos dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

14.2. Qualquer alteração ao presente Contrato de Cessão somente será considerada válida e eficaz se feita por escrito, assinada pelas Partes, e deverá ser encaminhada para averbação nos

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

respectivos registros de títulos e documentos no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis. Não obstante, após a emissão dos CRI, este Contrato de Cessão e/ou os demais Documentos da Operação somente poderão ser alterados mediante anuência dos titulares dos CRI em circulação, observados os quóruns estabelecidos no Termo de Securitização, não sendo, entretanto, necessária a anuência dos titulares dos CRI em circulação sempre que tal alteração (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras, (ii) decorrer da substituição ou da aquisição de novos créditos imobiliários pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora ou dos prestadores de serviços, (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço da operação; (v) decorrer de correção de erro formal, esclarecimento de redações, ou quando verificado erro de digitação, e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI; e (vi) se destinar ao ajuste de disposições que já estejam previamente estipuladas em tais instrumentos, para fins de atualização ou consolidação.

14.3. Todas e quaisquer despesas que sejam incorridas pela Securitizadora em virtude de aditamentos ao presente Contrato de Cessão e/ou aos demais instrumentos referentes à emissão dos CRI serão de responsabilidade da Cedente, podendo a Securitizadora exigir o adiantamento de tais despesas como condição de formalização dos referidos aditamentos.

14.4. Quaisquer alterações nos Documentos da Operação ensejadas ou requeridas pela Cedente ou pela Securitizadora, que demandem convocação de Assembleia dos Titulares dos CRI ou aditamento ao Termo de Securitização, inclusive, mas não se limitando a substituição ou modificações das garantias dos CRI ou das condições da emissão dos CRI, deverão ser realizadas às exclusivas expensas da Cedente, que deverá providenciar todos os registros e averbações necessários no prazo assinalado nos instrumentos que ensejarem tais alterações, bem como arcar com todos os custos decorrentes da formalização das alterações, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido a critério da Securitizadora, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor, bem como uma comissão de estruturação adicional, em valor equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pelo mesmo indexador da atualização monetária dos CRI.

14.5. As Partes celebram este Contrato de Cessão em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título, observadas as Condições Precedentes, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.

14.6. Os anexos a este Contrato de Cessão são partes integrantes e inseparáveis. Em caso de dúvidas entre o Contrato de Cessão e seus anexos prevalecerão as disposições do Contrato de Cessão.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

14.7. Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato de Cessão (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O fato de uma das Partes deixar de exigir o cumprimento de qualquer das disposições ou de quaisquer direitos relativos a este Contrato de Cessão ou não exercer quaisquer faculdades aqui previstas não será considerado uma renúncia a tais disposições, direitos ou faculdades, não constituirá novação e não afetará de qualquer forma a validade deste Contrato de Cessão.

14.8. Se qualquer disposição deste Contrato de Cessão for considerada inválida e/ou ineficaz, as Partes deverão envidar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade e/ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato de Cessão.

14.9. Este Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.

14.10. As Partes declaram que o presente Contrato de Cessão integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Contrato de Cessão, os demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

14.11. Para os fins deste Contrato de Cessão, "Dia(s) Útil(eis)" significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, ou nos dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente na B3; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais nas Cidades de São Paulo, Estado de São Paulo e/ou Palmas, Estado de Tocantins, e que não seja sábado ou domingo.

14.12. As Partes deverão manter a confidencialidade de todas as informações advindas desta relação contratual, que estejam fora do domínio público, ou seja, daquelas que terceiros não teriam acesso a menos que por estas divulgadas. As informações confidenciais poderão ser reveladas somente (i) em cumprimento às disposições legais, determinações judiciais ou aos despachos das entidades competentes, (ii) em cumprimento a um requerimento de um órgão público ou de uma entidade reguladora do governo, (iii) a fim de defender qualquer das Partes de alegações de violação dos direitos de terceiros ou para proteger os interesses e o bom nome de qualquer das Partes ou de terceiros, (iv) a fim de identificar e sanar problemas técnicos, (v) a fim de dar cumprimento às cláusulas e condições ajustadas nos Documentos da Operação, ou (vi) no âmbito do fornecimento de informações (inclusive as financeiras do Empreendimento Imobiliário e as relacionadas ao patrimônio da Cedente e/ou dos Fiadores) a investidores interessados na aquisição dos CRI, sempre no intuito de suportar sua tomada de decisão.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

14.13. Assinatura Digital. Este Contrato é celebrado eletronicamente pelas Partes e por duas testemunhas, que o assinam de forma digital. Assim, em vista das questões relativas à formalização eletrônica deste Contrato, as Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ARBITRAGEM

15.1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Contrato de Cessão de Créditos.

15.1.1. A constituição, a validade e interpretação deste Contrato de Cessão de Créditos, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

15.2. Todo litígio ou controvérsia originário ou decorrente do presente Contrato de Cessão será definitivamente decidido por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, conforme alterada (“Lei 9.307”).

15.2.1. A arbitragem será administrada pela Câmara de Arbitragem Empresarial do Brasil – CAMARB (“Câmara”), cujo regulamento (“Regulamento”) as Partes adotam e declaram conhecer.

15.2.2. As especificações dispostas neste Contrato de Cessão têm prevalência sobre as regras do Regulamento da Câmara acima indicada.

15.2.3. A Parte que, em primeiro lugar, der início ao procedimento arbitral deve manifestar sua intenção à Câmara, indicando a matéria que será objeto da arbitragem, o seu valor e o(s) nome(s) e qualificação(ões) completo(s) da(s) parte(s) contrária(s) e anexando cópia deste Contrato de Cessão. A mencionada correspondência será dirigida ao presidente da Câmara, através de entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

15.2.4. A controvérsia será dirimida por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com o citado Regulamento, competindo ao presidente da Câmara indicar árbitros e substitutos no prazo de 5 (cinco) dias, caso as Partes não cheguem a um consenso, a contar do recebimento da solicitação de instauração da arbitragem, através da entrega pessoal ou por serviço de entrega postal rápida.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

15.2.5. Os árbitros ou substitutos indicados firmarão o termo de independência, de acordo com o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 9.307/96, considerando a arbitragem instituída.

15.2.6. A arbitragem processar-se-á na Cidade de São Paulo – SP, o idioma utilizado será o Português Brasileiro (pt-BR) e os árbitros decidirão de acordo com as regras de direito.

15.2.7. A sentença arbitral será proferida no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo de independência pelo árbitro e substituto.

15.2.8. A Parte que solicitar a instauração da arbitragem arcará com as despesas que devam ser antecipadas e previstas na tabela de custas da Câmara. A sentença arbitral fixará os encargos e as despesas processuais que serão arcadas pela parte vencida.

15.2.9. A sentença arbitral será espontânea e imediatamente cumprida em todos os seus termos pelas Partes.

15.2.10. As Partes envidarão seus melhores esforços para solucionar amigavelmente qualquer divergência oriunda deste Contrato de Cessão, podendo, se conveniente a todas as Partes, utilizar procedimento de mediação.

15.2.11. Não obstante o disposto nesta cláusula, cada uma das Partes se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (i) assegurar a instituição da arbitragem, (ii) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas Partes, e (iii) executar qualquer decisão da Câmara, inclusive, mas não exclusivamente, do laudo arbitral. Na hipótese de as Partes recorrerem ao Poder Judiciário, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para conhecer de qualquer procedimento judicial, renunciando expressamente as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.2.12. De modo a otimizar e a conferir segurança jurídica à resolução dos conflitos prevista nesta cláusula, relativos a procedimentos de arbitragem oriundos e/ou relacionados a outros contratos firmados pelas Partes relativos à operação e desde que solicitado por qualquer das Partes no procedimento de arbitragem, a Câmara deverá consolidar o procedimento arbitral instituído nos termos desta cláusula com qualquer outro em que participe qualquer uma das Partes e/ou que envolvam ou afetem de qualquer forma o presente Contrato de Cessão, incluindo mas não se limitando a procedimentos arbitrais oriundos dos demais Documentos da Operação, desde que a Câmara entenda que: (i) existam questões de fato ou de direito comuns aos procedimentos que tornem a consolidação dos processos mais eficiente do que mantê-

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

los sujeitos a julgamentos isolados; e (ii) nenhuma das Partes no procedimento instaurado seja prejudicada pela consolidação, tais como, dentre outras, um atraso injustificado ou conflito de interesses.

15.2.13. As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação ao Contrato de Cessão, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção do Contrato de Cessão por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que o Contrato de Cessão, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato eletronicamente, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

[O final da página foi intencionalmente deixado em branco. Seguem as páginas de assinatura]

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

(Página de assinaturas 1/2 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda., o Sr. Darci e a Sra. Nilzair)

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

DocuSigned by:
Ubirajara Rocha
Assinado por: UBIRAJARA CARDOZO DA ROCHA NETO 30203487840
CPF: 30203487840
DataHora da Assinatura: 22 de janeiro de 2021 | 16:32 BRT
ICP-Brasil
A5D1C208B3E46868095C1948637C205

Nome: Ubirajara Rocha
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Felipe Daniel Escato Biscuola
Assinado por: FELIPE DANIEL ESCATO BISCUOLA-3329277880
CPF: 3329277880
DataHora da Assinatura: 22 de janeiro de 2021 | 18:34 BRT
ICP-Brasil
E5E88E8A15A3B427A80809238C84E0CF

Nome: Felipe Daniel Escato Biscuola
Cargo: Procurador

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cedente

DocuSigned by:
Darci Garcia da Rocha
Assinado por: DARCI GARCIA DA ROCHA 5284755815
CPF: 5284755815
DataHora da Assinatura: 25 de janeiro de 2021 | 11:52 BRT
ICP-Brasil
726381E6005988189807720C081028E17

Nome: Darci Garcia da Rocha
Cargo: Administrador

Nome:
Cargo:

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

(Página de assinaturas 2/2 o Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre a Forte Securitizadora S.A., a Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda., o Sr. Darci e a Sra. Nilzair)

DocuSigned by:
Darci Garcia Da Rocha
Assinado por: DARCI GARCIA DA ROCHA 5254755815
CPF: 3206475815
Data/Hora da Assinatura: 25 de janeiro de 2021 | 11:52 BRT

DARCI GARCIA DA ROCHA
Fiador

DocuSigned by:
Nilzair Alves De Araujo
Assinado por: NILZAIR ALVES ARAUJO 26402700100
CPF: 258270100
Data/Hora da Assinatura: 26 de janeiro de 2021 | 14:26 BRT

NILZAIR ALVES DE ARAÚJO
Fiadora

Testemunhas:

DocuSigned by:
Felipe Felix
Assinado por: FELIPE FELIX DA SILVA 4259498891
CPF: 4259498891
Data/Hora da Assinatura: 22 de janeiro de 2021 | 15:32 BRT

Nome: Felipe Felix da Silva
RG: 41.501.075-5
CPF: 425.094.988-51

DocuSigned by:
Gabriel Mouadeb
Assinado por: GABRIEL MOUADEB 4181758809
CPF: 4181758809
Data/Hora da Assinatura: 22 de janeiro de 2021 | 15:48 BRT

Nome: gabriel Mouadeb
RG: 49.255.211-3
CPF: 418.417.588-09

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J.: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

ANEXO I – A

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS OBJETO DA CESSÃO DE CRÉDITOS

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 014	ADALTO DE OLIVEIRA REIS	03705012177	89.313,84	10/11/2034
2	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 038	ADEILDO DE ASSIS DE LIMA	05304867416	107.579,37	10/02/2039
3	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 020	ADEILSON APARECIDO VIEIRA DA SILVA	83048057153	119.305,80	10/12/2035
4	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 017	ADELAIDE GARCIA DE SALES SILVA	41213220106	82.699,47	10/04/2033
5	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 020	ADELIA MENDES PAIVA DE FREITAS	27512878168	75.057,22	10/01/2024
6	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 013	ADEMAR FERNANDES DA SILVA	41997565153	86.367,27	10/12/2033
7	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 015	ADEMIR JOAQUIM DA ROCHA	01289988145	105.607,89	10/02/2035
8	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 024	ADILSON DE SOUZA RIBEIRO	72282533968	173.736,60	10/01/2035
9	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 029	ADRIANA MACHADO DA SILVA	08073575965	95.553,09	10/04/2035
10	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 004	ADRIANO NONATO DA CRUZ	01320781128	129.683,40	10/04/2039
11	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 015	AGEU VITORINO FALCAO	81361203153	97.238,40	10/03/2034
12	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 009	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	55934374168	87.211,56	10/06/2033
13	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 022	AILTON SEVERO SILVA	08874009496	98.740,80	10/01/2036
14	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 017	ALAN PEDRO LOPES MIRANDA MORAES	07473003135	98.317,80	10/05/2034
15	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 018	ALAN PEDRO LOPES MIRANDA MORAES	07473003135	98.317,80	10/05/2034
16	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 002	ALBERTO JOSE DA SILVA	38003535808	112.080,60	10/01/2036
17	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 004	ALDAIR JOSE DE SOUZA	01046676997	116.654,56	10/07/2035
18	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 033	ALESSANDRO SARAIVA PEREIRA DA SILVA	02365768105	99.419,40	10/12/2035
19	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 030	ALETICI QUERINO COELHO	03486243101	119.305,80	10/11/2035
20	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 014	ALEXANDRE APARECIDO ALVES ALMEIDA	03476661164	116.654,56	10/07/2035
21	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 002	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	03917548313	103.463,88	10/11/2033
22	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 019	ALINE DA CRUZ PEREIRA	05048242106	109.882,80	10/12/2035
23	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 021	ALINE DOS SANTOS RAMOS HOLANDA	06017255142	97.210,08	10/07/2035
24	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 012	ALINE RIBEIRO DE SOUZA ROCHA	97563978100	103.708,95	10/10/2033



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

25	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 016	ALLAN HENRIQUE DE SOUZA	03425032194	160.117,20	10/12/2035
26	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 022	ALTONES ALVES DA SILVA	05506890958	107.579,37	10/02/2039
27	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 012	ALTONES ALVES DA SILVA	05506890958	160.117,20	10/12/2035
28	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 015	ALYDSON DOS SANTOS DE SOUZA	08421237926	126.050,01	10/10/2035
29	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 010	ANA CARLA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	94103933100	160.117,20	10/12/2035
30	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 015	ANA DIVINA PEREIRA	59322845104	116.654,56	10/07/2035
31	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 021	ANA JANETE DOS SANTOS PEREIRA	87105128453	95.000,76	10/04/2035
32	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 026	ANA PAULA FERNANDES	74047230197	90.578,84	10/08/2034
33	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 012	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIAI	27999607827	115.991,75	10/06/2035
34	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 002	ANA PAULA SILVA DE PINHO	0284036189	102.559,05	10/08/2034
35	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 013	ANABIO CHAVES LEITE	05234427501	90.135,84	10/01/2034
36	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 021	ANDERSON SOUZA BERNARDO	08336723552	119.305,80	10/01/2036
37	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 003	ANDERSON TAVARES DA SILVA	30219459886	112.080,60	10/02/2036
38	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 001	ANDRE DE SOUZA	05253126171	109.698,56	10/01/2033
39	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 020	ANDRE SALLES BAHU	00270452001	149.974,72	10/04/2034
40	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 001	ANDREIA CRISTINA SCANDINARI	04659586995	161.072,84	10/03/2035
41	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 006	ANDRESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	05480063189	97.210,08	10/08/2035
42	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 009	ANELI DO CARMO VALENTIM	64896064968	187.296,94	10/09/2035
43	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 008	ANEMIAS MAFORTE	93858078115	346.635,04	10/03/2035
44	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 026	ANGELO VAGNER DE OLIVEIRA	01831389967	96.028,80	10/03/2034
45	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 030	ANNA MAYARA DE OLIVEIRA	04268276190	91.440,36	10/03/2035
46	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 019	ANTENOR CICERO RODRIGUES	70902160125	129.683,40	10/03/2039
47	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 013	ANTONIO ALVES DA SILVA NETO	00442951388	96.133,96	10/12/2034
48	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 037	ANTONIO AMARO SANTOS DO NASCIMENTO	07648556464	108.068,40	10/03/2039
49	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 001	ANTONIO DE LISBOA FERREIRA	52917444134	127.666,12	10/12/2033
50	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 005	ARAMIS DA MOTTA ANTUNES	04428893132	98.412,78	10/04/2035
51	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 003	ARIANA ALVES SIMÃO FONSECA	03253148106	112.080,60	10/01/2036
52	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 004	ARIANA ALVES SIMÃO FONSECA	03253148106	112.080,60	10/01/2036
53	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 018	ARIANA BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	04374314105	159.227,66	10/10/2035

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

54	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 025	BARTOLOMEU DOS SANTOS	03206179475	116.164,80	10/01/2036
55	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 016	BRENDA SILVA COSTA	02364885205	132.155,55	10/02/2039
56	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 027	BRUNA BOSA	03636490184	108.068,40	10/03/2039
57	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 019	CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS	00526778180	98.923,07	10/08/2034
58	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 020	CAIO CESAR GOMES DOS SANTOS	00526778180	133.878,42	10/08/2034
59	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 031	CAMILA BARBOSA LUIZ BRONDANI	02969631199	158.721,50	10/08/2035
60	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 034	CARDOSO E BRIZOLA LTDA - ME	2786720400013 7	191.483,38	10/01/2033
61	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 013	CARLITA IZABEL FERREIRA	28457188100	117.317,37	10/08/2035
62	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 005	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	03559296196	117.980,18	10/09/2035
63	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 016	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA CRUZ	04296608479	106.830,50	10/06/2035
64	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 002	CARLOS DE VASCONCELOS	03398051960	119.305,80	10/01/2036
65	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 035	CARLOS EDUARDO MAXIMO	79554385153	87.470,10	10/08/2033
66	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 014	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	05029916156	90.135,84	10/01/2034
67	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 015	CARLOS PEREIRA DA SILVA	84762624187	90.135,84	10/01/2034
68	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 023	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	85465798491	101.526,15	10/08/2034
69	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 020	CELMA APARECIDA DOS SANTOS	89467787172	216.727,83	10/10/2035
70	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 012	CICERA MARIA DOS SANTOS	13990079808	104.388,66	10/08/2035
71	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 029	CICERO ADRIANO DE OLIVEIRA	09881791480	100.720,95	10/08/2034
72	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 024	CICERO GOMES BEZERRA	79866522253	84.094,40	10/03/2034
73	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 011	CICERO MARTINS	56862601172	156.547,44	10/09/2035
74	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 002	CLADISSON FERREIRA MILHEIRO	09642973960	199.536,48	10/07/2035
75	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 011	CLAUDEIR MOREIRA DA COSTA	02632916186	129.683,40	10/03/2039
76	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 023	CLAUDIANE MARIA DA SILVA	08019758402	97.762,41	10/08/2035
77	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 013	CLAUDINEIA DO CARMO RIBEIRO	03197775104	136.006,20	10/12/2035
78	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 015	CLAUDIO GENELHU LOURENÇO	84154578634	128.568,28	10/05/2035
79	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 009	CLAUDIO RANZULA	48701971115	167.952,40	10/05/2039
80	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 003	CLAUDIVALDO JOSE FERREIRA	05954540462	109.272,34	10/12/2035
81	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 031	CLEBESON ANDRADE SANTOS	96619643272	160.117,20	10/01/2036
82	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 020	CLECIA MARIA DA SILVA	05878821150	104.124,66	10/04/2028

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

83	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 032	CLEITON LEITE PEREIRA	04771752524	96.668,82	10/02/2034
84	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 033	CLERISTON NUNES COELHO	04342373459	98.921,44	10/06/2034
85	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 014	CLEUZA FERREIRA DA SILVA	03929318180	137.203,92	10/01/2033
86	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 013	CLEVERTON CASAGRANDE POLLI	01184686181	87.288,03	10/08/2033
87	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 012	CRISTIANE FERREIRA	01292288183	117.980,18	10/09/2035
88	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 003	CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO	04187771107	129.974,31	10/02/2039
89	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 031 LOTE 003	D CREPALDI PONTES ME	2433744000010 5	290.446,16	10/09/2035
90	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 028	DANIEL BERNARDES SOARES	04442686181	158.338,12	10/09/2035
91	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 022	DANIEL COSTA DA SILVA	01303029294	97.762,41	10/08/2035
92	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 001	DANIEL JOSE COSTA	11984973436	127.677,12	10/10/2035
93	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 002	DANIEL JOSE COSTA	11984973436	132.114,54	10/01/2039
94	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 003	DANIEL MANOEL DA SILVA	06266417138	119.305,80	10/01/2036
95	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 026	DANIEL RAMOS DE SOUZA	00482429267	107.577,18	10/02/2039
96	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 006	DANIELE MARTA WERLE JUSTEN	06251677910	112.704,48	10/11/2034
97	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 031	DANILO DIOGO DOS ANJOS BEZERRA	12734736470	112.080,60	10/01/2036
98	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 029	DARLAN JOSE JOHANNI	85010057115	181.169,94	10/01/2033
99	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 015	DAVI ALEX THABET	83625100134	89.588,52	10/01/2033
100	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 036	DAYANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	04361905169	96.668,82	10/02/2034
101	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 007	DAYOHECIO DE MENESES FERNANDES	60547764367	87.136,57	10/12/2033
102	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 009	DEVID SUELTON DOS SANTOS SILVA	08010124141	97.210,08	10/07/2035
103	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 023	DEJAIR MARTINS 03230574974	2215001600011 3	156.907,54	10/04/2035
104	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 013	DEJAIR MARTINS 03230574974	2215001600011 3	115.991,75	10/06/2035
105	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 021	DENER LUIZ DA SILVA	84870850168	204.073,20	10/11/2035
106	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 013	DEULIANE PEREIRA DA SILVA	00362954186	119.449,00	10/05/2039
107	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 007	DEULANE DE SOUSA LIMA PEREIRA	04263128303	108.661,88	10/09/2035
108	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 006	DEUZILENE PEREIRA DJARTE	05037900107	87.138,14	10/12/2033
109	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 014	DEYVIANI CHRISTINA LOPES DA SILVA	04268231170	142.161,66	10/02/2039
110	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 005	DIEGO LIMA DOS SANTOS	10425677435	96.657,75	10/06/2035
111	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 014	DINETE ALVES DE LEMOS FIGUEIRA	91353734900	108.661,88	10/09/2035

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

112	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 008	DONIZETE BAPTISTA DA SILVA	52824420944	97.838,76	10/03/2035
113	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 011	DOUGLAS ANTUNES FAGUNDES	04766133102	205.838,62	10/12/2034
114	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 003	DOUGLAS BRITO BATISTA	04020213127	180.117,20	10/01/2036
115	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 011	DOUGLAS BRITO BATISTA	04020213127	180.115,40	10/01/2036
116	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 020	EDER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	86261231188	147.882,64	10/10/2035
117	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 006	EDIANE ELIZA BAGGIO DE OLIVEIRA	00723496110	89.995,54	10/12/2033
118	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 011	EDIENNE ROSA ANDRADE	03831430128	145.254,60	10/12/2035
119	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 001	EDILTON RAMOS MAGALHAES	91635881187	180.582,70	10/09/2035
120	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 032	EDINEIA ANTUNES ALVES FERREIRA	95194827172	142.375,26	10/08/2035
121	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 005	EDINEIA DIAS DE MELO	94630550291	112.080,60	10/01/2036
122	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 008	EDISON LUIS DE CASTRO	40770648991	119.305,80	10/11/2035
123	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 030	EDMAR GARCIA DOS REIS	01761101196	164.881,80	10/01/2036
124	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 029	EDMILSON CIPRIANO DA SILVA	04904328400	98.740,80	10/01/2036
125	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 005	EDSON BERG CABRAL PERDOMO	77531965100	117.980,18	10/09/2035
126	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 024	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	05666079131	119.305,80	10/11/2035
127	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 023	EDSON ZEFERINO GONCALVES	79178910200	133.103,82	10/01/2033
128	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 024	EDSON ZEFERINO GONCALVES	79178910200	133.103,82	10/01/2033
129	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 029	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS	03348055113	159.136,20	10/11/2035
130	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 033	EDVALDO BARBOSA GALVÃO	04346453465	102.538,36	10/10/2035
131	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 012	EDVAN ROSA DOS SANTOS	84438037387	151.479,48	10/01/2039
132	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 001	ELBER DA SILVA RODRIGUES	03868105166	120.641,26	10/01/2033
133	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 018	ELDERSON GOMES SILVA	01234132222	194.862,60	10/01/2036
134	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 019	ELEMAR HACK	95986936000	119.305,80	10/12/2035
135	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 014	ELIANE ROSA MARTIN	71237162130	113.162,67	10/02/2035
136	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 011	ELIENAI DO CARMO SOARES	02585224104	96.105,42	10/05/2035
137	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 001	ELIENE SOUZA DA SILVA	24760765204	101.002,65	10/10/2033
138	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 006	ELIZABETE OLIVEIRA DANTAS	04617234411	129.683,40	10/05/2039
139	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 027	ELIZABETE RAMOS DA SILVA	39019420259	149.884,20	10/11/2035
140	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 014	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	3599309000014 3	192.139,20	10/01/2036

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

141	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 003	ELIZANGELA DO NASCIMENTO	01295425475	117.317,37	10/08/2035
142	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 058 LOTE 002	ELPIDIO PEREIRA	47428325153	116.013,06	10/01/2039
143	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 011	ELSA VAREIRO	59518359172	133.898,84	10/01/2034
144	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 005	ELZO MARIANO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	3127010600013 9	202.937,67	10/10/2035
145	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 033	EMANOEL ALEXANDRE BICHOFF	11316545954	151.085,55	10/08/2034
146	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 024	ERICSSON PEREIRA DA CRUZ	06369892165	97.762,41	10/08/2035
147	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 001	ERIKA FREIRE VEELINGS	05415913637	144.607,16	10/01/2033
148	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 007	ERISVALDO SILVA DE SOUZA	60879149515	115.991,75	10/08/2035
149	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 039	ESTACIO CESAR ALVES DA SILVA	06278053101	91.683,46	10/09/2034
150	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 011	ESTELITA FRANCA DOS SANTOS	92843760178	117.317,37	10/09/2035
151	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 022	EUNICE DE MOURA SOAVE	01435197194	88.512,97	10/04/2034
152	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 003	EVERALDO CAETANO	05214404409	97.210,08	10/09/2035
153	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 010	FABIANA DA SILVA MENDES TEZORI	04351104112	108.051,42	10/08/2035
154	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 034	FABIANA PEREIRA DA SILVA	11519315430	162.078,90	10/08/2035
155	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 019	FABIANO BORGES DE OLIVEIRA	00972047140	197.023,35	10/02/2039
156	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 016	FABIOLA BASSO DA SILVA DANTAS	70329600141	336.394,80	10/11/2035
157	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 021	FABIOLA BASSO DA SILVA DANTAS	70329600141	134.548,20	10/11/2035
158	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 013	FAGNER DA COSTA TEIXEIRA	10699113482	121.689,00	10/01/2036
159	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 007	FAMILIANO DE LIMA SOARES	09959681440	119.305,80	10/01/2036
160	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 021	FELIPE DA SILVA VELASQUES	05541460107	120.094,50	10/08/2035
161	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 006	FERNANDA CORREIA BONAMIGO	04345173132	109.882,80	10/01/2036
162	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 010	FERNANDA KELEN MACEDO DE SOUZA	06182190132	116.246,65	10/12/2034
163	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 022	FERNANDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	02668061121	97.238,40	10/03/2034
164	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 007	FILUPI MISCHIATTI	04800608198	160.115,40	10/01/2036
165	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 011	FLAVIA BROLIO DE SOUSA BRUM	00527072109	48.360,18	10/02/2026
166	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 012	FLAVIA BROLIO DE SOUSA BRUM	00527072109	48.360,18	10/02/2026
167	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 027	FLAVIA MIRANDA CORREIA	03933519128	160.115,40	10/01/2036
168	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 011	FLAVIO GERMANO DA SILVA	04292327130	119.446,80	10/05/2039
169	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 036	FLORISA FERREIRA DA SILVA ALVES NETA SANTOS	01985022303	83.055,20	10/04/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

170	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 014	FRANCISCA ADALICE DE OLIVEIRA ALENCAR	01844859169	117.980,18	10/09/2035
171	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 022	FRANCISCA AUZERINA DOS SANTOS	42094348172	118.711,27	10/06/2034
172	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 011	FRANCISCA LAIANY GONCALVES DA SILVA	06701650180	109.272,34	10/10/2035
173	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 035	FRANCISCA TRINDADE DOS REIS	04552553348	97.762,41	10/08/2035
174	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 021	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA	52928942149	133.628,40	10/01/2036
175	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 020	FRANCISCO AGUIAR LIMA	02997000386	151.684,20	10/01/2036
176	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 005	FRANCISCO ARCANJO SILVA DA COSTA	76163334353	91.404,05	10/04/2033
177	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 002	FRANCISCO CRISSANTO FERREIRA MARQUES	01933024380	117.317,37	10/08/2035
178	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 016	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	00677999224	97.210,08	10/07/2035
179	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 002	FRANCISCO ISMAEL DE SOUSA SILVA	61266421394	129.683,40	10/05/2039
180	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 032	FRANCISCO JORGE DA SILVA	01726531180	97.843,92	10/03/2035
181	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 016	FRANCISCO LUSTOSA SILVA	80980635349	96.702,80	10/02/2035
182	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 002	FRANCISCO LUSTOSA SILVA	80980635349	83.471,12	10/02/2033
183	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 024	FRANCISLAINE GARBUGIO	00006484182	174.048,60	10/05/2039
184	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 025	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	60.779,46	10/01/2024
185	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 007	GABRIEL VENTURA DA SILVA	07239326209	97.762,41	10/08/2035
186	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 017	GABRIEL VENTURA DA SILVA	07239326209	97.210,08	10/07/2035
187	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 027 LOTE 001	GEAN SANTOS FRANCISCO	03602787109	209.512,80	10/11/2035
188	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 026	GENILZA MIRANDA DA SILVA	96544414115	97.236,80	10/03/2034
189	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 015	GEOVANDO MOREIRA BARBOSA JUNIOR	93733348168	108.663,66	10/10/2035
190	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 026	GEOVANE COSTA DE SOUZA	33843891826	119.305,80	10/12/2035
191	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 032	GEOVANE COSTA DE SOUZA	33843891826	119.305,80	10/12/2035
192	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 031	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	03954576457	98.453,88	10/05/2034
193	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 019	GILIARDE DE BARROS CARDOSO	02154049125	98.923,07	10/06/2034
194	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 011	GILMAR ANTONIO ANTUNES	94909245049	96.657,75	10/07/2035
195	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 002	GIOVALDO LOPES FLOR	94143129191	95.565,12	10/11/2034
196	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 008	GIOVANA DA SILVA BEZERRA	07202978180	117.980,18	10/09/2035
197	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 023	GIOVANA PEINADO VIANA PEREIRA BEZERRA	01999086139	127.002,60	10/07/2035
198	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 037	GIOVANNY LEVINO DA SILVA SANTANA	05288299129	119.305,80	10/12/2035

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

199	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 023	GIVALDO JOSE DA SILVA PEREIRA	83243488168	161.163,20	10/07/2035
200	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 006	GONÇALO SANTANA DA SILVA	45362793187	221.830,40	10/04/2039
201	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 006	GRACIELLY ROSIVANE WENCESLAU DOS SANTOS	03329821221	131.859,00	10/01/2036
202	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 006	GRAFICA PARECIS EIRELI ME	3449797300010 8	199.536,48	10/07/2035
203	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 007	GUILHERME EDUARDO COUTINHO	01169997139	179.640,30	10/10/2035
204	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 008	GUILHERME EDUARDO COUTINHO	01169997139	187.170,75	10/10/2035
205	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 009	H HENRIQUE DE SOUZA	3737981300014 4	108.661,88	10/09/2035
206	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 030	H HENRIQUE DE SOUZA	3737981300014 4	158.338,12	10/09/2035
207	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 035	HELENA MARIA DA SILVA FREITAS	02008531473	108.070,60	10/04/2039
208	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 021	HELENITA DUARTE DE MENEZES	53519787172	147.615,71	10/04/2035
209	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 028	HELIA MAR ZONROSSO	00120490188	110.367,08	10/04/2035
210	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 006	ICLEIA PRADO DE PAULA	84705965272	101.765,83	10/12/2033
211	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 032	IGREJA EVANGELICA ASS. DE DEUS M. DE MADUREIRA	3110625600010 1	174.048,60	10/05/2039
212	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 025	ILEOS MAGRINELLI	39665445120	119.305,80	10/12/2035
213	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 034	IMARIO MARCOS DA SILVA	04237608409	178.416,00	10/01/2036
214	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 020	INGRETI LAIVER DA SILVA NAVES	03840831105	134.454,25	10/06/2035
215	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 006	IONE AZAMBUJA TERRA	25450190115	117.317,37	10/08/2035
216	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 012	IRENA VEDDOY DA VEIGA	63058901100	97.271,64	10/02/2035
217	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 018	IRENA VEDDOY DA VEIGA	63058901100	105.609,58	10/04/2035
218	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 007	ISABEL COSTA DE CAMPOS	10819641464	119.305,80	10/11/2035
219	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 013	IVALDO RODRIGUES	06634768609	160.117,20	10/12/2035
220	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 004	IVANILDO RAMOS RODRIGUES	00650014197	88.535,86	10/01/2033
221	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 036	IVANILDO RAMOS RODRIGUES	00650014197	98.132,80	10/03/2034
222	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 026	IZABEL BETANIA DO CARMO	01684945151	143.624,70	10/02/2034
223	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 029	JACILEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	08496456463	201.805,72	10/09/2035
224	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 001	JADRIANE REINHEIMER	02485043124	113.082,84	10/01/2033
225	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 035	JAMILTON COSTA SOUSA	94697396391	119.305,80	10/01/2036
226	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 005	JAQUIEL ARAUJO ALVES	05932555424	97.762,41	10/08/2035
227	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 008	JAYNE DOS SANTOS CAMPOS	01659239206	96.657,75	10/06/2035

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

228	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 013	JEAN FERNANDO RAMOS DA ROCHA	01010399136	96.338,34	10/01/2034
229	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 006 LOTE 005	JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS DA ROCHA	06394471127	135.763,20	10/11/2035
230	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 027	JETHLIN JOSEPH	71592230121	143.164,80	10/01/2036
231	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 031	JHENYFFER KIARA RODRIGUES COSTA	04248922193	119.305,80	10/12/2035
232	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 008	JHENYFFER KIARA RODRIGUES COSTA	04248922193	159.134,40	10/12/2035
233	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 027	JOACIR ALVES PEREIRA	41164890182	115.562,16	10/11/2034
234	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 012	JOAO AMBROSIO DOS SANTOS	03237306479	112.080,60	10/01/2036
235	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 034	JOAO BOSCO JORGE DA SILVA	04508006108	111.689,74	10/09/2027
236	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 003	JOAO DA MATA GAMA DA SILVA	95387404168	117.980,18	10/09/2035
237	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 004	JOAO DA MATA GAMA DA SILVA	95387404168	117.980,18	10/09/2035
238	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 011	JOAO DOS SANTOS BRITO	02005995185	97.210,08	10/07/2035
239	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 016	JOAO FERREIRA DA SILVA	47519495949	205.935,21	10/02/2034
240	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 016	JOAO MARIA DOS REIS	42787661904	96.668,82	10/02/2034
241	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 036	JOAO RICARDO LAZZERIS	79729924104	123.359,40	10/01/2036
242	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 016	JOAO RICARDO LAZZERIS	79729924104	247.608,00	10/12/2035
243	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 023	JOELSON JOSE BONFIM	01558084193	118.642,99	10/10/2035
244	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 033	JONAS VIEIRA SANTANA	42240239204	148.526,40	10/08/2034
245	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 014	JONATHAN APARECIDO DA SILVA SARAIVA	03729259105	104.152,23	10/12/2033
246	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 028	JONATHAN MARCELINO TORRES	98729810272	153.648,23	10/10/2035
247	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 011	JORGE MASSAHARU YANO	28435010910	87.292,92	10/07/2034
248	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 007	JOSE ABREU PEIXOTO JUNIOR	06815108465	109.882,80	10/01/2036
249	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 022	JOSE ADELSON CORDEIRO DA SILVA	10983706433	118.642,99	10/10/2035
250	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 023	JOSE ADELSON CORDEIRO DA SILVA	10983706433	118.642,99	10/10/2035
251	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 029	JOSE ALBERTO DA SILVA	05669210492	108.068,40	10/04/2039
252	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 032	JOSE ALEXANDRE GERALDO DA SILVA	07798142401	96.657,75	10/06/2035
253	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 028	JOSE ANTONIO ROBERTO	03621270930	109.882,80	10/01/2036
254	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 005	JOSE APARECIDO DE ASSIS	24004910978	103.463,88	10/11/2033
255	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 017	JOSE ARNALDO DA SILVA	04721469470	96.133,96	10/12/2034
256	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 019	JOSE CICERO DA SILVA	66196205404	96.133,96	10/12/2034

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900

www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49

FUNCI-VL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00

Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11

T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

257	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 017	JOSE CICERO DA SILVA	97523216153	96.951,96	10/01/2034
258	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 034	JOSE CICERO DA SILVA	10816908443	98.740,80	10/01/2036
259	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 007	JOSE CICERO DA SILVA	03771788455	92.430,66	10/04/2033
260	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 027	JOSE DE NAZARE DOS SANTOS	70006210287	98.740,80	10/01/2036
261	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 028	JOSE DE NAZARE DOS SANTOS	70006210287	98.740,80	10/01/2036
262	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 006 LOTE 001	JOSE ERGENIO DA SILVA	11331052467	135.763,20	10/12/2035
263	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 010	JOSE FERNANDO DE SOUZA	01300453494	115.991,75	10/06/2035
264	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 058 LOTE 004	JOSE FERREIRA DA SILVA	08667592471	147.881,73	10/08/2035
265	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 033	JOSE MANOEL DA SILVA	92618510453	119.305,80	10/12/2035
266	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 001	JOSE MARCOS BOTELHO	58116427172	542.697,93	10/08/2035
267	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 024	JOSE MARCOS LIMA DA SILVA	02995973425	129.683,40	10/05/2039
268	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 003	JOSE MARIA CARVALHO SILVA	30484073320	103.158,72	10/08/2033
269	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 009	JOSE MARIA CORREIA MARQUES	18093574204	119.305,80	10/12/2035
270	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 010	JOSE MARIA CORREIA MARQUES	18093574204	119.305,80	10/12/2035
271	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 011	JOSE MARIA CORREIA MARQUES	18093574204	119.305,80	10/12/2035
272	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 012	JOSE MARIA CORREIA MARQUES	18093574204	119.305,80	10/12/2035
273	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 005	JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03734158184	119.305,80	10/01/2036
274	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 023	JOSE PEREIRA DE SOUSA	08802501432	173.259,66	10/02/2039
275	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 039	JOSE RAMOS DA SILVA	71361758104	98.740,80	10/01/2036
276	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 032	JOSE SEBASTIAO JANUARIO DOS SANTOS	03370914476	162.994,60	10/09/2035
277	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 024	JOSE WALTER ALVES TORRES	28804430320	132.982,08	10/07/2035
278	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 028	JOSELMA MARIA DA SILVA	95235515153	204.073,20	10/11/2035
279	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 003	JOSENIRO DO AMARAL MORAES	02306793239	96.105,42	10/05/2035
280	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 010	JOSENO DE LIMA CAETANO	34000038249	96.657,75	10/06/2035
281	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 018	JOSENO DE LIMA CAETANO	34000038249	96.657,75	10/06/2035
282	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 019	JOSENO DE LIMA CAETANO	34000038249	96.657,75	10/06/2035
283	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 002	JOSEVALDO DOS SANTOS	95495061420	160.117,20	10/12/2035
284	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 032	JOSEVALDO SILVA DE OLIVEIRA	92319440100	162.387,00	10/12/2035
285	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 013	JOSIMARA SOUZA DA COSTA	01767553145	143.679,36	10/07/2035

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

286	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 003	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	00751521264	129.683,40	10/04/2039
287	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 015	JOSIVALDO VERISSIMO	89089863168	157.426,92	10/10/2035
288	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 003	JOYCE KARIN NEPOMUCENO	07481823901	98.923,07	10/06/2034
289	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 039	JOZIANE SOARES DA SILVA	98870769291	99.419,40	10/11/2035
290	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 040	JOZIANE SOARES DA SILVA	98870769291	134.546,40	10/11/2035
291	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 006	JOZIANE SOARES DA SILVA	98870769291	125.875,20	10/07/2035
292	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 025	JUCELINO COSTA DA SILVA	10897890418	99.500,09	10/06/2034
293	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 008	JUCIRLEI OLIVEIRA FERREIRA	93548131334	119.305,80	10/01/2036
294	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 006	JULIANA VICTORIA FORTES FERNANDES	05394539197	97.844,53	10/04/2034
295	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 009	JULIO CELESTINO MOREIRA	57647763172	86.792,74	10/12/2033
296	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 034	JUNIOR ALVES DA SILVA	08536535423	90.135,84	10/01/2034
297	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 040	JUNIOR ANDRADE ANUNCIATO	79798853172	161.484,85	10/10/2035
298	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 039	JUNIOR GONCALVES ROCHA	01372952195	92.844,64	10/09/2033
299	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 018	JUVANEIS GOMES DOS SANTOS	96692111153	252.784,08	10/01/2039
300	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 019	JUVANEIS GOMES DOS SANTOS	96692111153	382.344,34	10/01/2039
301	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 022	KARINA ANDRIELI BRAMBILA DE ASSUNÇÃO	01289957185	143.166,60	10/02/2036
302	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 027	KARINY DAMACENO VIANA	05604955108	96.951,96	10/01/2034
303	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 007	KARLA ARIANE SANTOS SILVA	04191034146	96.657,75	10/06/2035
304	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 025	KLEIBER AMBROSIO VITORINO	84282878134	118.642,99	10/10/2035
305	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 030 LOTE 002	LAFAEETE RUAS LIMA	04401132106	134.576,90	10/09/2035
306	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 028	LEANDRO BOSA	04287015150	108.068,40	10/03/2039
307	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 030	LEANDRO DOS SANTOS MODONIO	00945645155	97.844,53	10/04/2034
308	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 011	LEANDRO LONGHI	0469533155	116.246,65	10/12/2034
309	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 008	LEDIANE ALVES MARTINS DE LIMA	02355541116	97.210,08	10/07/2035
310	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 019	LEIDIANE DA SILVA LINDER	00291470343	112.080,60	10/02/2036
311	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 005	LEIDIMAR SOARES DA SILVA	03292946107	100.720,95	10/08/2034
312	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 030	LEONARDO TORRES DE SOUZA	03846919195	128.840,50	10/10/2034
313	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 031	LEONIR SOBRINHO ULKOWSKI	00428236170	130.030,20	10/12/2035
314	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 016	LEONTINO NUNES CINTRA NETO	04217081154	158.778,40	10/07/2035

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

315	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 034	LINALDO DE LIMA SANTOS	05321791457	118.642,99	10/10/2035
316	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 030	LINDARVINA DA SILVA SANTOS	53525949120	98.740,80	10/01/2036
317	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 023	LOURIVAL PEREIRA DOS ANJOS	41559509104	105.178,84	10/12/2034
318	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 022	LUAN VITOR ELESBÃO SILVA	04820050176	159.632,00	10/07/2035
319	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 004	LUANA ALVES ARAUJO	00556070208	97.762,41	10/08/2035
320	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 009	LUCAS HENRIQUE MUNIZ DE JESUS	06326604141	160.117,20	10/12/2035
321	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 009	LUCIANA DA SILVA COSTA DO NASCIMENTO	03664385306	129.683,40	10/05/2039
322	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 007	LUCIANO MIGUEL DE LIMA	04410946196	221.830,40	10/05/2039
323	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 021	LUCIANO SANTOS DA SILVA	02252969180	90.135,84	10/01/2034
324	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 015	LUCILENE SANTOS DO NASCIMENTO	61429832398	109.272,34	10/10/2035
325	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 036	LUCINEIA PIRES	05889603906	99.419,40	10/11/2035
326	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 024	LUIS CARLOS DE ARAUJO FERREIRA	02181094403	99.419,40	10/11/2035
327	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 018	LUIS JULIO FERREIRA	04763646478	174.050,80	10/05/2039
328	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 019	LUIS PAULO BORGES PEREIRA	05174402109	97.271,64	10/02/2035
329	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 001	LUIZ FERINANDO SCHMITZ	02265537101	145.405,92	10/10/2035
330	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 002	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CAETANO	03398817203	98.314,74	10/09/2035
331	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 004	LUIZ ROQUE RODRIGUES	70006172920	92.615,88	10/05/2034
332	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 023	LUZIA COSTA LIMA	00963803301	83.068,70	10/10/2033
333	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 038	LUZIMAR GUARDIA MOURA	12467533751	102.581,31	10/12/2034
334	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 007	MACKSON DOMINGO VIANA	02618634101	117.980,18	10/09/2035
335	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 028	MACKSON LUANDER DA SILVA	70361232144	177.350,46	10/08/2035
336	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 029	MAGNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	05468085143	97.530,60	10/02/2034
337	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 020	MARCELO EILERT DE SOUZA	95591893104	132.394,26	10/01/2033
338	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 010	MARCELO PEREIRA	09336441914	131.860,80	10/02/2036
339	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 002	MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	03105696482	340.080,78	10/01/2034
340	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 001	MARCJANIA DE SIQUEIRA SILVA	07167476420	138.689,76	10/07/2035
341	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 004	MARCIO ANTONIO DA SILVA	10652729444	96.657,75	10/06/2035
342	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 035	MARCIO PEREIRA ALVES	79757510149	98.453,88	10/05/2034
343	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 007	MARCOS ANTONIO DA SILVA	81343965187	199.538,24	10/07/2035

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

344	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 009	MARCOS FERREIRA FONSECA	69730636168	96.105,42	10/05/2035
345	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 010	MARCOS FERREIRA FONSECA	69730636168	96.105,42	10/05/2035
346	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 004	MARDONIO DA CONCEIÇÃO SOUSA	60253016380	119.446,80	10/05/2039
347	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 021	MARIA ANDREA DA SILVA	04020635463	153.708,84	10/05/2034
348	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 014	MARIA CRISTIANE DA SILVA	87836068234	119.446,80	10/04/2039
349	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 023	MARIA DA SILVA ARAUJO	52516946287	129.683,40	10/04/2039
350	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 036	MARIA DE FATIMA BERNADINO DA SILVA	70114650497	97.210,08	10/07/2035
351	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 009	MARIA DE LOURDES MANSANO ARTEÑO	35248793149	117.980,18	10/09/2035
352	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 006	MARIA DE LOURDES STEVANATO PIGA	71843124904	89.573,21	10/01/2034
353	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 025	MARIA DO SOCORRO LUSTOSA DA SILVA	84286830187	139.069,62	10/09/2035
354	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 030	MARIA ELIEGE SILVA NASCIMENTO	05782102403	220.822,08	10/02/2039
355	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 009	MARIA ELIEGE SILVA NASCIMENTO	05782102403	115.328,94	10/05/2035
356	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 018	MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS	09229122114	109.272,34	10/10/2035
357	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 033	MARIA EUNICE AZEVEDO DE SOUZA	47485957520	143.164,80	10/01/2036
358	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 017	MARIA JAQUELINE DE LIMA	05382894140	101.333,04	10/09/2034
359	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 003	MARIA LUZIA DA SILVA	10677827458	104.384,28	10/11/2033
360	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 016	MARIA MADALENA DA SILVA	03263155199	118.642,99	10/11/2035
361	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 006	MARIA NAZARE DA SILVA	03691162169	121.689,00	10/01/2036
362	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 016	MARIA NETA SALES DE ALMEIDA MORAIS	26206374220	192.139,20	10/01/2036
363	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 003	MARIA ODETE SOARES	94997217115	103.105,20	10/01/2033
364	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 001	MARIA SALETE SILVA TORRES DOS SANTOS	96089911100	151.819,36	10/07/2035
365	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 008	MARIA SILVA OLIVEIRA	06768090305	119.446,80	10/05/2039
366	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 011	MARILU DE JESUS SANTOS	00734374178	98.923,07	10/06/2034
367	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 030	MARINALVA ALVES DO MONTE	37552387807	108.068,40	10/05/2039
368	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 008	MARINEIDE NOGUEIRA DA CRUZ LIMA	00008321116	160.115,40	10/01/2036
369	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 034	MARINETE AUXILIADORA DE LIMA	02636178155	99.419,40	10/11/2035
370	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 025	MARINETE AUXILIADORA DE LIMA	02636178155	118.642,99	10/10/2035
371	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 005	MARINEUZA FERREIRA DA SILVA	02361657120	169.523,20	10/03/2034
372	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 007	MARIZETI BRAZ TEZORI	99704048068	346.636,76	10/03/2035

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

373	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 003	MARLI CHERVINSKI	46505067191	380.051,51	10/02/2033
374	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 022	MARLON RICHARD DA SILVA MAIA	07540883162	126.050,01	10/10/2035
375	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 019	MARLUCIANE FERREIRO TEOFILO	03865212123	107.584,14	10/08/2035
376	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 003	MARTA ANGELA KRAVELIM	04306080129	100.286,16	10/11/2033
377	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 015	MATEUS DA SILVA LEITE DE PINHO	07066631102	96.133,96	10/12/2034
378	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 026	MATHEUS GUSTAVO DE SOUZA MACIMAN	05731332126	97.762,41	10/08/2035
379	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 012	MAURILENI SILVA DE OLIVEIRA	61921591307	129.683,40	10/03/2039
380	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 017	MAYCON RAFAEL ANTUNES CABRAL	06374419154	234.684,00	10/01/2036
381	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 013	MEGA VIDROS LTDA - ME	1475030800016 9	56.000,00	10/12/2022
382	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 015	MEIRELI FERNANDES BORGES MARTINS	94469040134	103.503,68	10/04/2034
383	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 020	MERQUIDES MANOEL DA SILVA	04338186461	97.210,08	10/07/2035
384	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 025	MIGUEL VANDERLEI CORREIA	92470793904	97.762,41	10/08/2035
385	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 023	MIRIAM APARECIDA DE MOURA	41191558894	107.579,37	10/02/2039
386	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 017	MIRIAM ROSA ROCHA	04049690110	130.126,50	10/01/2035
387	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 034	MISLENA DA SILVA MELO	06203487120	101.626,98	10/02/2033
388	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 001	HAZARE BRITO DIAS	55915655149	164.606,04	10/06/2035
389	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 002	NELI BISPO DA SILVA	01457816156	117.980,18	10/09/2035
390	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 027	NELIO DA SILVA COSTA	36250120149	108.051,42	10/08/2035
391	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 024	NEUSA SKAWRONSKI	82731985968	143.164,80	10/01/2036
392	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 038	NILTON ANTONIO MARTINS	56770669153	69.735,19	10/10/2030
393	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 029	NILTON HUDSON VIANA	05135025138	100.112,16	10/07/2034
394	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 018	NILTON PEREIRA DE SOUZA	85887447168	119.305,80	10/11/2035
395	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 025	NUBIA DA SILVA ALEXANDRE	03971247407	92.555,84	10/07/2033
396	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 030	ODAIR PEREIRA CAVALCANTE	04224281163	109.882,80	10/01/2036
397	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 018	ORLANDO FRANCO DOS SANTOS	00634482890	98.923,07	10/06/2034
398	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 018	OZIANE RUTE MARTINS	93595999134	119.305,80	10/11/2035
399	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 024	PATRICIA ALVES DA SILVA	06400766103	89.002,68	10/01/2034
400	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 010	PATRICIA ALVES FERREIRA	02808094256	96.657,75	10/06/2035
401	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 018	PATRICIA DE OLIVEIRA TRETENE	00566777231	77.590,50	10/05/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900

www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49

FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00

Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11

T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

402	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 005	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	05037036135	90.143,74	10/01/2034
403	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 030	PATRICK KELVI GOMES DA SILVA	03436642169	119.305,80	10/11/2035
404	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 001	PAULO SERGIO ALVES	94412839915	144.346,40	10/07/2035
405	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 027	PEDRINA EUGENIA BATISTA GUIMARAES	04045196102	117.980,18	10/09/2035
406	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 008	PEDRO SANTOS	48762814168	109.272,34	10/10/2035
407	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 026	POLIANA OLIVEIRA DE SOUSA	02396728369	143.164,80	10/01/2036
408	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 005	POLIANA PEREIRA BONFIM	03747096107	132.968,88	10/06/2034
409	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 017	PRADO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	2906250500016 2	98.740,80	10/01/2036
410	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 018	PRADO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	2906250500016 2	98.740,80	10/01/2036
411	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 029	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	00948629231	119.305,80	10/11/2035
412	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 017	RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	03584926378	217.940,40	10/01/2036
413	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 005	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	74258788104	119.446,80	10/04/2039
414	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 025	RAFAELA DO CARMO ZANDONÁ	03673187171	90.054,04	10/07/2034
415	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 025	RAFAELA SILVEIRA DE SOUZA	03714226125	94.427,44	10/09/2034
416	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 030 LOTE 003	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA	53660331368	139.974,42	10/10/2035
417	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 028	RAIZA COLHADO DE SOUZA	09159367989	86.980,92	10/12/2034
418	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 026	RAMAO DA SILVA VERA	00464086140	144.447,63	10/10/2035
419	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 035	REGIANE CRISTINA PIGA	01106100166	90.135,84	10/01/2034
420	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 015	REGINALDO SILVA BARROS	00819585106	100.005,96	10/03/2035
421	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 017	RENAN RAFAEL WASTOWSKI PIRES	04473821102	96.133,96	10/12/2034
422	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 013	RENAN RAFAEL WASTOWSKI PIRES	04473821102	151.233,14	10/01/2039
423	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 058 LOTE 003	RENAN RAFAEL WASTOWSKI PIRES	04473821102	97.108,00	30/04/2030
424	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 026	RENATO DA SILVA CAJAZEIRA	98745352100	78.382,98	10/04/2034
425	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 028	RENATO DA SILVA CAJAZEIRA	98745352100	118.642,99	10/10/2035
426	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 030	RENI WATTE	01106099133	144.470,40	10/03/2034
427	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 012	RENILDO PAZ DA SILVA NETO	03435787198	100.688,58	10/05/2035
428	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 011	RENITA CASSANELLI DE SOUZA	84004851149	108.661,88	10/09/2035
429	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 001	RITA SCHENEIDER FIGULA	66240409987	217.938,60	10/11/2035
430	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 039	ROBSON PEREIRA DE PAIVA	01359408185	119.305,80	10/11/2035

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900

www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49

FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00

Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11

T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

431	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 005	ROBSON RODRIGO CASTRO	01476090114	119.305,80	10/01/2036
432	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 026	ROBSON VASQUES DE OLIVEIRA	86200704104	153.042,37	10/04/2033
433	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 005	RODRIGO GUIMARAES	95922466291	88.951,70	10/04/2033
434	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 017	RODRIGO TONASSO	91250382149	117.820,15	10/01/2039
435	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 025	RODRIGO TORRES LOUREIRO	00719300193	174.048,60	10/04/2039
436	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 031	RODRIGO VIEIRA DE SOUZA	01867523264	119.305,80	10/11/2035
437	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 006	ROGER ALVES DE SOUZA	03568829185	117.980,18	10/09/2035
438	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 010	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	98748343153	88.535,86	10/01/2033
439	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 004	RONDINELLI ANTUNES MOTA DE OLIVEIRA	02751923186	90.143,74	10/01/2034
440	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 005	RONILDO ALVES DE BARROS	04102469133	108.661,88	10/09/2035
441	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 002	ROOSEWELT NASCIMENTO MORAIS	55176585120	96.657,75	10/06/2035
442	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 028	ROSANA APARECIDA DOS REIS SCHMITT	05489310111	133.103,82	10/01/2033
443	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 036	ROSINALVA FURTADO DA COSTA	05610012279	119.305,80	10/01/2036
444	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 007	ROSINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	91597323268	109.322,40	10/08/2035
445	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 025	ROSINETE MOREIRA SOARES SEHNEM	05016777128	143.164,80	10/01/2036
446	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 027	SANDRIELE SILVA DO NASCIMENTO	06809478175	101.974,32	10/11/2034
447	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 015	SANIEL DA SILVA MARANHÃO	02442675455	119.305,80	10/12/2035
448	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 004	SARAH LOUISE VOISKI E SILVA	06487593184	121.089,60	10/12/2035
449	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 005	SARAH LOUISE VOISKI E SILVA	06487593184	127.744,20	10/12/2035
450	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 017	SEBASTIANA LOPES DE SOUSA	00325916322	200.475,00	10/12/2035
451	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 031	SEJIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	08392774400	98.867,07	10/10/2035
452	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 034	SERGIO PEREIRA PINTO	00702394106	102.583,11	10/10/2035
453	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 033	SEVERINO ALVES DA SILVA	94065292468	85.020,39	10/08/2030
454	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 039	SEVERINO AUGUSTO DA SILVA	04696419401	87.718,51	10/08/2034
455	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 020	SILVANIA ANGELA PERES	93565011149	78.895,74	10/09/2033
456	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 014	SILVANIA VITORINO FALCAO	77544064115	98.104,00	10/03/2034
457	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 002	SIMONE CASSIANO DOS SANTOS	06729334460	109.882,80	10/11/2035
458	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 028	SINVAL BARBOSA	47405023991	97.844,53	10/04/2034
459	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 008	SUELI APARECIDA DA COSTA DO NASCIMENTO	62160150959	117.317,37	10/08/2035

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

460	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 017	SUZANA ROZALIA DA SILVA PEREIRA DA COSTA	03403305112	133.081,05	10/01/2034
461	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 024	TAINA FEITOSA DA SILVA	06081966143	90.568,76	10/01/2034
462	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 005	TAISON CARLOS SANTOS PEREIRA	02304483216	109.882,80	10/11/2035
463	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 028	TALITA CINTRA OLIVEIRA	33704256889	118.316,60	10/09/2035
464	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 029	TALITA CINTRA OLIVEIRA	33704256889	118.316,60	10/09/2035
465	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 044 LOTE 006	TANIA DANIELA IAPP	07997208950	97.210,08	10/07/2035
466	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 021	TATIANE DE ALMEIDA ROCHA	00996748156	141.273,36	10/03/2035
467	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 014	TATIANE GEBAUER	01340542102	91.782,20	10/01/2034
468	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 017	THAIS CORDEIRO GOBI	06204932160	129.093,93	10/02/2039
469	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 007	THAMIREZ LOANE DOS SANTOS SILVA	04219195157	112.280,96	10/07/2035
470	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 030	THASCILA BANDEIRA IUZVIAK	05304682105	99.419,40	10/11/2035
471	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 001	THIAGO ANTONIO DA SILVA	07857123480	136.314,75	10/09/2034
472	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 024	THIAGO DOS SANTOS BRITO	02457054141	88.408,32	10/05/2034
473	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 021	TICIANE LORENZON CHASSOT	00427227135	120.532,86	10/05/2034
474	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 018	VAGNO SANTOS VILAS BOAS	00653503598	161.967,78	10/08/2030
475	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 038	VALDECI DE AMORIM CRUZ	02048541135	116.164,80	10/01/2036
476	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 009	VALDEIR DA SILVA	02180949146	109.272,34	10/10/2035
477	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 022	VALDEMIR SILVA DE LIMA	09642120488	118.642,99	10/10/2035
478	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 032	VALDENE FRANÇA BARROS CORDEIRO	06613997374	175.043,05	10/12/2038
479	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 025	VALDERES MORAES	62910248968	153.097,56	10/09/2033
480	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 016	VALDETE ALVES BATISTA DIAS	92628214172	385.668,60	10/05/2039
481	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 015	VALDETE PEREIRA DE SOUZA	01343535107	159.227,66	10/11/2035
482	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 010	VALDICLEIA SANTOS DA LUZ	96288213187	117.317,37	10/08/2035
483	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 018	VALDINEI BRITO DA SILVA PAIXÃO	05074033128	116.120,85	10/08/2035
484	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 029	VALERIA DE OLIVEIRA	05238065159	101.038,63	10/06/2033
485	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 009	VANDERLEI ANTONIO MULLER	00569138000	90.032,16	10/02/2034
486	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 020	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	50222104104	117.980,18	10/10/2035
487	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 021	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	50222104104	118.642,99	10/10/2035
488	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 024	VANIA DE JESUS GOMES	74877720120	118.642,99	10/10/2035

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

489	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 007	VICTOR ADRYEL FIGUEREDO	07076299933	91.996,56	10/05/2034
490	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 025	VITOR GABRIEL DE ARAUJO ALMEIDA	06797558107	92.720,92	10/06/2034
491	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 014	VIVIANE DE VASCONCELOS	01829169106	136.505,25	10/06/2035
492	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 031	WANEISSA DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA	97778834120	98.867,07	10/10/2035
493	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 019	WEDER ALON DE SALES FERREIRA	00061572209	157.448,58	10/10/2035
494	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 016	WELLINGTON BETTINI DE ARAUJO	70651442168	98.923,07	10/06/2034
495	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 028	WELLINGTON SARAIVA	94091773168	97.521,06	10/02/2034
496	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 011	WELLINGTON SARAIVA	94091773168	115.991,75	10/06/2035
497	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 045 LOTE 010	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA NEVES	02361300133	162.182,64	10/02/2039
498	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 006	WENITON RANZULA MAFORTE	06841212126	108.051,42	10/10/2035
499	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 025	WESLEY MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA	11494170485	153.297,68	10/09/2034
500	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 003	WESLEY SILVA FERREIRA	05558261129	107.362,63	10/10/2034
501	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 009	WILLIAM ORTIZ DA SILVA	05224568129	109.882,80	10/12/2035
502	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 004	WILLIAM PAULINO DA SILVA	02067594109	103.463,88	10/11/2033
503	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 004	WILLIAMS SOARES DE FREITAS	06313839137	97.840,48	10/03/2035
504	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 012	ZELI MENDES MUNARI	94616710163	49.445,76	10/12/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

ANEXO I – B

DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE OBJETO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA, E INDICAÇÃO DOS LOTES ATUALMENTE EM ESTOQUE

Nº Ref.	Unidade	Nome do Cliente	CNPJ/CPF	Saldo Devedor (R\$)	Vencimento do Contrato
1	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 001	ADELMO DA SILVA VILELA	77811453134	164.368,03	10/06/2033
2	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 037	ADEMAR AZEVEDO DA SILVA	00004587596	89.588,52	10/01/2033
3	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 015	ADILSON BRANCO DOS SANTOS	48799246104	107.507,10	10/01/2033
4	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 036	ADILSON DE JESUS	53618491115	89.588,52	10/01/2033
5	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 018	ADILSON JOSE DA SILVA	03568838176	97.268,12	10/01/2033
6	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 022	ADRIANA DOS SANTOS DE SANTANA	00349393184	36.551,06	10/01/2023
7	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 023	ADRIANA POSSAMAI	80175597120	89.588,52	10/01/2033
8	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 024	ADRIANA POSSAMAI	80175597120	89.588,52	10/01/2033
9	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 008	AGENILSO XAVIER GUAREZ	95159185100	89.588,52	10/01/2033
10	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 005	AGROPECUARIA MARMELEIRO LTDA	21514905000150	295.112,72	10/01/2033
11	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 006	AGROPECUARIA MARMELEIRO LTDA	21514905000150	295.112,72	10/01/2033
12	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 007	AGROPECUARIA MARMELEIRO LTDA	21514905000150	295.112,72	10/01/2033
13	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 015	AGROPECUARIA MARMELEIRO LTDA	21514905000150	13.025,16	10/05/2021
14	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 013	ALANDROALDO HAITO	06934365909	140.039,55	10/02/2033
15	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 015	ALDELANGE DA SILVA	10535474474	89.588,52	10/01/2033
16	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 031	ALINE OLIVEIRA ALMEIDA	02870503199	89.588,52	10/01/2033
17	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 022	AMARILDO FERREIRA DE SOUZA	53516818115	88.535,86	10/01/2033
18	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 037	ANA CLEIDE PEREIRA	10916058409	150.908,96	10/01/2034
19	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 019	ANA PAULA DA SILVA VITORIA	74720023134	107.507,10	10/01/2033
20	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 021	ANAKARIINA NAYARA PERIN AVI	01725630117	81.611,46	10/02/2033
21	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 003	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	03131307102	113.493,87	10/08/2033
22	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 040	ANDERSON LUIZ DA COSTA	01462317162	146.327,04	10/01/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

23	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 001	ANDERSON LUIZ DA COSTA	01462317162	121.244,24	10/01/2033
24	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 040	ANDERSON LUIZ DA COSTA	01462317162	121.244,24	10/01/2033
25	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 021	ANDREA BORTOLINI DA SILVA	96683473153	64.893,12	10/11/2028
26	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 027	ANGELA FERREIRA DA SILVA	06332774100	111.584,43	10/09/2033
27	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 028	ANGELICA SESTARI DOS SANTOS	04826673116	89.952,24	10/02/2033
28	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 023	ANIELI MARIA LOLI	02001475101	107.507,10	10/01/2033
29	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 008	ANTENOR MASSAKI UTIDA	77115651949	89.588,52	10/01/2033
30	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 021	ANTONIA SILVA DOS SANTOS	84865849149	122.564,72	10/03/2033
31	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 009	ANTONIO MARCOS JESUS SANTOS	62241095249	89.588,52	10/01/2033
32	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 012	ANTONIO MARCOS JESUS SANTOS	62241095249	89.588,52	10/01/2033
33	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 026	ANTONIO PEREIRA	55948820149	89.588,52	10/01/2033
34	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 027	ANTONIO PEREIRA	55948820149	89.588,52	10/01/2033
35	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 020	ANTONIO TEOFILO SALAZAR	29054176253	121.244,24	10/01/2033
36	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 020	ARENITA GONCALVES DE ABREU SANTOS	91624150187	88.535,86	10/01/2033
37	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 008	ARGEMIRO JACINTO DE JESUS	70658269100	88.535,86	10/01/2033
38	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 009	ARISTOM DE SOUSA ALMEIDA	17892333215	107.507,10	10/01/2033
39	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 033	ARNALDO TEIXEIRA DE MATOS	84866926104	82.838,70	10/01/2033
40	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 024	AVAIR DE OLIVEIRA FAVALESSA	63123754120	89.588,52	10/01/2033
41	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 027	BRAIAN NOGUEIRA	06252144126	88.535,86	10/01/2033
42	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 028	BRAIAN NOGUEIRA	06252144126	88.535,86	10/01/2033
43	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 005	BRUNA JULIANA BASTIANI	03430353165	88.535,86	10/01/2033
44	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 001	CARDOSO E BRIZOLA LTDA - ME	276672040001 37	237.071,88	10/01/2033
45	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 023	CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA	55939392172	88.974,90	10/01/2033
46	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 027	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	94521743315	81.385,08	10/02/2033
47	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 019	CARLOS GERALDO DA SILVA NETO	31950191168	97.268,12	10/01/2033
48	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 022	CARLOS GERALDO DA SILVA NETO	31950191168	130.542,98	10/01/2033
49	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 012	CAROLINA INTROVINI ZANATTA MACHADO	00549032118	134.382,78	10/02/2033
50	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 013	CAROLINA INTROVINI ZANATTA MACHADO	00549032118	134.382,78	10/02/2033
51	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 014	CEL SO DA CONCEICAO	47434805153	88.535,86	10/01/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

52	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 032	CELSON DA CONCEICAO	47434805153	135.844,76	10/03/2033
53	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 003	CICERA MARIA DA CONCEICAO	05309493425	89.588,52	10/01/2033
54	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 005	CICERO BELARMINO SANTOS	06163407458	108.463,40	10/01/2033
55	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 014	CICERO DA SILVA SANTOS	04420636440	81.777,52	10/01/2033
56	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 018	CINTIA REGINA CRESTANI	88126366168	89.952,24	10/02/2033
57	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 001	CLAUDIR THIEMAJIN	57208751153	137.543,68	10/01/2033
58	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 003	CLEDILSON SILVEIRA ALVES PINTO	04656646105	90.385,68	10/01/2033
59	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 023	CLEIDA MARI ZILIO DA SILVA	52351572904	121.244,24	10/01/2033
60	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 010	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	00699053129	110.424,18	10/01/2033
61	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 035	CLEIDIANE DELAZERI	91173191100	89.588,52	10/01/2033
62	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 004	CLEIDIANE DELAZERI	91173191100	89.588,52	10/01/2033
63	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 025	CLEOMAR ALVES FERREIRA	84889403353	92.104,35	10/04/2033
64	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 016	CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA	86410911220	88.361,28	10/01/2033
65	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 026	CRISLAYNE ALVES DO NASCIMENTO	05924660192	89.588,52	10/01/2033
66	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 009	CRISTIANE APARECIDA FEDATO	01581921179	96.998,23	10/08/2033
67	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 014	CRISTIANE GALLI CARDOSO	00619317132	89.588,52	10/01/2033
68	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 016	CRISTIANE MACENA FARIAS	04798581100	85.020,89	10/04/2033
69	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 023	CRISTIVANE APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	02551170192	93.270,33	10/08/2033
70	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 027	CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	09643174433	81.385,08	10/02/2033
71	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 010	DAIANI MARQUES ROSA	04287838130	88.535,86	10/01/2033
72	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 012	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	02811885137	89.588,52	10/01/2033
73	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 030	DANIEL DOS SANTOS	09147569409	89.588,52	10/01/2033
74	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 018	DANIEL SOUZA DO ROSARIO	02310168165	89.588,52	10/01/2033
75	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 021	DEISIONE CAETANO MATOS ROCA	03356232126	119.819,28	10/01/2033
76	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 016	DENILZA ANTONIA DE QUIEROZ	17550440115	97.268,12	10/01/2033
77	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 001	DEUSIMAR FERREIRA LIMA	36550094372	114.461,72	10/03/2033
78	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 031	DIANES FERNANDA DA SILVA	03284580158	107.507,10	10/01/2033
79	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 001	DIUCEIA ROSA RIBEIRO	62165046149	122.323,18	10/01/2033
80	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 020	DIVINA APARECIDA ALVES	96528150125	181.169,94	10/01/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

81	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 001	DUCA JULIO DE OLIVEIRA	53934121691	144.969,93	10/02/2033
82	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 019	EDER DA SILVA	52805867220	131.538,70	10/01/2033
83	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 039	EDERSON FERNANDO GEHRKE	03235145109	88.535,86	10/01/2033
84	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 002	EDGAR ODAKURA	44588461168	88.535,86	10/01/2033
85	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 040	EDILSON BORGES	04376972401	121.244,24	10/01/2033
86	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 008	EDINAUDO FAUSTINO DA SILVA	66924359434	89.588,52	10/01/2033
87	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 015	EDINEY RIOS VIEIRA E CIA LTDA ME	22009613000122	169.331,76	10/01/2023
88	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 015	EDIVALDO CANDIDO	95680233487	121.244,24	10/01/2033
89	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 006	EDMILSON BISPO DOS SANTOS	96686960187	89.588,52	10/01/2033
90	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 012	EDMILTON BISPO DOS SANTOS	80447520130	89.748,68	10/03/2033
91	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 005	EDSON CARDOSO SOUZA	64046893249	83.190,00	10/11/2030
92	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 021	EDSON TEIXEIRA DE MATOS	86447556172	89.588,52	10/01/2033
93	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 012	EDSON ZEFERINO GONCALVES	79178910200	181.903,68	10/02/2033
94	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 013	EDSON ZEFERINO GONCALVES	79178910200	166.378,68	10/01/2033
95	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 013	EDSON ZEFERINO GONCALVES	79178910200	166.378,68	10/01/2033
96	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 014	EDUARDO BATISTA DA SILVA	05369281181	88.361,28	10/01/2033
97	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 033	EDUARDO RODRIGUES DE FRANÇA	61920592920	88.974,90	10/01/2033
98	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 016	ELENIR RANZULA SOUZA	9566552100	89.588,52	10/01/2033
99	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 038	ELIANE MARIA DAMAZO SOARES ME	16682044000189	137.666,40	10/07/2033
100	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 015	ELIANE NOGUEIRA RAMOS	01937996930	68.259,38	10/01/2033
101	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 008	ELIANE RUTE CALLEGARI DA SILVA	88608743949	133.103,82	10/01/2033
102	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 004	ELIEL DURVAL DE OLIVEIRA	04686433460	74.248,02	10/01/2033
103	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 002	ELIEL PEREIRA DOS SANTOS	06383257145	107.507,10	10/01/2033
104	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 019	ELIEZER ALVES FEITOSA	83595201191	107.507,10	10/01/2033
105	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 024	ELIO RODRIGUES SANTIAGO	37811223104	81.056,28	10/01/2033
106	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 023	ELIOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	04346792162	88.535,86	10/01/2033
107	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 035	ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	05955303464	89.588,52	10/01/2033
108	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 013	ELIZABETE MOURA DE OLIVEIRA	51325047104	90.564,16	10/03/2033
109		ERICA DE ARAUJO SANTOS	12147984469	89.588,52	10/01/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

110	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 005	EROMILDE DE MOURA COSTA	00316335100	88.535,86	10/01/2033
111	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 012	ESMERALDO EGIDIO DE SALES	76155838100	133.103,82	10/01/2033
112	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 024	EUMAR LOLI	80371566800	107.507,10	10/01/2033
113	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 025	EUMAR LOLI	80371566800	107.507,10	10/01/2033
114	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 026	EUMAR LOLI	80371566800	107.507,10	10/01/2033
115	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 029	EVANDRA GOMES NEIRA	02353495184	87.288,03	10/08/2033
116	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 002	EVELYN CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	05669636988	95.911,92	10/11/2033
117	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 022	FABIO ROCHA SANTIAGO	01415193126	92.985,75	10/08/2033
118	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 006	FELLIPY FERNANDES	06220641183	87.929,45	10/01/2033
119	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 017	FERNANDA LUPPE MARTINS	02250088152	97.268,12	10/01/2033
120	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 017	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	00831734043	139.145,30	10/01/2033
121	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 011	FLAVIO DA SILVA LINDER	84167742187	107.507,10	10/01/2033
122	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 017	FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO	05001852129	89.588,52	10/01/2033
123	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 008	FRANCISCA COSTA DE ANDRADE	05588558146	89.588,52	10/01/2033
124	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 031	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	84238763149	89.758,47	10/12/2033
125	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 009	FRANCISCO BEZERRA DE LIMA	95212205115	89.952,24	10/03/2033
126	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 031	FRANCISCO LUSTOSA SILVA	80980635349	89.576,84	10/02/2033
127	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 028	FRANKLENE GONCALVES FERREIRA	01649896174	153.717,72	10/11/2033
128	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 007	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	75.250,63	10/01/2024
129	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 008	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	75.250,63	10/01/2024
130	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 026	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	60.779,46	10/01/2024
131	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 008	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	94.063,34	10/01/2024
132	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 009	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	94.063,34	10/01/2024
133	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 010	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	94.063,34	10/01/2024
134	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 026	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	0,00	10/06/2020
135	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 027	FRANTZ MINOZZO NESTLEHNER	04803692165	75.974,22	10/01/2024
136	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 009	GECIELE MARINÉS KENOB VITORIA	03444682166	89.588,52	10/01/2033
137	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 001	GEDEÃO ROGERIO NOGARA	70035237791	125.109,00	10/05/2033
138	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 025	GEDEÃO ROGERIO NOGARA	70035237791	125.109,00	10/05/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

139	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 029	GEISILAINE CAMILA DOURADO DE OLIVEIRA	05524908146	106.770,75	10/01/2033
140	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 025	GELSON GONÇALVES	62111531120	81.385,08	10/02/2033
141	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 014	GENILDO PEREIRA DA SILVA	96056673120	148.937,85	10/08/2033
142	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 028	GEORGE LEITE LIMA OLIVEIRA	04782337523	81.385,08	10/02/2033
143	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 019	GERALDO MARCULINO DA SILVA	02761983440	33.749,10	10/01/2033
144	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 009	GERALDO PEREIRA DE FRANÇA	51833280130	329.436,54	10/08/2033
145	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 010	GHIOVANA DOS REIS LIMA	05926782104	89.588,52	10/01/2033
146	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 003	GILBERTO DIAS MIRANDA	91130328104	317.401,08	10/01/2033
147	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 001	GILSO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	55174795100	132.930,63	10/02/2033
148	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 020	GISLAINE BRAZ	03467348190	126.858,01	10/06/2034
149	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 018	GUILHERME ISAAC SOUZA	03321662108	89.588,52	10/01/2033
150	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 022	GUIOMAR INTROVINI	48208051187	167.518,26	10/02/2033
151	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 023	GUIOMAR INTROVINI	48208051187	167.518,26	10/02/2033
152	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 013	GUSTAVO FERREIRA GEHRING JUNIOR	02031960156	88.361,28	10/01/2033
153	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 003	IGREJA APOSTOLICA	627711340001 63	60.346,68	10/04/2023
154	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 011	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	061713880001 70	74.298,50	10/12/2022
155	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 024	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	061713880001 70	60.010,25	10/12/2022
156	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 017	ILDA MONTEIRO	40634370197	55.284,90	10/05/2026
157	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 001	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	153813140001 59	38.111,80	10/09/2021
158	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 002	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	153813140001 59	26.747,30	10/09/2021
159	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 003	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	153813140001 59	26.747,30	10/09/2021
160	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 004	INSTITUTO INVEST DE EDUCACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	153813140001 59	26.747,30	10/09/2021
161	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 001	IOVANDA ROCHA MEDRADO	20508999120	179.039,80	10/01/2033
162	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 008	ISABELE NAYARA FIGUEIREDO MIETTO	06209798101	89.588,52	10/01/2033
163	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 008	ISAIAS PICCOLI SCHNEIDER	51765659000	136.223,64	10/03/2033
164	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 026	ITALO ERIK DA SILVA	04656635162	81.938,72	10/03/2033
165	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 022	IVAN DA ROCHA	80249388391	107.507,10	10/01/2033
166	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 021	IVANA PEZZI GIACOMET	53520106191	177.684,92	10/01/2033
167	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 016	IVANI PEREIRA DA SILVA	01581897103	105.393,02	10/01/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

168	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 005	J. SCHLEICHER-ME	134182190001 57	88.535,86	10/01/2033
169	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 006	J. SCHLEICHER-ME	134182190001 57	88.535,86	10/01/2033
170	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 025	JADSON HENRIQUE BATISTA	03582178145	90.815,76	10/03/2033
171	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 018	JADSON SILVA BARBOZA	04088056175	89.588,52	10/01/2033
172	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 023	JAILTON CORREIA DE OLIVEIRA	00104685522	81.385,08	10/02/2033
173	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 011	JAIME MARTELLI	22699180025	133.103,82	10/01/2033
174	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 029	JAIME MARTELLI	22699180025	107.507,10	10/01/2033
175	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 010	JAIR BRUGNIERA BELANI	74847708920	106.244,20	10/01/2033
176	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 011	JAIR BRUGNIERA BELANI	74847708920	107.507,10	10/01/2033
177	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 024	JAIR CARLOS FERNANDES DE ALMEIDA	41146964587	81.611,46	10/03/2033
178	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 002	JANSELINE BAIRROS	90209001100	92.051,11	10/06/2033
179	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 010	JAQUELINE SOUSA NASCIMENTO	01275144144	101.997,75	10/10/2033
180	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 004	JEANDER MENDES DE MIRANDA	04810424154	133.103,82	10/01/2033
181	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 008	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	01963823192	83.297,38	10/01/2033
182	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 010	JEFFERSON LUIZ VIEIRA LOUBET	27198766153	95.158,42	10/01/2033
183	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 011	JEFFERSON LUIZ VIEIRA LOUBET	27198766153	145.626,24	10/01/2033
184	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 012	JEFFERSON LUIZ VIEIRA LOUBET	27198766153	91.420,82	10/01/2033
185	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 030	JEFFERSON TEIXEIRA ROCHA	05016552126	129.371,76	10/02/2033
186	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 030	JENIFER KETILLEN DE JESUS CURADO	05566832180	108.037,32	10/02/2034
187	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 005	JENIFER SANTOS FRUTOSO	03788840188	148.089,48	10/09/2033
188	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 028	JENIFER SANTOS FRUTOSO	03788840188	123.795,36	10/08/2033
189	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 004	JESSICA GOI CARLINI	03537122136	89.588,52	10/01/2033
190	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 036	JESSICA MINOSSO	05060862160	131.115,10	10/09/2034
191	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 001	JHONATHAN GALVAO DE FRANCA	03091719111	119.819,28	10/01/2033
192	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 020	JILBERLANE SILVA DE MELO	09973012445	89.588,52	10/01/2033
193	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 015	JOAO BATISTA PIZA	51685329934	95.195,10	10/09/2033
194	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 034	JOAO BERNARDO FERREIRA	54923999934	89.588,52	10/01/2033
195	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 035	JOAO BERNARDO FERREIRA	54923999934	121.244,24	10/01/2033
196	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 020	JOAO CARLOS DINIZ PENA	61645109100	109.698,56	10/01/2033



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

197	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 019	JOAO DO VAZ CANDIDO	58177094149	106.244,20	10/01/2033
198	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 006	JOAO FELIPE DA SILVA SANTOS	04758040150	132.197,16	10/01/2033
199	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 009	JOAO JOSE ALVES BATISTA	48773567153	131.538,70	10/01/2033
200	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 010	JOAO LINO TOLFO	60880040106	88.535,86	10/01/2033
201	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 011	JOAO LINO TOLFO	60880040106	88.535,86	10/01/2033
202	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 033	JOAO PAULO PIRES	06120411151	87.718,92	10/06/2033
203	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 015	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	85868272153	91.473,60	10/03/2034
204	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 026	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	85868272153	91.473,60	10/03/2034
205	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 008	JOAREZ DE OLIVEIRA GONCALVES	59370696172	88.535,86	10/01/2033
206	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 002	JOCENIR ROCHA DE OLIVEIRA	03239914913	89.588,52	10/01/2033
207	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 028	JOELSON MOURA DE OLIVEIRA	96691077172	89.111,10	10/01/2033
208	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 018	JOSE ALEILSON OLIVEIRA DA SILVA	07088206463	80.104,36	10/01/2033
209	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 015	JOSE ANTONIO MARCULINO DA SILVA	04176433493	81.056,28	10/01/2033
210	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 012	JOSE APARECIDO DE LUCENA	76879631134	95.060,43	10/08/2033
211	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 029	JOSE CAETANO JUVINO FILHO	05425801106	81.385,08	10/02/2033
212	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 004	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	34462333187	89.588,52	10/01/2033
213	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 036	JOSE EDSON SILVA MENEZES	59390255104	89.588,52	10/01/2033
214	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 037	JOSE EDSON SILVA MENEZES	59390255104	89.588,52	10/01/2033
215	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 006	JOSE EDUARDO GUIDO ALVES	30176338888	107.507,10	10/01/2033
216	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 022	JOSE ILSON DA CONCEICAO LIMA	99243989391	89.588,52	10/01/2033
217	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 021	JOSE LEDES DOS SANTOS	65067487100	136.505,62	10/01/2033
218	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 001	JOSE MIGUEL PEIXOTO	27644383115	151.650,81	10/06/2033
219	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 003	JOSE PEREIRA	81161140344	94.576,95	10/08/2033
220	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 021	JOSE ROBERTO CABRAL SEVERO	12238590455	109.698,56	10/01/2033
221	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 020	JOSIANO ALMEIDA DE AZEVEDO	10635724790	111.584,43	10/08/2033
222	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 008	JOSIMAR FRANCISCO DE ARAUJO	89089820191	107.507,10	10/01/2033
223	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 019	JOSIMAR PANUNCIO DE OLIVEIRA ME	117810190001 39	89.588,52	10/01/2033
224	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 009	JUCELIA GONCALVES	78956064172	88.535,86	10/01/2033
225	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 032	JUCELIA GONCALVES	78956064172	88.535,86	10/01/2033

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

226	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 038	JUCELIO ALVES FELICIANO	85150592153	140.294,48	10/07/2033
227	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 039	JUCELIO ALVES FELICIANO	85150592153	139.596,80	10/07/2033
228	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 004	JULIANA APARECIDA KELLER	03042972917	88.535,86	10/01/2033
229	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 013	JUNIOR ANDRADE ANUNCIATO	79798653172	122.421,00	10/01/2033
230	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 015	JUNIOR APARECIDO FERNANDES	05905471193	88.535,86	10/01/2033
231	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 016	JUNIOR TUSKI VEGA	92857779100	163.077,62	10/01/2033
232	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 014	JUPITER LELIS DE SOUZA	17375983100	129.532,12	10/07/2034
233	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 015	JUPITER LELIS DE SOUZA	17375983100	129.532,12	10/07/2034
234	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 003	KASSIA RIBEIRO DA COSTA	03863946103	89.588,52	10/01/2033
235	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 020	KATIA LIDIUNA SOUZA ARRUDA	14414463890	89.588,52	10/01/2033
236	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 040	KEILA SILVA SANTOS	01504488130	121.244,24	10/01/2033
237	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 037	KELE ALVES SILVA	69923213153	93.593,50	10/09/2033
238	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 016	KESSI APARECIDA BAMPÍ	01589068025	89.588,52	10/01/2033
239	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 026	LARA GOMES MACHADO	05914739179	89.588,52	10/01/2033
240	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 017	LEANDRO PAIVA DAL BELLO	06744111108	89.588,52	10/01/2033
241	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 001	LEIA SALETE ROSSI	77536860110	121.244,24	10/01/2033
242	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 032	LEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO	06521276492	89.588,52	10/01/2033
243	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 009	LEIZINA SARAIVA DA SILVA	40626148120	97.181,90	10/10/2033
244	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 012	LEORIVAL VARGAS ROCHA	86840797104	42.231,15	10/04/2026
245	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 022	LETICIA DE AQUINO SOUZA	03571003101	81.938,72	10/03/2033
246	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 018	LUANA CRISTINI HUNGARO TONINI GONÇALVES	00684605112	133.103,82	10/01/2033
247	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 007	LUCAS EVANGELISTA	78488699115	89.588,52	10/01/2033
248	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 018	LUCAS MENDES DOS SANTOS	05922260189	100.469,45	10/10/2033
249	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 019	LUCAS WINGENBACH GUADAGNIN	05213381154	133.103,82	10/01/2033
250	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 017	LUCELIO ANTONIO MELARA	39024679087	89.588,52	10/01/2033
251	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 039	LUCIA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	61647420130	89.588,52	10/02/2033
252	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 013	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	01267022175	89.588,52	10/01/2033
253	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 020	LUCIANO DOS SANTOS RAMOS	11306846447	121.244,24	10/01/2033
254	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 040	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	94772150153	109.698,56	10/01/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

255	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 006	LUCIMAR DA SILVA GOI	04014478122	89.588,52	10/01/2033
256	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 007	LUIZ MATEUS FILHO	22005390291	89.588,52	10/01/2033
257	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 040	LUIZ VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	03668683140	128.831,78	10/09/2033
258	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 031	MACIANO DOS SANTOS SILVA	60055402380	89.588,52	10/01/2033
259	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 005	MAGNO NUNES DE SOUZA	02842921178	85.406,80	10/04/2033
260	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 003	MANOEL CANDIDO ALMEIDA FORTES	41131053915	95.863,36	10/09/2033
261	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 004	MANOEL CANDIDO ALMEIDA FORTES	41131053915	95.863,36	10/09/2033
262	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 021	MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA	03046031475	132.930,63	10/02/2033
263	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 034	MARCELO DOS SANTOS	48542091191	88.974,90	10/01/2033
264	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 016	MARCELO OLIVEIRA FAI	01936669102	106.774,18	10/01/2033
265	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 002	MARCIA LUZIA KRAVELIM RODRIGUES	01316720101	100.286,16	10/11/2033
266	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 007	MARCIANI KONRAD	01776893158	107.507,10	10/01/2033
267	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 022	MARCILIO RODRIGUES VASELI	36229580144	146.631,55	10/10/2033
268	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 021	MARCIO CICERO DA SILVA	07860213494	121.244,24	10/01/2033
269	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 038	MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	02934033171	88.535,86	10/01/2033
270	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 006	MARCIO FONSECA DE ALMEIDA	00339734078	135.303,21	10/02/2033
271	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 005	MARCOS AURELIO ANEQUINE MACEDO	03592310801	138.118,30	10/01/2033
272	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 006	MARCOS AURELIO ANEQUINE MACEDO	03592310801	135.570,65	10/01/2033
273	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 014	MARCUS VINICIUS DE PAULA MELO	04420340169	91.418,88	10/03/2026
274	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 022	MARI LÚCIA DOS SANTOS BORDINI DA SILVA	96341840900	93.059,79	10/06/2033
275	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 019	MARIA DA GLORIA DE SOUZA ARRUDA	11653876204	89.588,52	10/01/2033
276	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 018	MARIA DE FATIMA MENDES	94774463191	92.043,70	10/05/2034
277	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 019	MARIA DE FATIMA MENDES	94774463191	92.043,70	10/05/2034
278	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 020	MARIA DE FATIMA MENDES	94774463191	126.888,44	10/08/2034
279	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 020	MARIA DE LOURDES MENESES DO NASCIMENTO	88906140487	113.157,00	10/05/2033
280	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 009	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	05086711401	57.336,00	10/01/2026
281	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 023	MARIA EVA ALVES BRITO	03756293190	89.588,52	10/01/2033
282	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 018	MARIA GEOVANNINI CONCEIÇÃO MARTINS	75264412987	107.507,10	10/01/2033
283	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 003	MARIA IZABELA DE MORAES ZANETTI	04565078171	59.247,20	10/01/2026

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

284	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 004	MARIA IZABELA DE MORAES ZANETTI	04565078171	59.247,20	10/01/2026
285	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 021	MARIA JOSE BRAZ	90027400182	128.831,78	10/09/2033
286	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 002	MARIA NOEMIA DOS SANTOS	06445790488	95.813,25	10/10/2033
287	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 002	MARILIA CRUZ GARCIA	03371781194	76.213,20	10/01/2028
288	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 003	MARILIA CRUZ GARCIA	03371781194	76.213,20	10/01/2028
289	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 029	MARINES FERREIRA DA SILVA	02349984150	134.382,78	10/01/2033
290	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 028	MARINETE RODRIGUES DA CRUZ	95270043149	134.926,89	10/02/2033
291	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 037	MARIO ZANETTI JUNIOR	02372295101	59.247,20	10/01/2026
292	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 038	MARIO ZANETTI JUNIOR	02372295101	59.247,20	10/01/2026
293	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 012	MARLON FEDRIZZI	53203607115	133.103,82	10/01/2033
294	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 013	MARLON FEDRIZZI	53203607115	133.103,82	10/01/2033
295	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 008	MARLUCE ALVES DA SILVA	85549525100	107.507,10	10/01/2033
296	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 010	MAURICIO MACHADO DOS SANTOS	00673206351	97.904,95	10/01/2033
297	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 027	MAURILIO RODRIGUES DA SILVA	98286919149	107.507,10	10/01/2033
298	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 004	MESSIAS MARTINS DE OLIVEIRA	00776292218	107.507,10	10/01/2033
299	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 007	MICHELE CRUVINEL COSTA	03219431127	83.297,38	10/01/2033
300	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 018	MIGUEL SEVERINO DA SILVA	96696192115	63.369,93	10/02/2028
301	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 004	NAYARA DIAS DO NASCIMENTO	10142732699	89.588,52	10/01/2033
302	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 032	NEIDE DE LIMA SANTOS	63843536104	91.970,26	10/04/2035
303	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 006	NEIDIANA NUNES DA SILVA	97050660000	49.846,15	10/10/2025
304	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 020	NILCE RAIZER TELES	00952016109	80.997,00	10/02/2033
305	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 002	NILZA GOMES ROBERTO DA SILVA	63234173249	90.202,14	10/02/2033
306	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 002	NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	088526510001 11	317.401,08	10/01/2033
307	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 003	NOVOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	088526510001 11	317.401,08	10/01/2033
308	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 030 LOTE 001	ODILSON ROSA DA COSTA NOBRES	92812260149	149.556,56	10/02/2033
309	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 012	OLINDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	04921080135	52.625,12	10/02/2033
310	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 010	OSCAR MACEDO BRACELAR	00965016188	98.539,40	10/07/2034
311	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 016	OSMAR NOGUEIRA DOS SANTOS	27006778204	95.195,10	10/09/2033
312	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 020	OSMAR OLIVEIRA SANTOS	05045038559	121.244,24	10/01/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

313	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 004	PATRICIA SCHNEIDER	02925373100	187.791,24	10/11/2033
314	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 030	PAULO ANDRE MENDES GONSALLES	90158210204	90.564,16	10/03/2033
315	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 028	PAULO PAES SILVESTRE	28643178187	81.056,28	10/01/2033
316	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 029	PAULO PAES SILVESTRE	28643178187	81.056,28	10/01/2033
317	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 007	PAULO SERGIO BRAZ	53492072100	89.588,52	10/01/2033
318	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 040	PAULO VICTOR PRINZ NUNES	00771249101	144.892,89	10/04/2028
319	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 013	PERCIO DO CARMO PILLON	38392526104	107.507,10	10/01/2033
320	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 029	PETERSON ROSSI	02230102192	138.261,64	10/06/2033
321	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 019	QUELI DA COSTA E SILVA	01760759171	81.056,28	10/01/2033
322	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 007	RAFAEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS	04760933174	86.892,64	10/02/2033
323	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 017	RANSES OMEIA DOS SANTOS	03930755165	229.351,40	10/01/2033
324	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 006	RENILDO FIRMINO DOS SANTOS	02286314403	89.588,52	10/01/2033
325	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 019	RENNE JOAO DE OLIVEIRA	48688363153	57.244,92	10/03/2033
326	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 032	ROBERTO FRANCISCO DE LIMA DUARTE	95288775168	89.588,52	10/01/2033
327	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 001	ROBSON GOMES	00425993183	129.066,92	10/01/2033
328	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 009	RODRIGO HERMES	00073339199	89.588,52	10/01/2033
329	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 002	RODRIGO TORRES LOUREIRO	273439050001 10	94.201,25	10/10/2033
330	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 003	RODRIGO TORRES LOUREIRO	273439050001 10	94.201,25	10/10/2033
331	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 020	RONALDO COSTA LIMA	02375663166	119.819,28	10/01/2033
332	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 011	RONALDO JOSE DE SOUZA	95716777449	92.233,50	10/05/2033
333	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 014	RONALDO SCHULTZ	02286878102	89.588,52	10/01/2033
334	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 019	RONILSON TORRES LOUREIRO	01782145150	91.971,99	10/06/2035
335	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 010	ROSANGELA CRISTINA DE O ALMEIDA	01306525128	131.538,70	10/01/2033
336	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 019	ROSENI SOLAO	87248778168	91.438,64	10/03/2035
337	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 024	RUTE DOS SANTOS CAMPOS	03924163103	93.270,33	10/08/2033
338	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 004	SANDRA HELENA WEISS	01713609908	290.611,54	10/01/2033
339	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 017	SANDRA MARIA DA SILVA	01058978179	84.679,98	10/09/2033
340	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 003	SANDRA SCORALICK COSTA DOS SANTOS	01774384108	83.297,38	10/01/2033
341	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 005	SARA DA SILVA LINDER	54943426115	40.781,52	10/01/2023

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900

www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49

FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00

Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11

T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00

TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

342	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 027	SEBASTIANA DOS SANTOS	96474491191	89.588,52	10/01/2033
343	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 030	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA MELLO	98657836149	0,00	10/09/2020
344	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 006	SERGIO PEREIRA DA SILVA	63137178134	89.588,52	10/01/2033
345	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 031	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	03039521489	134.382,78	10/01/2033
346	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 011	SIDERLEI PEDRO ALVES	85896810172	89.588,52	10/01/2033
347	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 016	SIDINEY DA ROCHA	01924884909	83.297,38	10/01/2033
348	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 020	SIDNEI SOUZA DE AMORIM	01552097102	136.051,56	10/01/2033
349	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 018	SILVANIA GONÇALVES DE MELO STIELER	12733945858	89.588,52	10/01/2033
350	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 019	SILVANIA GONÇALVES DE MELO STIELER	12733945858	89.588,52	10/01/2033
351	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 016	SILVIA VON GROLL	02423424930	109.393,42	10/02/2033
352	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 006	SIRLEI DA SILVA ALVES	90726847100	106.244,20	10/01/2033
353	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 008	SONIA MARIA SANTOS PESSOA	43243355168	88.535,86	10/01/2033
354	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 002	TARCISIO MOREIRA DE OLIVEIRA	33589216620	89.588,52	10/01/2033
355	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 009	TEMIS ELENA PICCOLI SCHNEIDER	75906686053	136.223,64	10/03/2033
356	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 026	TEMIS ELENA PICCOLI SCHNEIDER	75906686053	168.657,84	10/03/2033
357	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 004	TERESINHA STANGHERLIN	50253077915	104.634,60	10/02/2033
358	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 040	TEREZINHA GOMES DO NASCIMENTO PEDRO	49001175104	93.959,30	10/01/2028
359	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 010	THALISSA MANIÇOBA HORN	06357604100	89.588,52	10/01/2033
360	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 014	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	05203174164	88.535,86	10/01/2033
361	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 015	THIAGO ROCHA DE AGUIAR	02282765192	134.926,89	10/02/2033
362	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 021	VAGNER HERKLOTZ	00142351105	88.974,90	10/01/2033
363	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 012	VAGNER HERKLOTZ	00142351105	87.747,66	10/01/2033
364	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 007	VALDIR PALHARINI	03352791805	83.297,38	10/01/2033
365	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 027	VALDIR SEHN	52231917149	151.538,85	10/10/2033
366	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 005	VALERIA CRISTINA POSSENTI	04495668110	89.588,52	10/01/2033
367	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 016	VANDERLEY VIEIRA	61572411287	86.520,42	10/01/2033
368	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 034	VANESSA CRISTINA WANDERLEY DA SILVA	03983135129	89.588,52	10/01/2033
369	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 043 LOTE 013	VANESSA PEDRO DOS SANTOS	03623296139	81.056,28	10/01/2033
370	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 004	VANILSON VITORINO DO NASCIMENTO	05237239110	100.428,45	10/01/2033



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

371	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 039	VERA APARECIDA DOS SANTOS	99992590149	92.443,50	10/05/2033
372	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 005	VICTOR ROSSI RIBEIRO DE PAULA	02793856177	95.813,25	10/10/2033
373	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 005	VIVIANE BRASIL HEIDEMANN	91980429120	135.303,21	10/02/2033
374	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 014	WAGNER VALDO SILVA NAVARRO	65084561253	164.422,28	10/01/2033
375	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 022	WALTER HERKLOTZ	89072308891	87.134,04	10/01/2033
376	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 033	WANDA CARDOSO DA SILVA	04495827871	68.237,88	10/01/2033
377	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 009	WELBER YAN FERREIRA FURQUIM	06020766179	97.755,40	10/10/2033
378	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 032	WENDER CLEMENTE DOS SANTOS	88303365134	139.481,94	10/06/2032
379	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 001	WENDER JOAO ARGUELHO BARRETO	65518209134	120.598,92	10/01/2033
380	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 027	WEVERTON LAURENTI	05784318152	89.588,52	10/01/2033
381	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 009	WILLIAN HIROYUKI NISHIDA	06020541924	81.570,30	10/10/2033
382	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 007	WILLIAM PAULINO DA SILVA	02067594109	89.588,52	10/01/2033
383	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 010	WILLIAMAR SIQUEIRA DA SILVA	03550178140	92.660,72	10/07/2033
384	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 023	ZELIA KOASKI DA SILVA	81533330972	92.051,11	10/06/2033
385	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 024	ZELIA KOASKI DA SILVA	81533330972	92.051,11	10/06/2033
386	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 014	ANA CLEIDE SILVA SOUZA	59812427287	90.348,57	10/02/2034
387	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 023	ANDRE DA SILVA PRINOU	69075395272	14.758,27	10/03/2021
388	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 024	ANDRE DA SILVA PRINOU	69075395272	14.758,27	10/03/2021
389	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 020	ANITA DE LARA BUCMAIER	97126403968	52.420,68	10/01/2033
390	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 006	ARTUR VIEIRA DE SOUSA	05409368398	131.859,00	10/12/2035
391	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 025	ATILA DA MOTTA ANTUNES	04459930900	159.331,80	10/05/2035
392	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 026	AUGUSTO GUARESI AGUIAR	04548226184	24.721,76	10/03/2022
393	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 022	BRUNO RICARDO DA SILVA SENNA	03754255193	86.792,74	10/12/2033
394	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 037	CARLA PATRICIA PEREIRA PRESTES	01837463174	99.419,40	10/01/2036
395	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 022	CARLA RAFAELA FELLON ANDRADE	03678294103	119.305,80	10/12/2035
396	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 004	CESAR BATISTA LEITE	05748686155	113.378,72	10/12/2034
397	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 003	CICERO AMARO DA SILVA	93958161472	87.929,45	10/01/2033
398	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 028	DARIANE DA SILVA SANTOS	06186175154	95.850,15	10/08/2034
399	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 021	DAVI ALEX THABET	83625100134	110.225,43	10/04/2034

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

400	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 007	DIOGO MENDES FONSECA	02483684190	95.270,88	10/07/2034
401	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 018	EDUARDO GEVIZIER DA SILVA	01741731135	153.246,00	10/05/2033
402	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 007	ENILDA C.DE OLIVEIRA BENEDARTT - ME	254052720001 00	140.560,97	10/01/2033
403	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 011	ERICA FERREIRA LEITE	04266330162	99.361,04	10/07/2034
404	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 008	ERIKA DA SILVA TAVARES DA COSTA	04346794106	90.135,84	10/01/2034
405	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 037	ERNAINE ADÃO DA SILVA	00019896182	91.149,93	10/02/2034
406	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 012	GENI ALVES DA SILVA ROSSI	94561125191	111.673,56	10/06/2033
407	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 022	GINO BENITE DE SOUZA	05405568192	65.567,15	10/12/2028
408	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 004	INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS	101422190001 89	160.115,40	10/01/2036
409	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 020	ISAC CORREA DE JESUS	03607745129	166.407,36	10/11/2034
410	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 027	ISAIAS PICCOLI SCHNEIDER	51765659000	168.657,84	10/03/2033
411	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 030	IZABELLA DOS SANTOS ULRICH	04372885105	176.439,51	10/02/2035
412	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 015	JEAN RODRIGO FEDRIZZI	87105721120	167.396,26	10/01/2034
413	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 030	JEMERSON DA SILVA SANTOS	12553340451	91.230,16	10/03/2033
414	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 015	JOAO RICARDO LAZZERIS	79729924104	119.305,80	10/12/2035
415	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 021	JONAS MINOSSO	84247738968	131.538,70	10/01/2033
416	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 027	JOSE FERREIRA DA SILVA	96691301153	133.587,03	10/02/2034
417	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 004	JOSE MOURA DE SOUZA	02471196950	119.305,80	10/01/2036
418	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 021	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	62106236115	93.879,94	10/09/2033
419	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 010	JOSE RODRIGUES DE LIMA	91132169453	119.446,80	10/05/2039
420	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 011	JOSE VARLI BARBO FARIAS	76780830097	34.074,58	10/04/2022
421	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 006	JULIO CELESTINO MOREIRA	57647763172	86.792,74	10/12/2033
422	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 008	JULIO CELESTINO MOREIRA	57647763172	86.792,74	10/12/2033
423	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 006	JUVANEIS GOMES DOS SANTOS	96692111153	348.652,09	10/04/2035
424	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 002	KATIUSI SQUIVEL DE OLIVEIRA	06595272199	97.271,64	10/02/2035
425	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 037	LEONARDO DA SILVA BERTO	13465413458	116.166,60	10/01/2036
426	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 023	LEONEL DA SILVA	75980274120	78.911,82	10/05/2034
427	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 017	LUIZ HONORIO DOMINGOS DE SOUZA	83455370144	114.946,05	10/04/2033
428	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 007	MARCELO VENCESLAU DA SILVA	76218902153	103.463,88	10/11/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

429	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 035	MARCIA DA SILVA FERNANDES	00084579218	133.484,65	10/12/2034
430	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 032	MARIA ISABEL DOS SANTOS	39010333272	99.419,40	10/12/2035
431	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 038	MARIA LUCIANA NOGUEIRA CONCEIÇÃO	72875143115	95.850,15	10/08/2034
432	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 003	MARIA TARCIANA GOMES DOS SANTOS	242153910001 20	132.080,96	10/12/2033
433	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 056 LOTE 014	MARILDO ROSA DE OLIVEIRA	60262311291	119.305,80	10/12/2035
434	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 001	NEVILLE JOSE BAMPI	25042203915	121.244,24	10/01/2033
435	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 004	P R DE SOUZA TRANSPORTES	103554990001 03	320.082,90	10/02/2034
436	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 005	P R DE SOUZA TRANSPORTES	103554990001 03	320.082,90	10/02/2034
437	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 016 LOTE 014	RAMUNDO DE CARVALHO LIRA	80890695172	97.271,64	10/02/2035
438	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 016	ROSEMAR DE SOUZA	94890617191	118.906,05	10/02/2039
439	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 034	ROSINETE PEREIRA VILELA	01947032151	98.923,07	10/09/2034
440	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 013	ROSINEY DA SILVA ANDRADE	00370021126	103.044,48	10/09/2033
441	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 012	SAMILA DALVA DE JESUS SILVA	89018214191	106.244,20	10/01/2033
442	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 018	SUZANA TELES DO NASCIMENTO	03199191100	98.092,80	10/03/2034
443	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 020	VANDER SILVA TUTIHASHI	90241657172	118.367,67	10/10/2031
444	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 018 LOTE 033	VANDERLEIA DE SOUZA SA	35269605856	95.233,32	10/01/2034
445	RESIDENCIAL PARQUE DOS GRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 017	WENDER DE SOUZA LOPES	05017667156	88.427,50	10/10/2033

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

ANEXO I – B

FRAÇÕES IMOBILIÁRIAS ATUALMENTE EM ESTOQUE

Nº Ref.	Unidade
1	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 006 LOTE 002
2	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 006 LOTE 003
3	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 006 LOTE 004
4	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 002
5	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 003
6	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 007
7	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 008
8	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 009
9	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 010
10	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 012
11	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 013
12	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 014
13	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 016
14	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 017
15	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 018
16	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 019
17	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 007 LOTE 020
18	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 002
19	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 024
20	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 001
21	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 002
22	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 018
23	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 009 LOTE 031
24	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 010 LOTE 017
25	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 004
26	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 016
27	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 017
28	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 016
29	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 013 LOTE 004
30	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 015 LOTE 003
31	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 017
32	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 020
33	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 030
34	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 007
35	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 020 LOTE 025
36	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 013
37	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 010
38	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 001
39	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 010
40	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 013
41	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 038
42	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 016

MOROMIZATO 敦		FONE: (63) 3215-9900
Cartório e Tabelionato de Protesto		www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS/TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54	ISS: R\$ 592,49
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38	Pág. Extra: R\$ 0,00
	Protoc.: R\$ 3,26	FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
	T.F.J: R\$ 3219,23	outros: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

43 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 025 LOTE 029
44 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 002
45 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 003
46 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 004
47 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 005
48 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 006
49 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 007
50 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 008
51 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 009
52 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 010
53 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 011
54 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 012
55 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 013
56 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 014
57 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 015
58 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 016
59 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 017
60 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 026 LOTE 018
61 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 027 LOTE 002
62 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 027 LOTE 003
63 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 027 LOTE 004
64 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 008
65 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 009
66 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 010
67 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 011
68 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 012
69 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 013
70 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 014
71 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 015
72 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 016
73 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 017
74 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 018
75 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 019
76 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 020
77 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 021
78 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 022
79 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 023
80 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 024
81 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 025
82 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 026
83 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 027
84 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 028
85 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 029
86 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 031
87 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 018
88 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 019
89 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 030 LOTE 004
90 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 031 LOTE 001

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

91 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 031 LOTE 002
92 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 005
93 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 006
94 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 007
95 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 008
96 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 009
97 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 010
98 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 011
99 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 012
100 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 013
101 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 014
102 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 015
103 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 016
104 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 017
105 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 018
106 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 019
107 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 020
108 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 021
109 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 022
110 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 023
111 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 024
112 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 025
113 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 026
114 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 027
115 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 028
116 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 029
117 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 030
118 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 034
119 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 034 LOTE 001
120 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 034 LOTE 002
121 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 034 LOTE 003
122 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 034 LOTE 004
123 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 001
124 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 002
125 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 004
126 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 005
127 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 006
128 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 007
129 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 008
130 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 009
131 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 010
132 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 011
133 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 012
134 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 013
135 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 014
136 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 015
137 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 016
138 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 017

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

139 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 018
140 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 019
141 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 035 LOTE 020
142 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 001
143 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 007
144 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 008
145 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 009
146 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 011
147 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 012
148 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 013
149 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 014
150 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 015
151 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 016
152 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 017
153 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 018
154 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 019
155 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 023
156 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 024
157 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 026
158 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 031
159 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 032
160 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 033
161 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 035
162 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 036
163 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 036 LOTE 040
164 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 013
165 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 014
166 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 040
167 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 005
168 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 006
169 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 039 LOTE 017
170 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 026
171 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 029
172 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 033
173 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 034
174 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 035
175 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 036
176 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 037
177 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 038
178 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 039
179 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 040 LOTE 040
180 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 008
181 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 010
182 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 015
183 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 025
184 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 002
185 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 048 LOTE 016
186 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 019

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

187 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 020
188 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 021
189 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 022
190 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 023
191 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 024
192 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 025
193 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 026
194 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 027
195 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 028
196 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 029
197 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 030
198 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 049 LOTE 031
199 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 001
200 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 002
201 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 003
202 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 004
203 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 005
204 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 006
205 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 007
206 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 008
207 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 009
208 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 010
209 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 011
210 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 012
211 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 013
212 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 014
213 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 015
214 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 017
215 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 019
216 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 020
217 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 021
218 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 023
219 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 026
220 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 027
221 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 028
222 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 029
223 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 030
224 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 031
225 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 032
226 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 050 LOTE 035
227 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 001
228 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 002
229 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 003
230 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 004
231 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 005
232 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 006
233 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 007
234 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 008

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

235 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 009
236 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 010
237 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 011
238 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 012
239 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 013
240 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 014
241 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 015
242 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 016
243 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 017
244 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 018
245 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 019
246 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 020
247 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 022
248 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 023
249 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 024
250 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 025
251 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 026
252 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 027
253 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 030
254 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 031
255 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 032
256 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 033
257 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 034
258 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 035
259 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 036
260 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 037
261 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 001
262 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 002
263 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 003
264 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 004
265 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 005
266 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 006
267 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 007
268 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 008
269 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 009
270 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 010
271 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 011
272 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 012
273 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 013
274 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 014
275 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 015
276 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 016
277 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 019
278 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 053 LOTE 020
279 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 054 LOTE 001
280 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 054 LOTE 002
281 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 054 LOTE 003
282 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 054 LOTE 004

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

283 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 001
284 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 002
285 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 003
286 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 004
287 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 005
288 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 006
289 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 007
290 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 008
291 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 009
292 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 010
293 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 011
294 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 012
295 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 013
296 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 014
297 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 015
298 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 016
299 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 017
300 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 018
301 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 019
302 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 020
303 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 021
304 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 022
305 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 023
306 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 024
307 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 025
308 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 026
309 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 027
310 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 028
311 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 029
312 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 030
313 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 031
314 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 032
315 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 033
316 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 034
317 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 035
318 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 036
319 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 037
320 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 038
321 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 039
322 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 040
323 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 041
324 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 055 LOTE 042
325 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 010

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

ANEXO I – C

DESCRIÇÃO DOS LOTES INDISPONÍVEIS PARA A OPERAÇÃO

Nº Ref.	Identificação do Lote
1	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 001 LOTE 001
2	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 001
3	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 002 LOTE 002
4	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 001
5	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 003 LOTE 010
6	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 004
7	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 005
8	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 004 LOTE 006
9	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 017
10	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 018
11	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 019
12	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 021
13	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 008 LOTE 022
14	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 012
15	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 011 LOTE 015
16	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 012 LOTE 011
17	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 014 LOTE 013
18	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 031
19	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 019 LOTE 032
20	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 021 LOTE 022
21	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 002
22	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 003
23	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 004
24	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 005
25	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 006
26	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 007
27	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 008
28	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 009
29	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 010
30	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 032
31	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 033
32	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 034
33	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 035
34	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 036
35	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 037
36	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 038
37	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 022 LOTE 039
38	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 023 LOTE 011
39	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 024 LOTE 029
40	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 001
41	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 002
42	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 003
43	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 004
44	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 028 LOTE 033
45	RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 029 LOTE 017

MOROMIZATO 敦		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54	ISS: R\$ 592,49
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38	Pág. Extra: R\$ 0,00
	Protoc.: R\$ 3,26	FUNCESSE/FSE: R\$ 2,11
	T.F.J: R\$ 3219,23	outros: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

46 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 007
47 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 010
48 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 011
49 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 024
50 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 025
51 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 031
52 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 032
53 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 033
54 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 032 LOTE 034
55 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 001
56 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 002
57 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 003
58 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 004
59 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 033
60 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 031
61 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 033 LOTE 032
62 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 037 LOTE 025
63 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 038 LOTE 034
64 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 002
65 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 003
66 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 004
67 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 005
68 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 006
69 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 007
70 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 008
71 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 009
72 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 010
73 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 011
74 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 012
75 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 013
76 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 014
77 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 015
78 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 016
79 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 017
80 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 018
81 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 019
82 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 022
83 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 023
84 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 024
85 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 025
86 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 026
87 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 027
88 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 028
89 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 029
90 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 030
91 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 031
92 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 032
93 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 033

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

94 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 034
95 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 035
96 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 036
97 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 037
98 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 038
99 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 041 LOTE 039
100 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 002
101 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 003
102 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 004
103 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 005
104 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 006
105 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 007
106 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 008
107 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 009
108 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 012
109 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 013
110 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 014
111 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 046 LOTE 027
112 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 047 LOTE 014
113 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 021
114 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 028
115 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 051 LOTE 029
116 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 057 LOTE 026
117 RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSOIS - QUADRA 058 LOTE 001

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

ANEXO II

DESTINAÇÃO DAS TRANCHES

Tranche	Valor	Destinação
Primeira	R\$ 21.500.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Fundo de Obra, caso necessário
		Livre Destinação
Segunda	R\$ 8.000.000,00	Despesas Flat
		Fundo de Reserva
		Livre Destinação

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA

(Cessão Fiduciária)

Número [*] Ano [*]:

- na qualidade de cedente,

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.073.290/0001-12, com sede na Rua Goiás, nº 514 NE, Quadra 035, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.360-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Parque dos Girassóis" ou "Cedente");

- na qualidade de Securitizadora:

FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora" ou "Cessionária");

- na qualidade de fiadores:

DARCI GARCIA DA ROCHA brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.167.650-9/PR, inscrito no CPF/ME nº 525.847.558-15, residente e domiciliado na Quadra 303 Sul, Qi. 03, Alameda 01, Lote 04, Bairro Plano Diretor Sul, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.015-403 ("Sr. Darci");

NILZAIR ALVES DE ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.236.700 SSP/GO, inscrito na CPF/ME sob o nº 264.027.001-00, residente e domiciliada na Quadra 306 Sul, QI 03, Alameda 01, lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-403 ("Sra. Nilzair" e, quando em conjunto com o Sr. Darci, denominados simplesmente "Fiadores");

(A Cedente, a Securitizadora e os Fiadores, adiante denominadas em conjunto como "Partes" ou, individual e indistintamente, "Parte").

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

a) Em 22 de janeiro de 2021 foi celebrado entre as Partes o "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão").

96

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

b) Nos termos do Contrato de Cessão, a Cedente cedeu fiduciariamente à Securitizadora os Créditos Imobiliários que viessem a ser constituídos após a celebração do Contrato de Cessão em razão da formalização de novos Contratos Imobiliários, e de Créditos Imobiliários decorrentes de novos Contratos Imobiliários celebrados em substituição a Contratos Imobiliários distratados, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão) (“Créditos Cedidos Fiduciariamente”), mediante a formalização, assinatura e averbação deste instrumento em Cartório de Títulos e Documentos à margem do Contrato de Cessão; e

c) a Cedente formalizou a venda de Lotes do Empreendimento Imobiliário (conforme definidos no Contrato de Cessão) por meio de “Instrumento Particular de Venda e Compra com Alienação Fiduciária”, conforme descritos no Anexo ao presente instrumento, e deseja ceder fiduciariamente à Securitizadora os respectivos Créditos Cedidos Fiduciariamente, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Contrato de Cessão); e

d) a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, deseja receber os Créditos Cedidos Fiduciariamente em garantia.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Termo de Cessão Fiduciária, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

I – CESSÃO FIDUCIÁRIA DE NOVOS CRÉDITOS:

1.1. Diante das considerações acima expostas, serve o presente Termo de Cessão Fiduciária Número [•]/20[•] (“Termo de Cessão Fiduciária”) para formalizar a cessão fiduciária e transferir a titularidade fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, decorrentes dos Contratos Imobiliários celebrados a partir de [dia] de [mês] de [ano], que passarão a fazer parte integrante das Garantias (conforme definidas no Contrato de Cessão).

1.2. A Cedente declara que os Créditos Cedidos Fiduciariamente atendem aos Critérios de Elegibilidade e se compromete a entregar 1 (uma) via de cada um dos respectivos Contratos Imobiliários ao Agente Fiduciário na data da assinatura deste instrumento.

1.3. A Cedente se obriga, ainda, a realizar, às suas expensas, a averbação deste Termo de Cessão Fiduciária nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes à margem do Contrato de Cessão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contados da data de assinatura do presente instrumento, o que deverá ser comprovado em até 2 (dois) Dias Úteis dos registros.

1.4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Cessão que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

1.5. As Partes resolvem aplicar aos Créditos Cedidos Fiduciariamente os mesmos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.

1.6. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Termo terão o significado previsto no Contrato de Cessão.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em [=] ([=]) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a seguir nomeadas.

[=], [=] de [=] de 20[=]

[tendo em vista tratar-se de modelo, este documento não tem campos de assinatura, os quais serão inseridos quando de sua confecção]

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11		outros: R\$ 0,00
T.F.J: R\$ 3219,23		TOTAL: R\$ 17.780,01
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

**ANEXO IV
DESPESAS FLAT**

Custos Flat - Estimados	R\$
Coordenador Líder	14.687,5
Engenharia	5.000
Rating	25.000
Assessor Legal	50.500
Agente Fiduciário / Custodiante	21.500
Agente Registrador CCI	30.240
B3 - Registro Ativo CRI	8.555
Anbima - Taxa de Registro	1.568
Despachante	5.000
Servicer - Auditoria e Implantação	24.090
Valor total	186.012,50

Custos Flat - Por Tranche	1ª Tranche	2ª Tranche
Securitizadora	215.000	80.000
Taxa de Sucesso	129.000	48.000
Valor total	344.000	128.000

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>

ANEXO V
DESPESAS RECORRENTES

Despesas Recorrentes	Mensal	Anual
Agente Fiduciario	-	18.000
Rating	-	25.000
Engenharia	-	-
Custódia dos CCI	236	4.000
Escriturador	400	-
Gestão	5.000	-
Servicer	5.000	-
Despesas Operacionais	500	-
Contabilidade	400	-
Auditoria	-	7.000
Valor total (c/ engenharia)	11.536	54.000

100

MOROMIZATO 敦		FONE: (63) 3215-9900
Cartório e Tabelionato de Protesto		www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

ANEXO VI
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO INICIAL

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco. Relatório de Medição Inicial segue na próxima página]

101

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



18º Relatório de Vistoria e medição de obra - PARQUE DOS GIRASSÓIS –



CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO (MT)

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



Sumário

1 INTRODUÇÃO	3
1.1 VISTORIA	4
1.2 EMPRESAS EXECUTORAS	4
2 MEDIÇÃO DA OBRA	5
2.1 SERVIÇOS EM ANDAMENTO VISTORIADOS	5
2.2 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO	6
2.3 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO	7
2.4 GRÁFICO DE EVOLUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS.....	9
2.5 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA - PREVISTA X REALIZADA	10
2.6 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FINANCEIRA – CURVA FINANCEIRA X GASTOS INCORRIDOS	11
2.7 COMPARATIVO VALORES MEDIDOS HARCA – GASTOS INCORRIDOS	12
2.8 ANTECIPAÇÕES	13
3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	15
4 CONCLUSÃO	24
5 TERMO DE ENCERRAMENTO	25
6 ANEXOS	26
6.1 - PLANILHAS DE MEDIÇÃO POR SERVIÇOS.....	27
6.2 - ORÇAMENTO DA OBRA:	33
6.3 - ORÇAMENTO DO ADITIVO DE OBRA:	38
6.4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO	39
6.5 - CARTA DE APROVAÇÃO DA REDE DE ENERGIA	42
6.6 – ORÇAMENTO DETALHADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	43

MOROMIZATO 敦		FONE: (63) 3215-9900
Cartório e Tabelionato de Protesto		www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrivente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54	ISS: R\$ 592,49
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38	Pág. Extra: R\$ 0,00
	Protoc.: R\$ 3,26	FUNCSE/FSE: R\$ 2,11
	T.F.J: R\$ 3219,23	outros: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



1 INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo verificar a evolução física-financeira da obra, averiguando a quantidade e qualidade dos serviços executados, bem como seus detalhes técnicos, relativos as obras de construção do empreendimento “PARQUE DOS GIRASSÓIS”, para garantir segurança e transparência as partes envolvidas, com orçamento no valor total estimado, acrescido de um aditivo aprovado, de **R\$ 20.921.229,87** (vinte milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). O empreendimento está localizado na área 10, destacada de “Fazenda Alvorada”, gleba Sucuruína I/A, no município de Campo Novo do Parecis, no estado do Mato Grosso, com área total aproximada de 906.531,17 m², sendo esta a **18ª medição parcial de obra**.

Dados Resumidos do Empreendimento:

EMPREENHIMENTO	PARQUE DOS GIRASSÓIS
NÚMERO DE ETAPAS	2
ÁREA DO LOTE PADRÃO (M2)	300
PÚBLICO PADRÃO	NORMAL e NORMAL/BAIXO
Nº DE LOTES	1399
DATA DE LANÇAMENTO	dez/17
DATA PREVISTA DE ENTREGA DAS OBRAS	fev/20
VGv (R\$)	117.000.582,72
VALOR MÉDIO DO LOTE (R\$)	83.631,58
ADENSAMENTO ATUAL DO LOTEAMENTO (%)	0%
ÁREA TOTAL URBANIZAVEL (M2)	906.531,17
ÁREA TOTAL DE LOTES (M2)	495.473,78
PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO (%)	54,66%
VALOR ORÇADO INFRAESTRUTURA GLOBAL (R\$)	20.921.229,87
VALOR ORÇADO / ÁREA LOTEADA (R\$)	42,22
VALOR ORÇADO / NÚMERO DE LOTES (R\$)	14.954,42

PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO CAMPO NOVO SPE LTDA / CNPJ.24.498.845/0001-17;

DADOS RESUMIDOS DO VGV E INFRAESTRUTURA REALIZADA:

EMPREENHIMENTO	VGv (R\$)	VALOR DA OBRA DE INFRAESTRUTURA (R\$)	VALOR EXECUTADO DA INFRAESTRUTURA (R\$)
PARQUE DOS GIRASSÓIS	R\$ 117.000.582,72	R\$ 20.921.229,87	R\$ 20.561.350,21

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



1.1 VISTORIA

Vistoria in loco realizada no município de Campo Novo do Parecis-MT, no dia 04 de dezembro de 2020, por Engenheiro tecnicamente capacitado da empresa Harca Engenharia.

1.2 EMPRESAS EXECUTORAS

- Terraplenagem, drenagem, pavimentação, rede de água e esgoto: SABRE Construtora e Urbanismo Eireli. CNPJ: 11.597.097/0001-88;
- Poço artesiano e reservatórios: Geopoços Hidro Construções e Comércio Ltda - cnpj: 33.702.309/0001-82;
- Rede elétrica: Casa Grande Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 06.125.214/0001-70;

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54	ISS: R\$ 592,49
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38	Pág. Extra: R\$ 0,00
	Protoc.: R\$ 3,26	FUNCESSE/FSE: R\$ 2,11
	T.F.J: R\$ 3219,23	outros: R\$ 0,00
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



2 MEDIÇÃO DA OBRA

2.1 SERVIÇOS EM ANDAMENTO VISTORIADOS

- Rede de água: conclusão da execução da rede interna de água, conforme memorial de cálculo anexo;
- Redes de esgoto: evolução na execução dos serviços, conforme memoriais de cálculo em anexo;
- Drenagem profunda: evolução na construção de bocas de lobo, conforme memorial de cálculo em anexo;
- Pavimentação: serviços já concluídos no mês anterior;
- Sinalização: Evolução dos serviços com a pintura das faixas de sinalização horizontal e implantação de placas verticais, conforme memorial de cálculo;
- Drenagem superficial: conclusão de meio fios em ruas remanescentes, conforme memorial de cálculo anexo;
- Trevo de acesso: conclusão dos serviços no trevo de acesso ao empreendimento.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



2.2 BOLETIM RESUMO DA MEDIÇÃO

BOLETIM RESUMO - 18ª MEDIÇÃO PARCIAL					
ITEM	SERVIÇO/OBRAS	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)	PESO DO ITEM (%)	PERCENTUAL EXECUTADO DO ITEM (%)	VALOR EXECUTADO (R\$)
1	DESPESAS INICIAIS				
1.1	Administração geral da obra	400.000,00	1,91%	98,00%	392.000,00
1.2	Administração serviços de execução da obra	290.850,18	1,39%	98,00%	285.033,18
1.3	Serviços preliminares	490.275,91	2,34%	98,00%	480.470,39
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
2.1	Topografia	104.134,10	0,50%	98,00%	102.051,42
3	TERRAPLENAGEM				
3.1	Serviços de corte/aterro e regularização de glebas	556.503,08	2,66%	100,00%	556.503,08
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Subleito	618.369,24	2,96%	100,00%	618.369,24
4.2	Sub-Base	340.286,07	1,63%	100,00%	340.286,07
4.3	Base	1.890.762,21	9,04%	100,00%	1.890.762,21
4.4	Imprimação	594.582,03	2,84%	100,00%	594.582,03
4.5	Asfalto	2.344.979,13	11,21%	100,00%	2.344.979,13
4.6	Sinalização	301.555,74	1,44%	80,00%	241.244,59
4.7	Drenagem superficial (meio fio)	1.094.583,26	5,23%	99,00%	1.083.645,87
5	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
5.1	Rede de galerias /pvs/bls/psas/tubos/biocos	5.102.477,73	24,39%	98,17%	5.009.047,51
5.2	Bacia de captação	1.249.410,77	5,97%	100,00%	1.249.410,77
6	REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
6.1	Rede distribuição de água	964.373,58	4,61%	100,00%	964.373,58
6.2	Reservatório e Poços	643.172,20	3,07%	90,76%	583.769,20
7	REDE DE ESGOTO				
7.1	Rede coletora de esgoto	907.117,95	4,34%	94,11%	853.646,76
8	REDE ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO				
8.1	Rede elétrica e iluminação	1.911.790,06	9,14%	100,00%	1.911.790,06
9	OBRAS COMPLEMENTARES				
9.1	Trevo de acesso ao loteamento	620.000,00	2,96%	100,00%	620.000,00
9.2	Plantio de mudas nativas (árvores / arbustos)	15.970,50	0,08%	100,00%	15.970,50
10	ADITIVO / RETIRADA (GLOSA)				
10.1	Aditivo (Serviços área de domínio, frente loteamento)	241.771,08	1,16%	100,00%	241.771,08
10.2	Aditivo (Arborização área de domínio, frente loteamento)	238.265,05	1,14%	100,00%	238.265,05
10.3	Retirada(glosa) dos serviços não exigidos pelo Decreto e Prefeitura do item 10.1	-10.976,41	-0,05%	100,00%	-10.976,41
10.4	Retirada(glosa) dos serviços não exigidos pelo Decreto e Prefeitura do item 10.2	-83.392,77	-0,40%	100,00%	-83.392,77
10.5	Aditivo - Construção de Estação de tratamento de água	94.369,18	0,45%	40,00%	37.747,67
TOTAIS		20.921.229,87		98,28%	20.561.350,21

PESO TOTAL EXECUTADO	98,28%
PESO EXECUTADO MÊS ANTERIOR	94,20%
PESO EXECUTADO NESTE MÊS	4,08%
VALOR TOTAL EXECUTADO	R\$ 20.561.350,21
VALOR EXECUTADO MÊS ANTERIOR	R\$ 19.707.821,22
VALOR EXECUTADO NESTE MÊS	R\$ 853.528,99
DESCONTOS ADIANTAMENTOS	R\$ 328.233,30
VALOR DESTA MEDIÇÃO DESCONTADOS OS ADIANTAMENTOS	R\$ 525.295,69
SALDO APÓS MEDIÇÃO ATUAL	R\$ 359.879,66

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.3 BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADO

18º BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADA - PARQUE DOS GIRASSÓIS - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT										
ITEM	SERVIÇO/OBRAS	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)	PESO DO ITEM (%)	SALDO ANTERIOR		EXECUTADO NO PERÍODO		SALDO ACUMULADO		SALDO A EXECUTAR
				% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	
1	DESPESAS INICIAIS	1.181.126,09			1.115.161,28	3,58%	42.342,28	98,00%	1.157.503,57	23.622,52
	Administração Geral da Obra	400.000,00	1,91%	94,00%	376.000,00	4,00%	16.000,00	98,00%	392.000,00	8.000,00
	Administração Serviços de Execução da Obra	290.850,18	1,39%	94,00%	273.399,17	4,00%	11.634,01	98,00%	285.033,18	5.817,00
	Serviços Preliminares	490.275,91	2,34%	95,00%	465.762,11	3,00%	14.708,28	98,00%	480.470,39	9.805,52
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	104.134,10			97.886,05	4,00%	4.165,36	98,00%	102.051,42	2.082,68
	Topografia	104.134,10	0,50%	94,00%	97.886,05	4,00%	4.165,36	98,00%	102.051,42	2.082,68
3	TERRAPLENAGEM	556.503,08			556.503,08	0,00%	-	100,00%	556.503,08	-
	Serviços de corte/aterro e regularização de glebas	556.503,08	2,66%	100,00%	556.503,08	0,00%	-	100,00%	556.503,08	0,00
4	PAVIMENTAÇÃO	7.185.117,68			6.827.304,77	3,99%	286.564,37	99,01%	7.113.869,14	71.248,54
	Subleito	618.369,24	2,96%	100,00%	618.369,24	0,00%	-	100,00%	618.369,24	0,00
	Sub-Base	340.286,07	1,63%	100,00%	340.286,07	0,00%	-	100,00%	340.286,07	0,00
	Base	1.890.762,21	9,04%	100,00%	1.890.762,21	0,00%	-	100,00%	1.890.762,21	0,00
	Imprimação	594.582,03	2,84%	100,00%	594.582,03	0,00%	-	100,00%	594.582,03	0,00
	Asfalto	2.344.979,13	11,21%	100,00%	2.344.979,13	0,00%	-	100,00%	2.344.979,13	0,00
	Sinalização	301.555,74	1,44%	69,95%	210.926,29	10,05%	30.318,31	80,00%	241.244,59	60.311,15
	Drenagem superficial (meio fio)	1.094.583,26	5,23%	75,59%	827.399,80	23,41%	256.246,07	99,00%	1.083.645,87	10.937,39
5	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	6.351.888,50			6.163.643,92	1,49%	94.814,36	98,53%	6.258.458,28	93.430,22
	Rede de galerias /pvs/bls/psas/tubos/blocos	5.102.477,73	24,39%	96,56%	4.926.727,26	1,61%	82.320,25	98,17%	5.009.047,51	93.430,22
	Bacia de captação	1.249.410,77	5,97%	99,00%	1.236.916,66	1,00%	12.494,11	100,00%	1.249.410,77	0,00
6	REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.607.545,78			1.330.468,06	13,54%	217.674,72	96,30%	1.548.142,78	59.403,00
	Rede distribuição de água	964.373,58	4,61%	77,43%	746.698,86	22,57%	217.674,72	100,00%	964.373,58	0,00
	Reservatório e Poços	643.172,20	3,07%	90,76%	583.769,20	0,00%	-	90,76%	583.769,20	59.403,00
7	REDE DE ESGOTO	907.117,95			697.758,87	17,18%	155.887,89	94,11%	853.646,76	53.471,19
	Rede coletora de esgoto	907.117,95	4,34%	76,92%	697.758,87	17,18%	155.887,89	94,11%	853.646,76	53.471,19
8	REDE ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO	1.911.790,06			1.911.790,06	0,00%	-	100,00%	1.911.790,06	0,00
	Rede elétrica e iluminação	1.911.790,06	9,14%	100,00%	1.911.790,06	0,00%	-	100,00%	1.911.790,06	0,00



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



18ª BOLETIM DE MEDIÇÃO DETALHADA - PARQUE DOS GIRASSÓIS - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT										
ITEM	SERVIÇO/OBRAS	VALOR TOTAL ORÇADO (R\$)	PESO DO ITEM (%)	SALDO ANTERIOR		EXECUTADO NO PERÍODO		SALDO ACUMULADO		SALDO A EXECUTAR
				% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	% EXECUTADO	VALOR EXECUTADO (R\$)	
9	OBRAS COMPLEMENTARES	635.970,50		91,81%	583.890,50	8,19%	52.080,00	100,00%	635.970,50	0,00
9.1	Trevo de acesso ao loteamento	620.000,00	2,96%	91,60%	567.920,00	8,40%	52.080,00	100,00%	620.000,00	0,00
9.2	Plantio de mudas nativas (árvores / arbustos)	15.970,50	0,08%	100,00%	15.970,50	0,00%	-	100,00%	15.970,50	0,00
10	ADITIVO	480.036,13			423.414,62	0,00%	-	88,20%	423.414,62	56.621,51
	<i>Aditivo (Serviços área de domínio, frente loteamento)</i>									
10.1	Aditivo (Arborização área de domínio, frente loteamento)	241.771,08	1,16%	100,00%	241.771,08	0,00%	-	100,00%	241.771,08	0,00
10.2	Retirada(glosa) dos serviços não exigidos pelo Decreto e Prefeitura do item 10.1	238.265,05	1,14%	100,00%	238.265,05	0,00%	-	100,00%	238.265,05	0,00
10.3	Retirada(glosa) dos serviços não exigidos pelo Decreto e Prefeitura do item 10.2	-10.976,41	-0,05%	100,00%	- 10.976,41	0,00%	-	100,00%	- 10.976,41	0,00
10.4	Aditivo - Construção de Estação de tratamento de água	-83.392,77	-0,40%	100,00%	- 83.392,77	0,00%	-	100,00%	- 83.392,77	0,00
10.5		94.369,18	0,45%	40,00%	37.747,67	0,00%	-	40,00%	37.747,67	56.621,51
TOTAL		20.921.229,87		94,20%	19.707.821,22	4,08%	855.528,99	98,28%	20.561.350,21	359.879,66



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

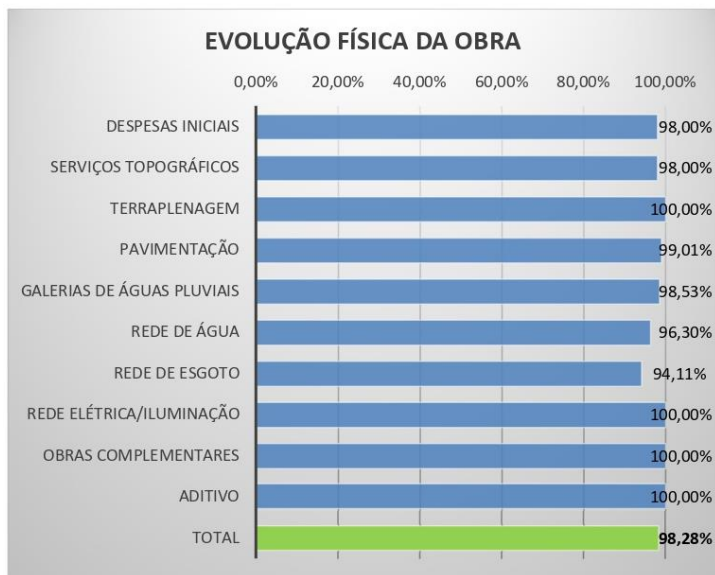


Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.4 GRÁFICO DE EVOLUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

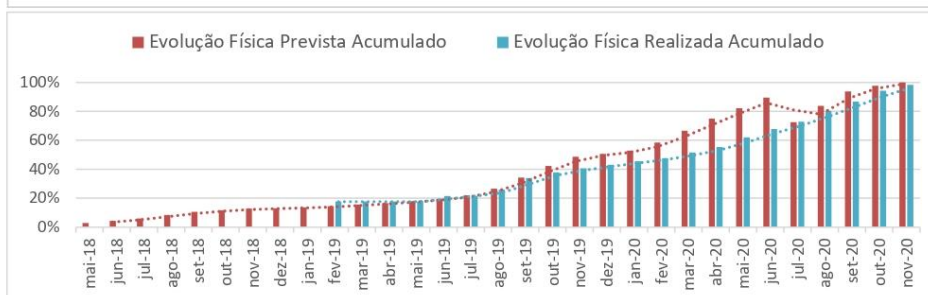
<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.5 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA - PREVISTA X REALIZADA

Mês	Evolução Física Prevista		Nº Vistoria	Evolução Física Realizada	
	No Período	Acumulado		No Período	Acumulado
mai-18	1,22%	2,71%			
jun-18	1,49%	4,20%			
jul-18	1,77%	5,97%			
ago-18	2,35%	8,32%			
set-18	2,08%	10,40%			
out-18	1,20%	11,60%			
nov-18	1,14%	12,74%			
dez-18	0,22%	12,96%			
jan-19	0,57%	13,53%			
fev-19	0,88%	14,41%	1ª		17,62%
mar-19	1,10%	15,51%			17,62%
abr-19	1,10%	16,61%			17,62%
mai-19	1,31%	17,92%			17,62%
jun-19	1,48%	19,40%	2ª	3,87%	21,49%
jul-19	2,58%	21,98%			21,49%
ago-19	4,57%	26,55%	3ª	4,44%	25,93%
set-19	7,58%	34,13%	4ª	7,88%	33,81%
out-19	8,15%	42,28%	5ª	3,97%	37,78%
nov-19	6,30%	48,58%	6ª	2,85%	40,63%
dez-19	1,94%	50,52%	7ª	2,47%	43,10%
jan-20	2,42%	52,94%	8ª	2,40%	45,50%
fev-20	5,41%	58,35%	9ª	2,17%	47,67%
mar-20	8,25%	66,60%	10ª	3,82%	51,49%
abr-20	8,29%	74,89%	11ª	3,77%	55,26%
mai-20	7,33%	82,22%	12ª	6,81%	62,06%
jun-20	7,32%	89,54%	13ª	5,62%	67,69%
jul-20	-17,08% *	72,46%	14ª	5,16%	72,85%
ago-20	11,37%	83,83%	15ª	7,44%	80,29%
set-20	9,99%	93,82%	16ª	6,38%	86,66%
out-20	3,96%	97,78%	17ª	7,54%	94,20%
nov-20	2,22%	100,00%	18ª	4,08%	98,28%

*A evolução negativa na coluna "Evolução Física Prevista - No Período" do mês de julho de 2020 ocorreu devido ao atraso acumulado nas outras medições, fazendo-se necessário a atualização do cronograma físico-financeiro.



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

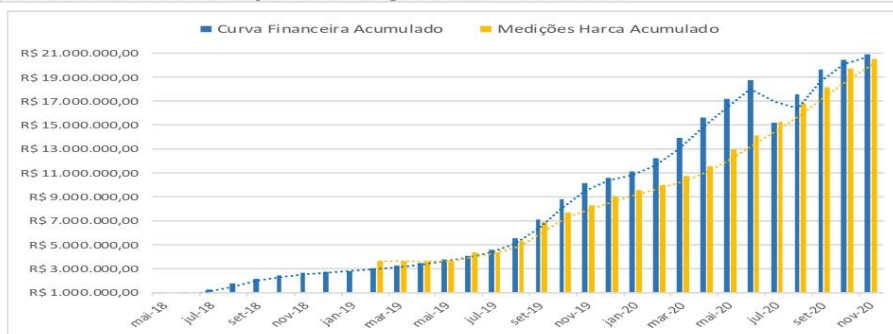
<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.6 COMPARATIVO EVOLUÇÃO FINANCEIRA – CURVA FINANCEIRA X GASTOS INCORRIDOS

Mês	Curva Financeira		Medições Harca	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
mai-18	R\$ 255.239,00	R\$ 566.965,33		
jun-18	R\$ 311.726,33	R\$ 878.691,65		
jul-18	R\$ 370.305,77	R\$ 1.248.997,42		
ago-18	R\$ 491.648,90	R\$ 1.740.646,33		
set-18	R\$ 435.161,58	R\$ 2.175.807,91		
out-18	R\$ 251.054,76	R\$ 2.426.862,66		
nov-18	R\$ 238.502,02	R\$ 2.665.364,69		
dez-18	R\$ 46.026,71	R\$ 2.711.391,39		
jan-19	R\$ 119.251,01	R\$ 2.830.642,40		
fev-19	R\$ 184.106,82	R\$ 3.014.749,22	R\$ 3.601.727,83	R\$ 3.601.727,83
mar-19	R\$ 230.133,53	R\$ 3.244.882,75		R\$ 3.601.727,83
abr-19	R\$ 230.133,53	R\$ 3.475.016,28		R\$ 3.601.727,83
mai-19	R\$ 274.068,11	R\$ 3.749.084,39		R\$ 3.601.727,83
jun-19	R\$ 309.634,20	R\$ 4.058.718,59	R\$ 790.194,46	R\$ 4.391.922,29
jul-19	R\$ 539.767,73	R\$ 4.598.486,33		R\$ 4.391.922,29
ago-19	R\$ 956.100,21	R\$ 5.554.586,53	R\$ 908.360,69	R\$ 5.300.282,98
set-19	R\$ 1.585.829,22	R\$ 7.140.415,75	R\$ 1.609.998,85	R\$ 6.910.281,83
out-19	R\$ 1.705.080,23	R\$ 8.845.495,99	R\$ 811.729,05	R\$ 7.722.010,88
nov-19	R\$ 1.318.037,48	R\$ 10.163.533,47	R\$ 582.285,90	R\$ 8.304.296,78
dez-19	R\$ 405.871,86	R\$ 10.569.405,33	R\$ 712.347,27	R\$ 9.016.644,05
jan-20	R\$ 506.293,76	R\$ 11.075.699,09	R\$ 503.051,72	R\$ 9.519.695,77
fev-20	R\$ 1.131.838,54	R\$ 12.207.537,63	R\$ 452.864,37	R\$ 9.972.560,14
mar-20	R\$ 1.726.001,46	R\$ 13.933.539,09	R\$ 799.345,89	R\$ 10.771.906,04
abr-20	R\$ 1.734.369,96	R\$ 15.667.909,05	R\$ 788.678,75	R\$ 11.560.584,79
mai-20	R\$ 1.533.526,15	R\$ 17.201.435,20	R\$ 1.423.989,73	R\$ 12.984.574,52
jun-20	R\$ 1.531.434,03	R\$ 18.732.869,23	R\$ 1.176.329,80	R\$ 14.160.904,32
jul-20	-R\$ 3.573.956,02	R\$ 15.158.913,21	R\$ 1.079.672,66	R\$ 15.240.576,98
ago-20	R\$ 2.378.387,84	R\$ 17.537.301,05	R\$ 1.556.101,54	R\$ 16.796.678,52
set-20	R\$ 2.090.833,38	R\$ 19.628.134,43	R\$ 1.333.984,83	R\$ 18.130.663,35
out-20	R\$ 829.371,19	R\$ 20.457.505,62	R\$ 1.577.157,87	R\$ 19.707.821,22
nov-20	R\$ 920.534,11	R\$ 20.921.229,87	R\$ 853.528,99	R\$ 20.561.350,21

*A evolução negativa na coluna "Evolução Física Prevista - No Período" dos meses de abril e novembro, ocorreu devido ao atraso acumulado nas outras medições, fazendo-se necessário a atualização do cronograma físico-financeiro





FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



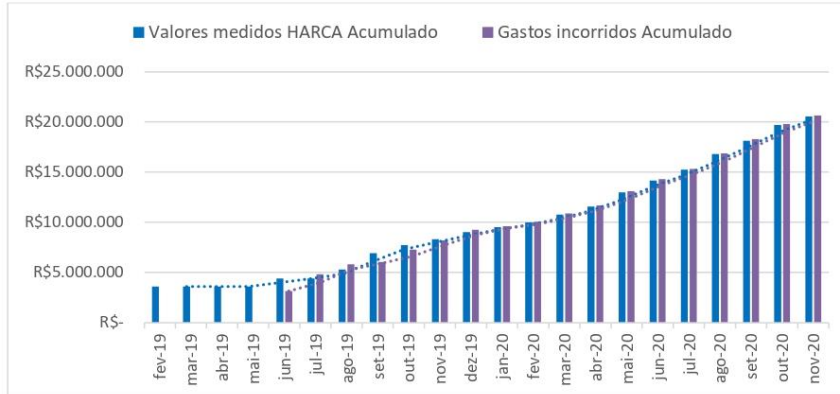
Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.7 COMPARATIVO VALORES MEDIDOS HARCA – GASTOS INCORRIDOS

Mês	Valores medidos HARCA		Gastos incorridos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
fev-19	R\$ 3.601.727,83	R\$ 3.601.727,83		
mar-19		R\$ 3.601.727,83		
abr-19		R\$ 3.601.727,83		
mai-19		R\$ 3.601.727,83		
jun-19	R\$ 790.194,46	R\$ 4.391.922,29		R\$ 3.150.000,00
jul-19		R\$ 4.391.922,29	R\$ 1.665.413,39	R\$ 4.815.413,39
ago-19	R\$ 908.360,69	R\$ 5.300.282,98	R\$ 987.082,87	R\$ 5.802.496,26
set-19	R\$ 1.609.998,85	R\$ 6.910.281,83	R\$ 246.866,00	R\$ 6.049.362,26
out-19	R\$ 811.729,05	R\$ 7.722.010,88	R\$ 1.225.139,27	R\$ 7.274.501,53
nov-19	R\$ 582.285,90	R\$ 8.304.296,78	R\$ 926.015,88	R\$ 8.200.517,41
dez-19	R\$ 712.347,27	R\$ 9.016.644,05	R\$ 1.046.074,68	R\$ 9.246.592,09
jan-20	R\$ 503.051,72	R\$ 9.519.695,77	R\$ 348.369,00	R\$ 9.594.961,09
fev-20	R\$ 452.864,37	R\$ 9.972.560,14	R\$ 455.459,46	R\$ 10.050.420,55
mar-20	R\$ 799.345,90	R\$ 10.771.906,04	R\$ 837.415,77	R\$ 10.887.836,32
abr-20	R\$ 788.678,75	R\$ 11.560.584,79	R\$ 788.559,40	R\$ 11.676.395,72
mai-20	R\$ 1.423.989,73	R\$ 12.984.574,52	R\$ 1.423.989,73	R\$ 13.100.385,45
jun-20	R\$ 1.176.329,80	R\$ 14.160.904,32	R\$ 1.207.391,00	R\$ 14.307.776,45
jul-20	R\$ 1.079.672,66	R\$ 15.240.576,98	R\$ 1.007.245,63	R\$ 15.315.022,08
ago-20	R\$ 1.556.101,54	R\$ 16.796.678,52	R\$ 1.559.133,33	R\$ 16.874.155,41
set-20	R\$ 1.333.984,83	R\$ 18.130.663,35	R\$ 1.403.706,37	R\$ 18.277.861,78
out-20	R\$ 1.577.157,87	R\$ 19.707.821,22	R\$ 1.510.601,71	R\$ 19.788.463,49
nov-20	R\$ 853.528,99	R\$ 20.561.350,21	R\$ 853.372,63	R\$ 20.641.836,12



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrivente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



2.8 ANTECIPAÇÕES

ANTECIPAÇÃO	EMITENTE	NF / PROPOSTA	DATA ANTECIPAÇÃO	VALOR ANTECIPADO	VALOR DESCONTADO NA 1ª MEDIÇÃO	VALOR DESCONTADO NA 18ª MEDIÇÃO	VALOR A SER DESCONTADO
1ª	SABRE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI	54	10/07/2019	R\$ 440.000,00			R\$ -
	INSTALADORA CASAGRANDE	691	10/07/2019	R\$ 170.000,00			R\$ -
	GEOPÓÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E	1320	10/07/2019	R\$ 89.652,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 699.652,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2ª	TUBOS DE CONCRETO - SABRE INTELIGENCIA		19/07/2019	R\$ 250.000,00			R\$ -
	TREVO- SABRE INTELIGENCIA		19/07/2019	R\$ 310.000,00	R\$ -	R\$ 20.640,00	R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 560.000,00	R\$ -	R\$ 20.640,00	R\$ -
3ª	AGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - TUBOS DE ESGOTO (SABRE CONSTRUTORA)	788	05/08/2019	R\$ 144.792,53			R\$ -
	AGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - REDE DE AGUA(SABRE CONSTRUTORA)	62152	05/08/2019	R\$ 197.489,31			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 342.281,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4ª	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - EA1 e RR 2C (SABRE CONSTRUTORA)	62154	06/09/2019	R\$ 78.700,00			R\$ -
	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	15827	06/09/2019	R\$ 122.500,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 201.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5ª	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - EA1 e RR 2C (SABRE CONSTRUTORA)	1050	01/11/2019	R\$ 38.637,00			R\$ -
	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	15963	01/11/2019	R\$ 131.250,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 169.887,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	17047	12/03/2020	R\$ 42.000,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 42.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7ª	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1264	14/04/2020	R\$ 37.650,00			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - CM IMPRIMAÇÃO	1263	14/04/2020	R\$ 38.250,00			R\$ -
	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	17163	14/04/2020	R\$ 83.750,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 159.650,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	17262	14/05/2020	R\$ 85.400,00			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 85.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL (SABRE CONSTRUTORA)	17419	10/06/2020	R\$ 108.500,00			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - CM IMPRIMAÇÃO	1354	10/06/2020	R\$ 38.225,80			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - CM IMPRIMAÇÃO	1382	10/06/2020	R\$ 39.719,20			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1337	10/06/2020	R\$ 36.997,40			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1374	10/06/2020	R\$ 37.173,10			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 297.236,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL	17.608	27/07/2020	R\$ 160.000,00	R\$ -		R\$ -
	AGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - TUBOS DE ESGOTO	71.389	27/07/2020	R\$ 22.180,83	R\$ -		R\$ 0,00
	AGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS - TUBOS DE ESGOTO	71.445	27/07/2020	R\$ 279,96	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - CM IMPRIMAÇÃO	1456	27/07/2020	R\$ 38.409,20	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1474	27/07/2020	R\$ 38.955,20			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1487	27/07/2020	R\$ 37.901,00			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1494	27/07/2020	R\$ 38.202,20			R\$ -
			SUBTOTAL	R\$ 375.621,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



ANTECIPAÇÃO	EMITENTE	NF / PROPOSTA	DATA ANTECIPAÇÃO	VALOR ANTECIPADO	VALOR DESCONTADO NA 16ª MEDIÇÃO	VALOR DESCONTADO NA 16ª MEDIÇÃO	VALOR A SER DESCONTADO
11ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL	17.844	20/08/2020	R\$ 167.500,00			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1.629	20/08/2020	R\$ 38.879,90			R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - RR 2C	1.662	20/08/2020	R\$ 40.164,60			R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	72.292	20/08/2020	R\$ 3.744,95			R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	72.783	20/08/2020	R\$ 5.574,29			R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	72.584	20/08/2020	R\$ 4.400,00			R\$ -
	PROVAÇÃO COM. DE FERRO E AÇO	93.330	20/08/2020	R\$ 54.450,00			R\$ -
	VILLAGE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO	131.581	20/08/2020	R\$ 6.200,00			R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	333.189	20/08/2020	R\$ 16.782,40			R\$ -
	SUBTOTAL			R\$ 337.696,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL	18.033	15/09/2020	R\$ 180.000,00	R\$ 80.000,00		R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	334.117	15/09/2020	R\$ 15.795,20	R\$ 7.897,60		R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	333.925	15/09/2020	R\$ 15.795,20	R\$ 7.897,60		R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	335.360	15/09/2020	R\$ 14.216,80	R\$ 7.108,40		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	73.448	15/09/2020	R\$ 7.182,20	R\$ 7.182,20		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	73.625	15/09/2020	R\$ 1.296,43	R\$ -		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	73.835	15/09/2020	R\$ 50.500,00	R\$ 25.500,00		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	73.835	15/09/2020	R\$ 50.500,00	R\$ 25.500,00		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	74.208	15/09/2020	R\$ 766,28	R\$ -		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	74.208	15/09/2020	R\$ 766,28	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.746	15/09/2020	R\$ 39.915,70	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.757	15/09/2020	R\$ 38.514,00	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.782	15/09/2020	R\$ 38.147,20	R\$ -		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.856	15/09/2020	R\$ 38.121,00	R\$ 38.121,00		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.862	15/09/2020	R\$ 40.192,70	R\$ 40.192,70		R\$ -
BRÓLIO ARTEFATOS DE CIMENTO	5.073	15/09/2020	R\$ 7.790,00	R\$ 4.390,00		R\$ -	
	SUBTOTAL			R\$ 539.498,99	R\$ 243.789,50	R\$ -	R\$ -
13ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL	18.256	16/10/2020	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.928	16/10/2020	R\$ 37.832,80	R\$ 37.832,80		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.947	16/10/2020	R\$ 38.618,80	R\$ 38.618,80		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	1.988	16/10/2020	R\$ 38.356,80	R\$ 38.356,80		R\$ -
	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A	2.013	16/10/2020	R\$ 40.220,40	R\$ 40.220,40		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	74.880	16/10/2020	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00		R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	74.957	16/10/2020	R\$ 2.363,00	R\$ 2.363,00		R\$ -
	BRÓLIO ARTEFATOS DE CIMENTO	5.143	16/10/2020	R\$ 5.720,00	R\$ 5.720,00		R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	340.155	16/10/2020	R\$ 21.918,40	R\$ 10.918,40	R\$ 11.000,00	R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	339.395	16/10/2020	R\$ 19.896,80	R\$ 9.896,80	R\$ 10.000,00	R\$ -
	SUBTOTAL			R\$ 427.427,00	R\$ 406.427,00	R\$ 21.000,00	R\$ -
14ª	MT COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - DIESEL	18.479	18/11/2020	R\$ 122.500,00	R\$ -	R\$ 122.500,00	R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	74.880	18/11/2020	R\$ 52.500,00	R\$ -	R\$ 52.500,00	R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	76.526	18/11/2020	R\$ 28.306,62	R\$ -	R\$ 28.306,62	R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	76.130	18/11/2020	R\$ 7.476,00	R\$ -	R\$ 7.476,00	R\$ -
	MADEMARI INDUS. E COMERCIO	20.614	18/11/2020	R\$ 5.125,34	R\$ -	R\$ 5.125,34	R\$ -
	MADEMARI INDUS. E COMERCIO	20.614	18/11/2020	R\$ 5.125,34	R\$ -	R\$ 5.125,34	R\$ -
	MADEMARI INDUS. E COMERCIO	20.589	18/11/2020	R\$ 20.840,00	R\$ -	R\$ 20.840,00	R\$ -
	MADEMARI INDUS. E COMERCIO	20.589	18/11/2020	R\$ 20.840,00	R\$ -	R\$ 20.840,00	R\$ -
	VOLTORANTIM CIMENTOS S/A	342.650	18/11/2020	R\$ 22.799,36	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 12.799,36
	BRÓLIO ARTEFATOS DE CIMENTO	5.176	18/11/2020	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ -
	BRÓLIO ARTEFATOS DE CIMENTO	5.178	18/11/2020	R\$ 27.740,00	R\$ -	R\$ 11.000,00	R\$ 16.740,00
	BRÓLIO ARTEFATOS DE CIMENTO	5.182	18/11/2020	R\$ 1.970,00	R\$ -	R\$ 1.970,00	R\$ -
	AGGUA COM E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS	76.358	18/11/2020	R\$ 5.323,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.323,47
	SUBTOTAL			R\$ 321.456,13	R\$ -	R\$ 286.593,30	R\$ 34.862,83
TOTAL DE ADIANTAMENTOS				VALOR ANTECIPADO	VALOR DESCONTADO NA 17ª MEDIÇÃO	VALOR DESCONTADO NA 18ª MEDIÇÃO	VALOR A SER DESCONTADO
				R\$ 4.559.006,89	R\$ 650.216,50	R\$ 328.233,30	R\$ 34.862,83

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 01: AV. TANCREDO NEVES COM MEIO FIOS EXECUTADOS.



FOTO 02: AV. TANCREDO NEVES COM MEIO FIOS EXECUTADOS.



FOTO 03: RUA 16 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 04: RUA 16 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 05: RUA 2-A COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 06: RUA 14 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 07: CALÇADA DA BACIA DE CONTENÇÃO EXECUTADA.



FOTO 08: BOCAS DE BUEIRO COM DISSIPADORES DE ENERGIA EXECUTADOS NA BACIA.



FOTO 09: RUA 15 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 10: RUA 04 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 11: RUA 05 COM REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 12: AVENIDA A COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 13: RUA 19 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 14: RUA 18 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

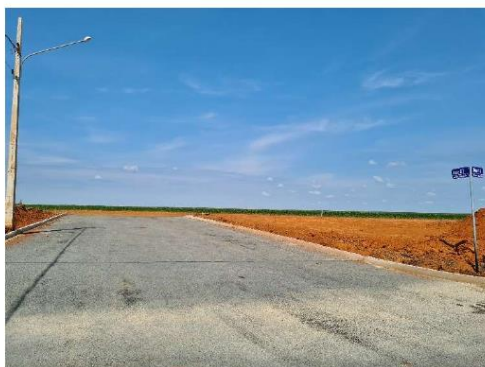


FOTO 15: RUA 07 COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 16: AVENIDA LEONEL COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 17: AV. LEONEL COM MEIO FIOS, REDES DE ÁGUA E ESGOTO EXECUTADOS.



FOTO 18: AV. LEONEL, DETALHE POÇO DE VISITA DE ESGOTO.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 19: AV. A COM MEIO FIOS NAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL EXECUTADOS.



FOTO 20: CENTRO DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA.



FOTO 21: CASAS SENDO CONSTRUÍDAS PELO LOTEAMENTO.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 22: AVENIDA A – BOCAS DE LOBO EXECUTADAS.



FOTO 23: TREVO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO.



FOTO 24: TREVO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



FOTO 25: TREVO DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO.



FOTO 26: VISTA AÉREA DO EMPREENDIMENTO.



FOTO 27: VISTA AÉREA DO EMPREENDIMENTO.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



4 CONCLUSÃO

A obra está sendo realizada seguindo os padrões técnicos dos projetos e memoriais descritivos apresentados.

Observou-se na **18ª medição parcial**, que a obra não foi concluída conforme estava previsto, entretanto, apresentou um avanço físico mensal considerável de **4,08 %** e acumulado de **98,28 %**, restando ainda a execução de **1,72%** para término da obra. Devido às atividades remanescentes de obras, o prazo para conclusão previsto para novembro-20 se estenderá para início de janeiro/2021 até que sejam realizados os arremates finais, como a conclusão do centro de reservação (reservatório de água e poço artesiano) e ligação da rede interna.

Quanto à análise financeira, mediu-se o valor de **R\$ 853.528,99**, enquanto que o esperado para o mês de novembro/2020 era de **R\$ 920.534,11**. O valor acumulado previsto para conclusão da obra era de **R\$ 20.921.229,87** e o realizado foi de **R\$ 20.561.350,21**.

Foi informado pela empreendedora, o valor acumulado de gastos incorridos em obra de **R\$20.641.836,12**, enquanto que o valor medido pela HARCA acumulado é de **R\$ 20.561.350,21**. Ao compararmos o valor medido acumulado, com os gastos incorridos informados, constatou-se que a empreendedora desembolsou o valor de **R\$ 80.485,91** a mais do que as medições Harca. Esta diferença pode ser justificada pelo pagamento antecipado dos materiais para conclusão do reservatório de água e até mesmo pelo aumento dos preço dos materiais nos últimos meses, constatado na elevação do INCC (índice nacional da construção civil).

Como a empreendedora não concluiu a obra, acumulou-se um atraso de **1,72 %** perante o cronograma físico-financeiro replanejado. Seguindo o método de Gerenciamento de Valor Agregado, correlacionando o prazo inicial e o IDP (Índice de Desempenho de Prazo), caso a empresa continue com o mesmo ritmo de produção, a obra terá um **atraso de 17 dias e será concluída em dezembro de 2020**.

A obra apresentou evolução e está em sua fase final, restando a conclusão do centro de reservação de água, meio fios, poços de visita da rede de esgoto e bocas de lobo, construção das chaminés e tampas dos poços de visita de drenagem. Os serviços executados até o momento apresentam bom padrão de qualidade, portanto, são consideradas aceitáveis.

Foi informado ao Engº Tertuliano, responsável pela empreendedora, que a obra só será considerada como finalizada, quando os termos de entrega e aceites dos órgãos competentes forem apresentados.

		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
Cartório e Tabelionato de Protesto		
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



5 TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste dia, foi encerrado o presente relatório referente a **18ª medição da obra** do empreendimento **“Parque dos Girassóis”** localizado em Campo Novo do Parecis, totalizando **43 (quarenta e três)** páginas referentes aos serviços executados no período de 06/11/2020 a 04/12/2020, nele ficando registrada todas as atividades, ocorrências, enfim, tudo que foi verificado in loco durante a vistoria.

Sem mais, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Por assim estarmos de acordo, atestamos este Termo de Encerramento.

REALIZADO POR: HARCA ENGENHARIA

HUGO DE CASTRO PALHARES
ENG. CIVIL – CREA 17.007/D-GO

CUSTÓDIO MORAES SANTOS
ENG. CIVIL – CREA 15.334/D-GO

BÁRARA PEREIRA GARCIA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA 1016293500/D-GO

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



6 ANEXOS

- 6.1 PLANILHAS DE MEDIÇÃO POR SERVIÇOS: Vide anexo.
- 6.2 ORÇAMENTO DA OBRA: Vide anexo.
- 6.3 ORÇAMENTO ADITIVO DA OBRA: Vide anexo.
- 6.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO: Vide anexo.
- 6.5 CARTA DE APROVAÇÃO DA REDE DE ENERGIA: Vide anexo.
- 6.6 ORÇAMENTO DETALHADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA: Vide anexo.

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		



6.1 - PLANILHAS DE MEDIÇÃO POR SERVIÇOS

DRENAGEM PROFUNDA										
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUA	COMPRIMENTO DA REDE (M)	EXECUTADO REDE (%)	EXECUTADO REDE (M)	QUANTIDADE DE PV (UNID)	EXECUTADO PV (%)	EXECUTADO PV (UNID)	QUANTIDADE BL (UNID)	EXECUTADO BL (%)	EXECUTADO BL (UNID)
1.1	Rua Projetada 01	685	100,00%	685,00	8,00	90,00%	7,20	8,00	100,00%	8,00
1.2	Rua Projetada 02	685	100,00%	685,00	8,00	90,00%	7,20	12,00	100,00%	12,00
1.3	Rua Projetada 03	355	100,00%	355,00	10,00	90,00%	9,00	13,00	100,00%	13,00
1.4	Rua Projetada 04	86	100,00%	86,00	4,00	90,00%	3,60	16,00	100,00%	16,00
1.5	Rua Projetada 05	584	100,00%	584,00	9,00	90,00%	8,10	10,00	100,00%	10,00
1.6	Rua Projetada 06	374	100,00%	374,00	9,00	90,00%	8,10	14,00	100,00%	14,00
1.7	Rua Projetada 07	291	100,00%	291,00	7,00	90,00%	6,30	18,00	100,00%	18,00
1.8	Rua Projetada 08	921	100,00%	921,00	3,00	100,00%	3,00	18,00	100,00%	18,00
1.9	Rua Projetada 09	471	100,00%	471,00	1,00	100,00%	1,00	7,00	100,00%	7,00
1.10	Rua Projetada 10	249	100,00%	249,00	2,00	100,00%	2,00	9,00	100,00%	9,00
1.11	Rua Projetada 11	492	100,00%	492,00	3,00	100,00%	3,00	9,00	100,00%	9,00
1.12	Rua Projetada 12	287	100,00%	287,00	2,00	100,00%	2,00	9,00	100,00%	9,00
1.13	Rua Projetada 13	326	100,00%	326,00	2,00	100,00%	2,00	9,00	40,00%	3,60
1.14	Rua Projetada 14	456	100,00%	456,00	2,00	90,00%	1,80	9,00	40,00%	3,60
1.15	Rua Projetada 15	205	100,00%	205,00	1,00	90,00%	0,90	4,00	40,00%	1,60
1.16	Rua Projetada 16	1123	100,00%	1123,00	3,00	90,00%	2,70	28,00	40,00%	11,20
1.17	Rua Projetada 17	205	100,00%	205,00	1,00	90,00%	0,90	4,00	30,00%	1,20
1.18	Rua Projetada 18	472	100,00%	472,00	2,00	90,00%	1,80	12,00	50,00%	6,00
1.19	Rua Projetada 19	360	100,00%	360,00	2,00	90,00%	1,80	8,00	50,00%	4,00
1.20	Rua Projetada 20	308	100,00%	308,00	2,00	90,00%	1,80	8,00	50,00%	4,00
1.21	Rua Projetada 21	436	100,00%	436,00	2,00	100,00%	2,00	8,00	50,00%	4,00
1.22	Rua Projetada 22	278	100,00%	278,00	1,00	100,00%	1,00	4,00	50,00%	2,00
1.23	Rua Projetada 23	190	100,00%	190,00	1,00	100,00%	1,00	4,00	50,00%	2,00
1.24	Rua 2-A	82,00	100,00%	82,00	1,00	90,00%	0,90	2,00	50,00%	1,00
1.25	Avenida A	1.283,00	100,00%	1283,00	5,00	100,00%	5,00	29,00	100,00%	29,00
1.26	Avenida Tancredo Neves	361,00	100,00%	361,00	3,00	90,00%	2,70	14,00	100,00%	14,00
1.24	Avenida Leonel	86,00	100,00%	86,00	4,00	90,00%	3,60	18,00	100,00%	18,00
1.31	União	308	100,00%	308,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL		11.959,00	100,00%	11.959,00	98,00	92,24%	90,40	304,00	81,64%	248,20
98,17%										



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



MEDIÇÃO REDE DE ÁGUA				
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUA	REDE ÁGUA (M)	EXECUTADO (%)	EXECUTADO (M)
1.1	Rua Projetada 01	0	0,00%	0,00
1.2	Rua Projetada 02	606	100,00%	606,00
1.3	Rua Projetada 03	727	100,00%	727,00
1.4	Rua Projetada 04	654	100,00%	654,00
1.5	Rua Projetada 05	651	100,00%	651,00
1.6	Rua Projetada 06	714	100,00%	714,00
1.7	Rua Projetada 07	757	100,00%	757,00
1.8	Rua Projetada 08	1135	100,00%	1135,00
1.9	Rua Projetada 09	401	100,00%	401,00
1.10	Rua Projetada 10	472	100,00%	472,00
1.11	Rua Projetada 11	436	100,00%	436,00
1.12	Rua Projetada 12	453	100,00%	453,00
1.13	Rua Projetada 13	495	100,00%	495,00
1.14	Rua Projetada 14	567	100,00%	567,00
1.15	Rua Projetada 15	264	100,00%	264,00
1.16	Rua Projetada 16	1123	100,00%	1123,00
1.17	Rua Projetada 17	264	100,00%	264,00
1.18	Rua Projetada 18	516	100,00%	516,00
1.19	Rua Projetada 19	516	100,00%	516,00
1.20	Rua Projetada 20	483	100,00%	483,00
1.21	Rua Projetada 21	474	100,00%	474,00
1.22	Rua Projetada 22	278	100,00%	278,00
1.23	Rua Projetada 23	278	100,00%	278,00
1.24	Rua 2-A	170,00	100,00%	170,00
1.25	Avenida A	2.200,00	100,00%	2200,00
1.26	Avenida Tancredo Neves	1.175,00	100,00%	1175,00
1.27	Avenida Leonel	772,00	100,00%	772,00
TOTAL		16.581,00	100,00%	16.581,00

Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
 Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
 PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



MEDIÇÃO REDE DE ESGOTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUA	REDE ESGOTO (M)	EXECUTADO (%)	EXECUTADO (M2)
1.1	Rua Projetada 01	0	0,00%	0,00
1.2	Rua Projetada 02	537	100,00%	537,00
1.3	Rua Projetada 03	601	100,00%	601,00
1.4	Rua Projetada 04	591	85,00%	502,35
1.5	Rua Projetada 05	618	85,00%	525,30
1.6	Rua Projetada 06	608	100,00%	608,00
1.7	Rua Projetada 07	689	90,00%	620,10
1.8	Rua Projetada 08	1095	100,00%	1095,00
1.9	Rua Projetada 09	382	100,00%	382,00
1.10	Rua Projetada 10	442,42	100,00%	442,42
1.11	Rua Projetada 11	415,21	100,00%	415,21
1.12	Rua Projetada 12	432,2	100,00%	432,20
1.13	Rua Projetada 13	474,17	100,00%	474,17
1.14	Rua Projetada 14	547	85,00%	464,95
1.15	Rua Projetada 15	254	85,00%	215,90
1.16	Rua Projetada 16	1087,2	85,00%	924,12
1.17	Rua Projetada 17	254	85,00%	215,90
1.18	Rua Projetada 18	498	85,00%	423,30
1.19	Rua Projetada 19	489	85,00%	415,65
1.20	Rua Projetada 20	464,43	100,00%	464,43
1.21	Rua Projetada 21	455	100,00%	455,00
1.22	Rua Projetada 22	249,25	100,00%	249,25
1.23	Rua Projetada 23	171,25	100,00%	171,25
1.24	Rua 2-A	165,00	85,00%	140,25
1.25	Avenida A	2.200,00	100,00%	2200,00
1.26	Avenida Tancredo Neves	1.175,00	85,00%	998,75
1.27	Avenida Leonel	724,00	100,00%	724,00
TOTAL		15.618,13	94,11%	14.697,50

Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
 Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
 PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



SINALIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUA	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M2)	EXECUTADO (%)	EXECUTADO (M2)
1.1	Rua Projetada 01	745	9,40	7.003,00	80%	5602,40
1.2	Rua Projetada 02	537	9,40	5.047,80	80%	4038,24
1.3	Rua Projetada 03	601	9,40	5.649,40	80%	4519,52
1.4	Rua Projetada 04	591	9,40	5.555,40	80%	4444,32
1.5	Rua Projetada 05	618	9,40	5.809,20	80%	4647,36
1.6	Rua Projetada 06	608	9,40	5.715,20	80%	4572,16
1.7	Rua Projetada 07	689	9,40	6.476,60	80%	5181,28
1.8	Rua Projetada 08	1095	9,40	10.293,00	80%	8234,40
1.9	Rua Projetada 09	382	9,40	3.590,80	80%	2872,64
1.10	Rua Projetada 10	442,42	9,40	4.158,75	80%	3327,00
1.11	Rua Projetada 11	415,21	9,40	3.902,97	80%	3122,38
1.12	Rua Projetada 12	432,2	9,40	4.062,68	80%	3250,14
1.13	Rua Projetada 13	474,17	9,40	4.457,20	80%	3565,76
1.14	Rua Projetada 14	547	9,40	5.141,80	80%	4113,44
1.15	Rua Projetada 15	254	9,40	2.387,60	80%	1910,08
1.16	Rua Projetada 16	1087,2	9,40	10.219,68	80%	8175,74
1.17	Rua Projetada 17	254	9,40	2.387,60	80%	1910,08
1.18	Rua Projetada 18	498	9,40	4.681,20	80%	3744,96
1.19	Rua Projetada 19	489	9,40	4.596,60	80%	3677,28
1.20	Rua Projetada 20	464,43	9,40	4.365,64	80%	3492,51
1.21	Rua Projetada 21	455	9,40	4.277,00	80%	3421,60
1.22	Rua Projetada 22	249,25	9,40	2.342,95	80%	1874,36
1.23	Rua Projetada 23	171,25	9,40	1.609,75	80%	1287,80
1.24	Rua 2-A	165,00	9,40	1.551,00	80%	1240,80
1.25	Avenida A	2.132,00	9,40	20.040,80	80%	16032,64
1.26	Avenida Tancre do Neves	1.175,00	9,40	11.045,00	80%	8836,00
1.27	Avenida Leonel	724,00	9,40	6.805,60	80%	5444,48
TOTAL		16.295,13		153.174,22	80,00%	122.539,38



Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
 Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
 PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DA RUA	COMPRIMENTO (M)	EXECUTADO (%)	EXECUTADO (M)
1.1	Rua Projetada 01	1.455,24	100,00%	1.455,24
1.2	Rua Projetada 02	958,52	100,00%	958,52
1.3	Rua Projetada 03	964,02	100,00%	964,02
1.4	Rua Projetada 04	1.117,68	100,00%	1.117,68
1.5	Rua Projetada 05	1.046,35	100,00%	1.046,35
1.6	Rua Projetada 06	1.026,48	100,00%	1.026,48
1.7	Rua Projetada 07	1.202,31	95,00%	1.142,19
1.8	Rua Projetada 08	2.022,46	100,00%	2.022,46
1.9	Rua Projetada 09	720,01	100,00%	720,01
1.10	Rua Projetada 10	831,02	100,00%	831,02
1.11	Rua Projetada 11	804,78	100,00%	804,78
1.12	Rua Projetada 12	838,76	100,00%	838,76
1.13	Rua Projetada 13	922,70	100,00%	922,70
1.14	Rua Projetada 14	1.119,67	95,00%	1.063,69
1.15	Rua Projetada 15	516,36	100,00%	516,36
1.16	Rua Projetada 16	1.928,23	95,00%	1.831,82
1.17	Rua Projetada 17	516,36	100,00%	516,36
1.18	Rua Projetada 18	969,82	100,00%	969,82
1.19	Rua Projetada 19	950,64	100,00%	950,64
1.20	Rua Projetada 20	903,22	100,00%	903,22
1.21	Rua Projetada 21	884,04	100,00%	884,04
1.22	Rua Projetada 22	492,84	100,00%	492,84
1.23	Rua Projetada 23	365,66	100,00%	365,66
1.24	Rua 2-A	338,95	100,00%	338,95
1.25	Avenida A	4.158,52	100,00%	4.158,52
1.26	Avenida Tancredo Neves	2.221,62	95,00%	2.110,54
1.26	Avenida Leonel	1.444,77	100,00%	1.444,77
1.28	Arco	76,97	100,00%	76,97
1.29	Rótula	771,50	100,00%	771,50
1.30	Limpa Rodas	40,97	100,00%	40,97
1.31	União	773,65	100,00%	773,65
TOTAL		32.384,12	99,00%	32.060,53

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



MEDIÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PREÇO (R\$)	% EXECUTADO ACUMULADO	VALOR EXECUTADO (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LOCAL	Serviços junto à SEMA para regularização	und	2,00	3.000,00	6.000,00		0,00
1.2	78472	Serviços topograficos	und	3,00	200,00	600,00		0,00
SUB TOTAL						6.600,00		
2.0		TUBOS, CONEXÕES E BOMBAS						
2.1	LOCAL	Tubos, válvulas e conexões	und	1,00	8.369,00	8.369,00		0,00
3.8	LOCAL	Projetos, conjuntos para o sistema de abastecimento, barrilete, quadro de comando e bombas pressurizadoras	und	1,00	16.482,00	16.482,00		0,00
SUB TOTAL						24.851,00		
3.0		CONSTRUÇÃO DE CASA PARA ETA						
3.1	LOCAL	Cercamento em alambrado	und	1,00	9.258,00	9.258,00		0,00
3.20	LOCAL	Constução de casa para tratamento de água e bombas	und	1,00	50.402,17	50.402,18	68,43%	34.489,67
3.21	LOCAL	Construção do abrigo para o quadro de comando	und	1,00	3.258,00	3.258,00	100,00%	3.258,00
SUB TOTAL						62.918,18		
TOTAL GERAL						94.369,18	40,00%	37.747,67

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



6.2 - ORÇAMENTO DA OBRA:

LOCAL:		CAMPO NOVO DO PARECIS - MT			
OBJETO:		OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		DATA: 10/01/2018			
PLANILHA GLOBAL DE PREÇOS					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	UNID.	1,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL					400.000,00
TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
GERAL					
1.0 ADMINISTRAÇÃO					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - 1%	mês	26,00	3.038,54	79.002,04
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID.	2,00	83.937,96	167.875,91
1.3	Instalação / Manutenção de Canteiro de Obras.	mês	26,00	12.400,00	322.400,00
SUB TOTAL					569.277,95
2.0 TERRAPLENAGEM					
2.1	LIMPEZA	m²	182.949,48	0,39	71.350,30
2.2	CARGA DE ENTULHOS	m²	36.589,90	1,22	44.639,68
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m³xkm	73.179,80	1,04	76.106,99
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT.	m³	86.352,16	2,06	177.885,45
2.5	TRANSPORTE DE MAT. DE 1ª CAT. - À CAMINHÃO	m³xkm	172.704,32	1,08	186.520,67
SUB TOTAL					556.503,08
3.0 PAVIMENTAÇÃO					
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	182.949,48	3,38	618.369,24
3.2	CARGA DE MAT. DE JAZ. SEM INDENIZ. ***	m³	53.886,94	2,20	118.551,27
3.3	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO DT=35 KM	m³xkm	1.772.042,90	0,63	1.116.387,03
3.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA S/ MISTURA SUB-BASE	m³	18.294,95	18,60	340.286,07
3.5	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA S/MISTURA (BASE)	m³	35.259,35	18,60	655.823,91
3.6	IMPRIMAÇÃO	m²	166.317,71	0,51	84.822,03
3.7	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	m²	166.317,71	4,65	773.377,35
3.8	CAPA SELANTE	m²	166.317,71	1,67	277.750,58
3.9	FORNECIMENTO DE EMISSÃO RR-2C - GRECA ASFALTOS **	T	385,00	2.210,00	850.850,00
3.10	TRANSPORTES LOCAL DE AGREGADOS - (DT = 2,00KM)	m³xkm	8.415,68	1,98	16.663,05
3.11	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO - (DT=149,00KM)	m³xkm	626.967,87	0,68	426.338,15
3.12	FORNECIMENTO DE CM-IMPRIMAÇÃO - GRECA ASFALTOS **	T	216,00	2.360,00	509.760,00
SUB TOTAL					5.788.978,67
4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1	MEIO FIO	m	32.384,12	33,80	1.094.583,26
SUB TOTAL					1.094.583,26
TOTAL GERAL					8.009.342,96
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 2%	mês	26,00	2.677,02	69.602,52
SUB TOTAL					69.602,52
2.0 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA SEM ESCORAMENTO	m³	42.728,50	10,80	461.467,80
2.2	REATERRO APILOADO DE VALAS	m³	36.028,00	26,25	945.735,00
2.3	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m³	24.819,33	11,16	276.983,72
2.4	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40M*	m	4.124,00	51,69	213.169,56
2.5	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60M*	m	4.904,00	69,27	339.700,08
2.6	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80M*	m	560,00	115,09	64.450,40
2.7	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00M*	m	896,00	172,32	154.398,72
2.8	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20M*	m	342,00	228,45	78.129,90
2.9	TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50M*	m	449,00	298,78	134.152,22
2.10	CAIXA COLETA EM CONCRETO TUBO D=0,60 MEXETO ESCAVAÇÃO	UNID.	1,00	1.635,33	1.635,33
2.11	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA	UNID.	65,00	1.914,61	124.449,65
2.12	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA	UNID.	10,00	3.409,72	34.097,20
2.13	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,00 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA	UNID.	9,00	3.932,86	35.395,74
2.14	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,20 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA	UNID.	5,00	5.105,26	25.526,30
2.15	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,50 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA	UNID.	8,00	6.297,25	50.378,00
2.16	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISTA, INCLUSIVE TAM PÃO E ANEL EM CONCRETO	m	97,00	1.100,77	106.774,69
2.17	BOCA-DE-LOBO, ALTURA MÉDIA DE 1,30M	UNID.	304,00	930,30	282.811,20
2.18	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 DN 120	UNID.	2,00	7.352,06	14.704,12
2.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 DN 150	UNID.	1,00	9.812,88	9.812,88
SUB TOTAL					3.353.772,51



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



BACIA DE CONTENÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
3.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICO					
3.1	LOCAÇÃO EIXOS COM APARELHO TOPOGRÁFICO	m	12.278,00	1,33	16.329,74
3.2	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	m	12.278,00	0,44	5.402,32
SUB TOTAL					21.732,06
4.0 TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS					
1.1	Manilha 40 Cm Ca-I	und	4.281,00	82,30	352.326,30
1.2	Manilha 60 Cm Ca-I	und	5.181,00	114,82	594.882,42
1.3	Manilha 80 Cm Ca-I	und	822,00	155,66	127.952,52
1.4	Manilha 1.0 Mt Ca-I	und	898,00	259,90	233.390,20
1.5	Manilha 1.20 Mt Ca-II	und	330,00	376,21	124.149,30
1.6	Manilha 1.50 Mt Ca-II	und	447,00	507,84	227.004,48
1.7	Blocos de concreto	und	25.000,00	3,56	89.000,00
SUB TOTAL					1.748.705,22
TOTAL GERAL					5.193.812,31
BACIA DE CONTENÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS					
1.0 ADMINISTRAÇÃO					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 5%	mês	26,00	2.722,67	70.789,42
SUB TOTAL					70.789,42
2.0 MOVIMENTO DA TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT = ATÉ 500M	m³	198.434,08	5,52	1.095.356,12
2.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETRO MENOS DE 15 CM	m³	36.526,85	0,26	9.496,98
2.3	PATROLAMENTO - MATERIAL DE 1ª CAT. PROVENIENTE DA B.C	m³	198.877,50	0,55	109.382,63
SUB TOTAL					1.214.235,73
3.0 MURETA DE PROTEÇÃO					
3.1	MURETA DE PROTEÇÃO EM ALVENARIA	m²	288,32	122,00	35.175,04
SUB TOTAL					35.175,04
4.0 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					
4.1	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GREIDISTA	mês	8,00	3.580,14	28.641,12
SUB TOTAL					28.641,12
TOTAL GERAL					1.348.841,31
REDE DE ESGOTO SANITÁRIO					
1.0 ADMINISTRAÇÃO					
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 5%	vb	725.874,83	0,05	36.293,74
SUB TOTAL					36.293,74
2.0 MOVIMENTO DA TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALAS COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 1,60 M - SEM ESCORAMENTO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO	m³	11.669,23	14,92	174.104,91
2.2	ACERTO DE FUNDO DE VALA	m³	7.293,27	3,89	28.370,82
2.3	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MANUAL ATÉ 20 CM ACIMA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO	m³	1.458,65	22,34	32.586,24
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA EMPREGANDO COMPACTADOR OUI EQUIPAMENTO SEMELHANTE	m³	10.210,58	18,50	188.895,73
2.5	LASTRO DE AREIA ESP. 20 CM	m³	1.458,65	-	-
SUB TOTAL					423.957,70
3.0 TUBULAÇÕES					
3.1	MONTAGEM/ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO-150MM-PVC JUNITA ELÁSTICA - P/ REDE COLETORA DE ESGOTO - INCLUSIVETRANSP. LOCAL	m	12.155,45	16,97	206.277,99
3.2	MONTAGEM/ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO-200MM-PVC JUNITA ELÁSTICA - P/ REDE COLETORA DE ESGOTO - INCLUSIVETRANSP. LOCAL	m	1.828,53	18,98	34.705,50
3.3	MONTAGEM/ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO-250MM-PVC JUNITA ELÁSTICA - P/ REDE COLETORA DE ESGOTO - INCLUSIVETRANSP. LOCAL	m	1.247,00	19,87	24.777,89
SUB TOTAL					265.761,38
4.0 CONEXÕES					
4.1	POÇO DE VISITAS EM ANÉIS DE CONCRETO DIÂMETRO 60 CM (CHAMINÉ) E 90 CM (BALÃO), INCLUINDO ANEL TAMPÃO DE CONCRETO, PROFUNDIDADE= 1,60 M - INCLUSO FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E ESCAVAÇÃO	UNID.	69,00	1.991,23	137.394,87
4.2	TERMINAL DE INSPEÇÕES E LIMPEZA - CAIXA PRÉ-MOLDADA - P/ TUBULAÇÕES DE 250MM/200MM/150MM - EXCETO CONEXÕES	UNID.	11,00	645,45	7.099,95
4.3	CAIXA DE PASSAGEM - CAIXA PRÉ-MOLDADA - TAMPÃO EM CONCRETO (1,00X1,00) M - P/TUBULAÇÕES DE 250MM/200MM/150MM - EXCETO CONEXÕES	UNID.	45,00	1.620,09	72.904,05
SUB TOTAL					217.398,87

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrivente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



ITEM GERAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
5.0	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
5.1	LOCAÇÃO EIXOS COM APARELHO TOPOGRÁFICO	m	12.155,45	1,34	16.288,30
5.2	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	m	12.155,45	0,44	5.348,40
	SUB TOTAL				21.636,70
	TOTAL GERAL				965.048,39
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
1.0	ADMINISTRAÇÃO				
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 5%	vb	703.249,19	0,05	35.162,46
	SUB TOTAL				35.162,46
2.0	MOVIMENTO DA TERRA				
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALAS COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - PROFUNDIDADE ATÉ 1,10 M	m³	11.911,22	17,77	211.674,29
2.2	ACERTO DE FUNDO DE VALA SEM COMPACTAÇÃO	m³	7.146,73	5,06	36.141,01
2.3	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MANUAL ATÉ 20 CM ACIMA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO	m³	857,61	29,04	24.906,71
2.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA EMPREGANDO COMPACTADOR OU EQUIPAMENTO SEMELHANTE	m³	9.745,55	24,05	234.380,48
	SUB TOTAL				507.102,49
3.0	TUBULAÇÕES				
3.1	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO- 200MM-PVC/DEFOFO-CLASSE 15	m	469,72	12,43	5.838,62
3.2	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO- 150MM-PVC/DEFOFO-CLASSE 15	m	681,82	9,39	6.402,29
3.3	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO-100MM-PVC/PBA-CLASSE 15	m	2.365,10	14,69	34.738,59
3.4	MONTAGEM DE TUBULAÇÃO-60MM-PVC/PBA-CLASSE 15	m	14.530,67	9,39	136.442,99
	SUB TOTAL				183.360,70
4.0	CONEXÕES/REGISTROS/ - SOMENTE INSTALAÇÕES				
4.1	JUNÇÃO DE 60 MM	UNID.	33,81	14,57	492,61
4.2	JUNÇÃO DE 60 X 100 MM	UNID.	33,81	2,05	69,31
4.3	CURVA 45° 60 MM	UNID.	33,81	7,02	237,35
4.4	TÊ 60 MM	UNID.	33,81	46,80	1.582,31
4.5	CRUZETA 60 MM	UNID.	33,81	9,10	307,67
4.6	TÊ 100 X 60 MM	UNID.	33,81	14,30	483,48
4.7	TÊ 100 MM	UNID.	33,81	3,90	131,86
4.8	REDUÇÃO 100 X 60 MM	UNID.	33,81	9,10	307,67
4.9	CRUZETA 100 X 60 MM	UNID.	33,81	1,30	43,95
4.10	CURVA 90° 60 MM	UNID.	33,81	1,30	43,95
4.11	TÊ 150 MM	UNID.	33,81	3,90	131,86
4.12	REDUÇÃO 150 X 100 MM	UNID.	33,81	2,60	87,91
4.13	CURVA 150 X 100 MM	UNID.	33,81	2,60	87,91
4.14	VRP 150 MM C / POÇO DE VISITA DIAM. 60 CM	UNID.	907,90	1,30	1.180,27
4.15	CRUZETA 200 MM	UNID.	33,81	1,30	43,95
4.16	REDUÇÃO 200 X 150 MM	UNID.	33,81	3,90	131,86
4.17	CURVA 90° 200 MM	UNID.	33,81	2,60	87,91
4.18	INTERLIGAÇÃO REGISTRO DE MANOBRA - 200 MM - C/ POÇO DE VISITA	UNID.	1.892,00	1,30	2.459,60
4.19	REGISTRO MANOBRA 60 MM - C/ POÇO DE VISITA DIAM. 60 CM	UNID.	890,34	9,10	8.102,09
4.20	REGISTRO DE MANOBRA 150 MM C/ POÇO DE VISITA DIA M. 60 CM	UNID.	898,23	6,50	5.838,50
4.21	COLAR DE TOMADA DN 60 MM X 3/4	UNID.	1.395,00	13,26	18.497,70
4.22	INSTALAÇÃO DE RAMAL EM TUBO PEAD DN 20 MM X 9M - INCLUSIVE ESCAVACOES MANUAIS E MECANIZADA E REATERRO (SEM CAVALETE, HIDROMETRO, REPAROS EM PAVIMENTO)	m	12.555,00	18,60	233.523,00
	SUB TOTAL				273.910,38
5.0	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS				
5.1	LOCAÇÃO EIXOS COM APARELHO TOPOGRÁFICO	m	18.047,31	1,34	24.183,40
5.2	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	m	18.047,31	0,44	7.940,82
	SUB TOTAL				32.124,21
6.0	CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL				
6.1	POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO	und	2,00	178.586,10	357.172,20
6.2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	und	1,00	286.000,00	286.000,00
	SUB TOTAL				643.172,20
	TOTAL GERAL				1.674.832,45
REDE ELÉTRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Alça pré-formada distribuição para cabo 1/0 AWG	und	60,00	14,50	870,00
1.2	Alça pré-formada distribuição para cabo de alumínio 2CAA	und	40,00	12,80	512,00
1.3	Armação secundária 01 estribos - zincado	und	686,00	10,80	7.408,80
1.4	Armação secundária 02 estribos - zincado	und	215,00	20,70	4.450,50
1.5	Anel de amarração	und	353,00	8,40	2.965,20
1.6	Arruela quadrada 35x3x18mm	und	486,00	0,95	461,70
1.7	Cabo de aço carbono zincado 6,4mm 7 fios SM-A	m	260,00	4,90	1.274,00
1.8	Cabo aereo 15KV alumínio 35mm² 1F	m	22.800,00	5,98	136.344,00
1.9	Cabo de cobre coberto com XLPE 16mm² - 15KV	m	90,00	16,30	1.467,00

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



1.10	Cabo de cobre isolado 0,6/KV 120mm ²	m	90,00	39,50	3.555,00
1.11	Cabo multiplexado quadruplex (XLPE) 3x1x35mm ² + 35 mm ²	m	9.110,00	11,30	102.943,00
1.12	Cabo multiplexado quadruplex (XLPE) 3x1x120mm ² + 70 mm ²	m	7.100,00	22,87	162.377,00
1.13	Cabo de aço 6,4mm	m	3.560,00	4,90	17.444,00
1.14	Chave fusível monopolar 300A/15KV - 10KA	und	48,00	480,00	23.040,00
1.15	Conector cunha liga de alumínio CN 13-serie vermelho	und	26,00	18,30	475,80
1.16	Conector cunha perfurante 120mm	und	285,00	14,80	4.218,00
1.17	Conector de derivação para linha viva 6-250	und	48,00	22,30	1.070,40
1.18	Braço anti branco 15kv	und	6,00	42,10	252,60
1.19	Cruzeta de concreto 250 daN 2m	und	17,00	98,40	1.672,80
1.20	Espaçador los angular - 15kv	und	440,00	39,90	17.556,00
1.21	Estrito para suporte tipo L	und	83,00	45,40	3.768,20
1.22	Elo fusível 6K	und	15,00	5,50	82,50
1.23	Elo fusível 15K	und	6,00	6,00	36,00
1.24	Fio de cobre isolado 750 V-6mm ²	m	6,00	4,40	26,40
1.25	Fio para amarração de alumínio 6AWG	kg	1,00	22,40	22,40
1.26	Fita isolante alta fusão 38x150mm	und	3,00	23,00	69,00
1.27	Gancho de suspensão olhal 18mm	und	21,00	18,90	396,90
1.28	Haste cooperweld 5/8"x2400mm	und	161,00	36,40	5.860,40
1.29	Isolador de ancoragem tipo bastão 15kv	und	96,00	98,80	9.484,80
1.30	Isolador roldana porcelana 76x80mm	und	416,00	9,80	4.076,80
1.31	Laço pré-formado de topo 60mm CAA2	und	480,00	14,80	7.104,00
1.32	Manilha Sapatilha 110 Zincado	und	21,00	19,40	407,40
1.33	Mão francesa 619 normal	und	32,00	22,30	713,60
1.34	Olhal para parafuso 16mm	und	32,00	18,70	598,40
1.35	Parafuso cabeça quadrada 16x100mm	und	14,00	10,15	142,10
1.36	Parafuso cabeça quadrada 16x200mm	und	320,00	11,10	3.552,00
1.37	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm	und	600,00	12,50	7.500,00
1.38	Para-Raio de distribuição - 12kv-polimérico-10ka	und	45,00	490,00	22.050,00
1.39	Placa de concreto para estai 200x100x1000mm furo 18mm	und	210,00	87,00	18.270,00
1.40	Poste de concreto DT 10/150	und	347,00	589,00	204.383,00
1.41	Poste de concreto DT 10/300	und	93,00	1.190,00	110.670,00
1.42	Poste de concreto DT 10/600	und	30,00	1.340,00	40.200,00
1.43	Poste de concreto DT 11/600	und	36,00	1.680,00	60.480,00
1.44	Protetor de bucha de AT de transformador	und	90,00	34,20	3.078,00
1.45	Separador de cabo	und	32,00	89,40	2.860,80
1.46	Suporte L	und	83,00	95,00	7.885,00
1.47	Suporte para transformador poste DT	und	15,00	78,40	1.176,00
1.48	Transformador trifásico 45kva/13,8kv - 220/127 Volts	und	4,00	8.981,00	35.924,00
1.49	Transformador trifásico 75kva/13,8kv - 220/127 Volts	und	6,00	12.300,00	73.800,00
1.50	Transformador trifásico 112,5kva/13,8kv - 220/127 Volts	und	9,00	14.258,00	128.322,00
1.51	Tubo PVC 1/2 barra com 3m	und	15,00	10,30	154,50
1.52	Eletroduto PVC rígido, 1/2", 3mm - 3m	und	26,00	10,30	267,80
1.53	Sapatilha	und	7,00	25,40	177,80
1.54	Perfil tipo U	und	7,00	75,90	531,30
1.55	Fixador de perfil U	und	7,00	59,90	419,30
1.56	Instalação chave fusil <15kv LM	m.o	48,00	40,00	1.920,00
1.57	Instalação para-raios RD => 15kv LM	m.o	48,00	40,00	1.920,00
1.58	Instalação tranf. Distribuição aereo TRF LM	m.o	15,00	440,00	6.600,00
1.59	Abertura de cava em terra normal	m.o	482,00	60,00	28.920,00
1.60	Confec base simples	m.o	19,00	560,00	10.640,00
1.61	Instalação aster por haste LM	m.o	161,00	20,00	3.220,00
1.62	Instalação poste até 13m <69kv GUIN LM	m.o	482,00	120,00	57.840,00
1.63	Serv AB/FEC VALATER em terra	m.o	161,00	7,20	1.159,20
1.64	Instalação estr pim CE3/CE4 LM	m.o	87,00	200,00	17.400,00
1.65	Instalação estrutura pim N1/M1/B1 LM	m.o	1,00	80,00	80,00
1.66	Instalação CB AL proteg =<95mm ² LM	m.o	16.368,00	6,91	113.102,88
1.67	Instalação escora subsolo PST a implantação - 02 ESC	m.o	106,00	60,00	6.360,00
1.68	Abertura de cava em terra normal	m.o	4,00	60,00	240,00
1.69	Instalação espaçador losang 35A 185mm ² LM	m.o	440,00	39,95	17.578,00
1.70	Serv TEC LM DIST PST obra LM	m.o	482,00	120,00	57.840,00
1.71	Instalação CB mensag rede proteg cordo 6,4mm LM	m.o	0,652	3.456,00	2.253,31
				TOTAL GERAL	1.571.921,59

ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.1	Lampada vapor de sodio 100W ovoide philips	und	482,00	69,08	33.296,56
1.2	Reator intral sodio metalico 100W externo intal	und	482,00	113,25	54.586,50
1.3	Luminaria publica aberta AL E40 S/GRADE	und	482,00	91,50	44.103,00
1.4	Braços p/ luminaria pública 3MX17/8 relamut	und	482,00	219,80	105.943,60
1.5	Parafuso CAB quad maquina 16X250MM romagn	und	482,00	42,70	20.581,40
1.6	Base p relê com suporte metalico	und	482,00	11,87	5.721,34
1.7	Relê foto	und	482,00	91,40	44.054,80
1.8	Conector perfurante CDP 70 primc 10 95XDER 1.5 10MM	und	482,00	40,00	19.280,00
1.9	Fio flexivel 2,5mm	m	4.170,00	2,95	12.301,50
				TOTAL GERAL	339.868,70

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



SINALIZAÇÃO VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
1.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização	M²	204,00	412,96	84.243,84
SUB TOTAL					84.243,84
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva	M²	10.870,00	18,89	205.334,30
SUB TOTAL					205.334,30
IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS					
1.1	Placas Esmaltada para Identificação	UN	40,00	237,44	9.497,60
1.2	Tubo de aço galvanizado	M	40,00	62,00	2.480,00
SUB TOTAL					11.977,60
TOTAL GERAL					301.555,74
OBRAS COMPLEMENTARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. PARCIAL
1.0	Plantio de mudas nativas (árvores / arbustos)	UNID.	650,00	24,57	15.970,50
1.1	Trevo de acesso ao loteamento (PLANILHA TEVO)	UNID.	1,00	620.000,00	620.000,00
TOTAL GERAL					635.970,50
TOTAL GERAL DA PLANILHA					R\$ 20.441.193,95

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº **171.180** Registro **152.656** Livro: **B**
Selo digital Nº: **127035AAC126929-FDL**
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



6.3 - ORÇAMENTO DO ADITIVO DE OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PR. PARCIAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	3,00	3.058,54	9.175,62
1.2	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA TERRAPLANAGEM, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMP E GREIDE	m²	27.000,00	0,29	7.830,00
SUB TOTAL DO ITEM						17.005,62
2.0		TERRAPLENAGEM				
2.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM VEGETAÇÃO ATÉ Ø 15CM	m²	27.000,00	0,34	9.180,00
2.2	74154/1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DMT 200 A 800M	m³	6.750,00	4,71	31.792,50
2.3	83336	ESCAVAÇÃO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	1.750,00	4,12	7.210,00
2.4	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M	m³	6.693,00	7,56	50.599,08
2.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, SOLO MOLE PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	5.350,00	5,01	26.803,50
2.5	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA, PARA PREPARO DE PLANTIO DE GRAMA	m²	24.000,00	0,44	10.560,00
SUB TOTAL DO ITEM						136.145,08
3.0		DRENAGEM				
3.1	72918	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL	m³	60,00	13,21	792,60
3.2	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M	m²	120,00	4,27	512,40
3.3	210	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO	m³	178,00	23,44	4.172,32
3.4	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DM DE 600 MM	m	60,00	48,03	2.881,80
3.5	LOCAL	TUBOS DE CONCRETO DM=600 MM	und	60,00	84,16	5.049,60
3.6	LOCAL	TUBOS DE CONCRETO DM=400 MM	und	42,00	60,33	2.533,86
3.7	LOCAL	DISSIPADOR DE ENERGIA COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D= 400 MM, PREEN COM CONCRETO	und	42,00	50,77	2.132,34
3.8	73856	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M X 2, EM CONCRETO ARMADO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS	und	1,00	3.430,27	3.430,27
3.9	LOCAL	CONCRETO FCK 25 MPA	m³	7,56	365,00	2.759,40
3.10	LOCAL	HIDROSSEMEDURA	m²	10.640,00	1,26	13.406,40
SUB TOTAL						37.670,99
TOTAL ITEM						241.771,08
4.0		OBRAS COMPLEMENTARES				
4.1	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, COM PLANTIO	m²	12.000,00	11,80	141.600,00
4.2	98509	ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018, COM PLANTIO	und	350,00	55,37	19.379,50
4.3	98516	PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018, COM PLANTIO	und	60,00	247,50	14.850,00
4.4	98510	ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018, COM PLANTIO	und	250,00	48,90	12.225,00
SUB TOTAL ITEM						188.054,50
TOTAL DO ITEM						238.265,05
TOTAL GERAL DO ADITIVO						480.036,13

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



6.4 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO													
PROPRIETÁRIO:	PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA												
CONSTRUTORAS:	SABRE CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI / SABRE INTELIGENCIAS CONSTRUTIVAS EIRELI / CASAGRADE SERVIÇOS												
OBRA:	INFRAESTRUTURA URBANA - LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS												
LOCAL:	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT												
DATA DE INÍCIO:	26/03/2018												
PRAZO:	33 MESES												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	
				31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	31 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	
1.0	DESPESAS INICIAIS	1.285.260,19	6,14%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	
				25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	
2.0	DRENAGEM	6.351.888,50	30,36%	2%	2%	2%	2%	3%	3%	3%	2%	1%	
				127.037,77	127.037,77	127.037,77	127.037,77	190.556,66	190.556,66	190.556,66	127.037,77	63.518,89	
3.0	REDE DE ÁGUA POÇO E RESERVATÓRIO	1.607.545,78	7,68%										
4.0	TERRAPLENAGEM	556.503,08	2,66%				10%	9%	15%	10%	13%	5%	
							55.650,31	50.065,28	83.475,48	55.650,31	72.345,40	27.825,15	
5.0	PAVIMENTAÇÃO	6.090.534,42	29,11%										
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.094.583,26	5,23%										
7.0	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	1.911.790,06	9,14%			5%	5%	5%	8%	8%	2%	6%	
					95.589,50	95.589,50	95.589,50	152.943,20	152.943,20	38.235,60	114.707,40		
8.0	REDE DE ESGOTO	907.117,95	4,34%										
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES (TREVO E ARBORIZA)	1.116.006,63	5,33%										
TOTAL DO ORÇAMENTO				20.921.229,87	100,00%								
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA				SIMPLES	152.742,97	152.742,97	248.332,48	303.982,78	361.036,64	452.680,53	424.855,37	263.324,18	231.756,65
				%	0,73%	0,73%	1,19%	1,45%	1,73%	2,16%	2,03%	1,26%	1,11%
				ACUMULADO	152.742,97	305.485,95	553.818,42	857.801,21	1.219.737,85	1.672.418,37	2.097.273,75	2.360.597,92	2.592.354,57
				0,73%	1,46%	2,65%	4,10%	5,83%	7,99%	10,02%	11,28%	12,39%	

Eng. TERTULIANO N. DA SILVA FILHO
CREA: 210.671-D/TO



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO																				
PROPRIETÁRIO:	PARQUE DOS GIRASSOIS																			
CONSTRUTORAS:	SABRE																			
OBRA:	INFRAESTRUTURA URBANA - LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSOIS																			
LOCAL:	CAMPO NOVO DO PARÉ																			
DATA DE INÍCIO:	26/02/2019																			
PRAZO:	33 MESES																			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	dez/19	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20		
				31 dias	31 dias	28 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	31 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	28 dias
1.0	DESPESAS INICIAIS	1.285.260,19	6,14%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	5%	6%	6%	5%	4%	5%	5%		
2.0	DREINAGEM	6.351.888,50	30,36%	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	25.705,20	64.263,01	77.115,61	77.115,61	65.548,27	51.410,41	65.548,27	65.548,27		
3.0	REDE DE ÁGUA, POÇO E RESERVIÁRIO	1.607.545,78	7,68%																	
4.0	TERRAPLENAGEM	596.503,08	2,86%																	
5.0	PAVIMENTAÇÃO	6.090.534,42	29,11%																	
6.0	DREINAGEM SUPERFICIAL	1.094.583,26	5,23%																	
7.0	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	1.511.790,06	7,14%	1%			4%	2%	1%	7%	3%	5%	15%	8%	10%	5%				
8.0	REDE DE ESGOTO	907.117,95	4,34%																	
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES (TREVÓ E ARBORIZA)	1.116.006,63	5,33%																	
TOTAL DO ORÇAMENTO				20.921.228,87 100,00%																
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA				SIMPLES	44.023,10	117.045,24	324.300,99	400.772,59	224.368,96	104.002,11	571.739,41	263.293,47	626.941,88	1.646.002,54	1.181.202,05	944.171,50	333.381,91	404.341,31	735.540,15	
				%	0,21%	0,56%	1,56%	1,92%	1,07%	2,73%	1,26%	3,00%	7,87%	3,00%	7,87%	8,65%	4,51%	1,59%	2,36%	3,51%
				ACUMULADO	2.637.971,67	2.754.226,91	3.078.527,90	3.479.300,50	3.703.669,46	3.834.271,57	4.464.065,98	4.689.315,45	5.296.255,31	6.362.259,87	8.123.540,81	9.867.792,31	9.401.893,82	9.895.405,13	10.630.784,28	
				%	12,61%	13,16%	14,71%	16,63%	17,70%	18,33%	21,98%	22,32%	25,32%	33,18%	38,83%	43,34%	44,94%	47,30%	50,81%	

Eng. TERTULLIANO N. DA SILVA RILHO
CREA 210.671-D/TO

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto

FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrivente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO													
PROPRIETÁRIO:		PARQUE DOS GIRASSÓIS											
CONSTRUTORAS:		SABRE											
OBRA:		INFRAESTRUTURA URBANA - LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS											
LOCAL:		CAMPO NOVO DO PARE											
DATA DE INÍCIO:		26/03/2016											
PRAZO:		33 MESES											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	TOTALS
				31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	31 dias	31 dias	30 dias	31 dias	30 dias	
1.0	DESPESAS INICIAIS	1.285.260,19	6,14%	5%	3%	3%	3%	4%	4%	3%	4%	2%	100,00%
2.0	DRENAGEM	6.351.888,50	30,36%	65.548,27	38.557,81	38.557,81	38.557,81	44.984,11	44.984,11	38.557,81	46.269,37	25.705,20	1.285.260,19
3.0	REDE DE ÁGUA, POÇO E RESERVATÓRIO	1.607.545,78	7,68%	190.556,66	190.556,66	254.075,54	190.556,66	317.594,43	952.783,28	317.594,43	63.518,89		1.607.545,78
4.0	TERRAPLENAGEM	556.503,08	2,66%	80.377,29	160.754,58	160.754,58	80.377,29	80.377,29	208.980,95	321.509,16			556.503,08
5.0	PAVIMENTAÇÃO	6.090.534,42	29,11%	182.716,03	182.716,03	487.242,75	365.432,07	304.526,72	913.580,16	1.157.201,54	609.053,44	304.526,72	6.090.534,42
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	1.094.583,26	5,23%	109.458,33	87.566,66	131.349,99	218.916,65	109.458,33	109.458,33	109.458,33	54.729,16	21.891,67	1.094.583,26
7.0	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	1.911.790,06	9,14%										1.911.790,06
8.0	REDE DE ESGOTO	907.117,95	4,34%	90.711,80	90.711,80	90.711,80	45.355,90	54.427,08	81.640,62	90.711,80			907.117,95
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES (TREVO E ARBORIZA	1.116.006,63	5,33%					44.640,27	66.960,40	55.800,33	55.800,33	111.600,66	1.116.006,63
TOTAL DO ORÇAMENTO		20.921.229,87	100,00%										
DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA				719.368,37	750.863,53	1.162.692,46	939.196,36	956.008,21	2.378.387,84	2.090.833,38	829.371,19	463.724,25	100,00%
				3,44%	3,59%	5,56%	4,49%	4,57%	11,37%	9,99%	3,96%	2,22%	
				11.350.152,65	12.101.016,18	13.263.708,64	14.202.905,00	15.158.913,21	17.537.301,05	19.628.134,43	20.457.505,62	20.921.229,87	20.921.229,87
				54,25%	57,84%	63,40%	67,89%	72,48%	83,83%	93,82%	97,78%	100,00%	

Eng. TERTULIANO N. DA SILVA FILHO
CREA 210.671-D/TO



FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**



Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



6.5 - CARTA DE APROVAÇÃO DA REDE DE ENERGIA



CARTA N.º 0079318/2020/CRSO-TANGARA DA SERRA/ENERGISA

Tangará da Serra, 10 de Março de 2020.

A
CASAGRANDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
A/C: Ana Paula Casagrande
E-mail: casagrandecnp@hotmail.com

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos que nossa área técnica procedeu à fiscalização da rede de distribuição para atendimento ao Loteamento Parque dos Girassóis, de propriedade da Parque dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários SPE - Ltda, localizada na Rodovia MT 242, no município de Campo Novo dos Parecis - MT considerando-a aprovada com ressalvas:

- A energização dos transformadores deste loteamento ficará condicionado à conclusão da conexão com a rede da Energisa.

Conforme procedimento da Energisa, vossa senhoria deverá procurar a agência local, e em posse dessa carta de aprovação, solicitar o pedido de ligação.

Projeto: 0079318/DCMD/2017.

Postos de Transformação: 842529, 842530, 842531, 842532, 842533, 842534, 842535, 842536, 842537, 842538, 842539, 842540, 842541, 842542, 842543, 842544, 842545, 842546, 842547.

Atenciosamente,

Edson José Caetano Grilo
Técnico responsável

Visto:
Eng. Vinicius Marques Alfonso
DCMD/TS
70700.010215/2018
OS FISC: 59016747

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 | Bandeirantes
Cuiabá | MT
CEP 78010-900
Tel.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto FONE: (63) 3215-9900
www.cartoriomoromizato.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS.TO

Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B
Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL
PALMAS/TO, 18/02/2021

Escrevente Autorizado: **Ferdinando do Couto Souza**

Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49
FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00
Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11
T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 17.780,01

<http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto>



6.6 – ORÇAMENTO DETALHADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

 PLANILHA COMPLEMENTAR - ETA						
OBRA: LOTEAMENTO PARQUE DOS GIRASSÓIS						
LOCAL: CAMPO NOVO DO PARECIS						
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	PREÇO (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	LOCAL	Serviços junto à SEMA para regularização	und	2,00	3.000,00	6.000,00
1.2	78472	Serviços topograficos	und	3,00	200,00	600,00
SUB TOTAL						6.600,00
2.0		TUBOS, CONEXÕES E BOMBAS				
2.1	LOCAL	Tubos, válvulas e conexões	und	1,00	8.369,00	8.369,00
3.8	LOCAL	Projetos, conjuntos para o sistema de abastecimento, barrilete, quadro de comando e bombas pressurizadoras	und	1,00	16.482,00	16.482,00
SUB TOTAL						24.851,00
3.0		CONSTRUÇÃO DE CASA PARA ETA				
3.1	LOCAL	Cercamento em alambrado	und	1,00	9.258,00	9.258,00
3.20	LOCAL	Constução de casa para tratamento de água e bombas	und	1,00	50.402,17	50.402,18
3.21	LOCAL	Construção do abrigo para o quadro de comando	und	1,00	3.258,00	3.258,00
SUB TOTAL						62.918,18
TOTAL GERAL						94.369,18

 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		

ANEXO VII

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 28.073.290/0001-12, com sede na Rua Goiás, nº 514 NE, Quadra 035, no Município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.360-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Parque dos Girassóis" ou "Outorgante"); constitui e nomeia como sua bastante procuradora **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Outorgada"), em conformidade e nos estritos termos e condições estabelecidos no "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários, de Cessão Fiduciária de Créditos em Garantia e Outras Avenças*", celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre a Outorgante e a Outorgada, dentre outras partes, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão"), irrevogável e irretratavelmente, conferindo-lhe poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ou desejáveis em relação ao Contrato de Cessão, com o fim de preservar e executar os direitos da Outorgada, nos termos do referido instrumento, incluindo poderes:

- (a) Para representar a Outorgante "em causa própria", nos termos do artigo 685 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), objetivando a inclusão da descrição de novos Créditos Cedidos Fiduciariamente e/ou a modificação das características dos Contratos Imobiliários, por meio da celebração de Termo de Cessão Fiduciária, observado o Contrato de Cessão;
- (b) Para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos, incluindo a assinatura e averbação dos Termos de Cessão Fiduciária e/ou de outros documentos exigidos nos termos da legislação vigente para o aperfeiçoamento ou manutenção da cessão fiduciária em garantia sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente, conforme previsto no Contrato de Cessão; e
- (c) com o fim de assegurar o cumprimento dos poderes conferidos no Contrato de Cessão, representar a Outorgante perante quaisquer cartórios de Registros de Títulos e Documentos nos quais o Contrato de Cessão, qualquer aditamento ou Termo de Cessão Fiduciária deva ser registrado;

Termos iniciados em letra maiúscula usados, mas não definidos no presente instrumento terão os significados a eles atribuídos ou incorporados por referência no Contrato de Cessão.

Os poderes ora conferidos se somam aos poderes outorgados pela Outorgante à Outorgada, nos termos do Contrato de Cessão ou qualquer outro documento, e não cancelam ou revogam nenhum desses poderes.

102

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49 FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00 Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11 T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 17.780,01	
	http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto	

A Outorgada poderá, a seu exclusivo critério, substabelecer, no todo ou em parte, quaisquer dos poderes que lhe são conferidos por meio deste instrumento, nas condições nas quais julgue apropriadas, inclusive para quaisquer terceiros cessionários dos Créditos Cedidos Fiduciariamente.

A Outorgada responderá pelos excessos de poderes comprovadamente praticados por si e/ou por seus prepostos, conforme determinado por sentença judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva, proferida por autoridade competente.

Esta procuração é outorgada em relação ao Contrato de Cessão e como meio de cumprir as obrigações ali estabelecidas, de acordo com o artigo 684 e 685 do Código Civil, e será irrevogável, válida e eficaz, até o integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas.

Esta procuração reger-se-á por e será interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

PARQUE DOS GIRASSÓIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.



Nome: **Darci Garcia da Rocha**
Cargo: **Administrador**

Nome:
Cargo:

MOROMIZATO 敦 Cartório e Tabelionato de Protesto		FONE: (63) 3215-9900 www.cartoriomoromizato.com.br
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS-TO		
Registro - Referente ao Protocolo Nº 171.180 Registro 152.656 Livro: B Selo digital Nº: 127035AAC126929-FDL PALMAS/TO, 18/02/2021		
Escrevente Autorizado: Ferdinando do Couto Souza		
	Emolumento: R\$ 11.847,54 ISS: R\$ 592,49	
	FUNCIVIL: R\$ 2115,38 Pág. Extra: R\$ 0,00	
	Protoc.: R\$ 3,26 FUNCESE/FSE: R\$ 2,11	
	T.F.J: R\$ 3219,23 outros: R\$ 0,00	
	TOTAL: R\$ 17.780,01	
http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tjto		